



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 185



MEMORANDO

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Licitações

Data: 02 de junho de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Prezada Senhora,

Necessitamos que seja providenciada licitação do tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Cabe elucidar a Aquisição das peças e serviços são necessárias para cumprir as necessidades das Secretarias da Administração Municipal deste Município de Cantagalo/PR.

A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

Dessa forma, para um atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes, necessita-se do registro em ata das peças em questão.

Com esta licitação através do pregão eletrônico, pretendemos atingir os objetivos de:

- Melhoria da qualidade e tempestividade dos serviços prestados;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3634 1185



- Melhoria no desempenho e eficiência das rotinas desenvolvidas por esta Municipalidade;

- Atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes;

No Termo de referência consta a relação de veículos e seus valores, os quais tiveram como base a tabela FIPE de cada veículo, sendo que o valor da hora de serviços foi considerado a média do pesquisado em outros editais similares, ficando o valor unitário da hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Atenciosamente,

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Saúde

Para: Departamento de Licitações

Data: 02 de junho de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Prezada Senhora,

Necessitamos que seja providenciada licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Cabe elucidar a Aquisição das peças e serviços são necessárias para cumprir as necessidades desta secretaria, sendo que se encontram anexos as consultas FIPE dos veículos desta secretaria.

Atenciosamente,

Ernesto Giacomin
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (41) 3636-1185



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Aquisição das peças e serviços são necessárias para cumprir as necessidades das Secretarias da Administração Municipal deste Município de Cantagalo/PR.

2.2 A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

2.3 Dessa forma, para um atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes, necessita-se do registro em ata das peças em questão.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Com a contratação pretendida, os resultados esperados são:

3.1.1. Melhoria da qualidade e tempestividade dos serviços prestados;

3.1.2 Melhoria no desempenho e eficiência das rotinas desenvolvidas por esta Municipalidade;

3.1.3 Atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes;

3. OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 754.640,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo este saldo perdurar para uma prorrogação para mais 12 (doze) meses:

LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	150	R\$ 18.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;		

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;		

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660,
ANO/MODELO: 2014/2015;

- FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38,
ANO/MODELO: 2016/2017;

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 7.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783,
ANO/MODELO: 2015/2015;

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 6.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88,
ANO/MODELO: 2019/2019;

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
-----------	------------------------------	----------------



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Serviços (hora/ homem)	80	R\$ 9.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 12.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	90	R\$ 10.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1199



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 6.240,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE10 - veículos Fiat Doblo

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 14.400,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO: 2014/2015;		
LOTE11 - veículos Ford KA		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3336-1185



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 5.400,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;		

LOTE12 - veículos Renault		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 15.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	115	R\$ 13.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



acessórios)	
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;	

LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 13.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	160	R\$ 19.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO:		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3635 185



2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO:
2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO:
2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO:
2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO:
2018/2019;

LOTE16 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 13.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 15.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018;		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO:
2006/2006;

LOTE18 - veículos Peugeot

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE19 - veículos Citroen

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 3.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		

5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379-Bairro Planalto- Cantagalo - PR.

Telefone: (42) 3636-1185

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As peças fornecidas serão recebidas provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 - Bairro Planalto- Cantagalo - PR, junto ao Fiscal de Contratos, contados a partir do recebimento da ordem de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DAS PEÇAS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo as peças ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a referência, a quantidade e prazo de validade, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega das peças, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- b) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- c) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- d) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;
- e) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3836-1085



procedimentos relacionados com o Contrato;

- f) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;
- g) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;
- h) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- j) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- k) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;
- l) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;
- m) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;
- n) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;
- o) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;
- b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;
- c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição quando da entrega das peças;
- f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3656-1185



incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;

j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;

k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;

m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;

n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;

o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;

q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

r) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;

s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-185



- aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;
- ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- ag) Submeter à Contratante as peças fornecidas, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
- al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

9. DOS PREÇOS

9.1. O preço ofertado deverá ser final e nele deverão estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; mão de obra; deslocamentos; salários; encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários e acidentários; e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

10.10. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas.

10.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

10.12. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.13. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se as peças não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria Viação e Obras.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185



12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1. A Contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal.

13.2. As peças, componentes e acessórios deverão apresentar, no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.

14. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

14.1. A empresa deverá possuir oficina mecânica em um raio de no máximo 100 km do Município de Cantagalo/PR para execução de todos os serviços.

14.2. Justifica-se a limitação territorial, pois é antieconômico longos deslocamentos para a realização dos serviços, sendo este o entendimento do TCE/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega das peças do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações das peças, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento etc).

15.2. Não serão aceitos peças divergentes, ao modelo ou à especificação informados na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

15.3. A Contratada adequará, se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens por este Município.

15.4. A Contratada será responsável pelo transporte das peças até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será admitida a subcontratação de serviços que em razão de suas especificidades não possuem condições de serem executados na oficina da Contratada.

16.2. Não é possível vedar totalmente a subcontratação porque existem determinados serviços muito específicos, os quais dependem de empresas especializadas, quase inexistindo oficinas que possuam equipamentos para executar todos eles. Vedar totalmente a subcontratação cercearia muito a licitação porque as empresas aptas a participar seriam pouquíssimas e possivelmente nem se interessariam em participar da licitação.

Cantagalo/PR, 02 de junho de 2021.

Julio Cesar Conte
Secretário de Administração

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001431-1
Marca: Fiat
Modelo: Strada Working HARD 1.4 Fire Flex 8V CD
Ano Modelo: 2018 Gasolina
Autenticação: yzvdc0t9145h
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:45
Preço Médio: R\$ 51.985,00

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001161-4
Marca: Fiat
Modelo: Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo: 2011 Gasolina
Autenticação: ht05qkdpqzp
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:43
Preço Médio: R\$ 14.559,00

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001288-2
Marca: Fiat
Modelo: Ducato Maxi. Curta 2.3 T.Alto ME Diesel
Ano Modelo: 2014 Diesel
Autenticação: 4lw286v7n7r7
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:39
Preço Médio: R\$ 66.830,00

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase serif font. The letters are positioned between horizontal lines, with the 'i' and 'e' having dots above them. The 'f' and 'p' have descenders that go below the bottom line.Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	001497-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Ducato Cargo Curto 2.3 16V Diesel
Ano Modelo:	2019 Diesel
Autenticação	gc1y5d70y7dbm
Data da consulta	quinta-feira, 18 de março de 2021 14:00
Preço Médio	R\$ 107.234,00

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001288-2
Marca: Fiat
Modelo: Ducato Maxi. Curta 2.3 T.Alto ME Diesel
Ano Modelo: 2016 Diesel
Autenticação: 7ccssvlbw1zp
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:48
Preço Médio: R\$ 74.120,00

[Imprimir](#)



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001372-2
Marca: Fiat
Modelo: Palio ATTRACTIVE 1.0 EVO Fire Flex 8v 5p
Ano Modelo: 2017 Gasolina
Autenticação: q6wq6gz1c818
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:55
Preço Médio: R\$ 34.078,00

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001320-0
Marca: Fiat
Modelo: Siena ATTRACTIVE 1.0 Fire Flex 8V 4p
Ano Modelo: 2011 Gasolina
Autenticação: lclsmssfpyfx
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:52
Preço Médio: R\$ 21.260,00

[Imprimir](#)

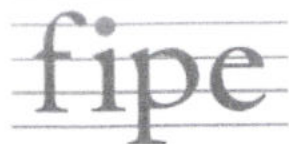
Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001321-8
Marca: Fiat
Modelo: Siena ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex 8V 4p
Ano Modelo: 2011 Gasolina
Autenticação: mlvfdwlljbfx
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 15:53
Preço Médio: R\$ 24.522,00

[Imprimir](#)



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001266-1
Marca: Fiat
Modelo: Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 2p
Ano Modelo: 2013 Gasolina
Autenticação: j5m38126qrnc
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:06
Preço Médio: R\$ 18.108,00

[Imprimir](#)The logo for FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase font with a dot above the 'i'. The text is positioned between two horizontal lines.

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001418-4
Marca: Fiat
Modelo: Palio Way 1.0 Fire Flex 8V 5p
Ano Modelo: 2015 Gasolina
Autenticação: nsv8cd5172vt
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:13
Preço Médio: R\$ 27.680,00

[Imprimir](#)



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001464-8
Marca: Fiat
Modelo: MOBI EASY on 1.0 Fire Flex 5p.
Ano Modelo: 2017 Gasolina
Autenticação: qpXpsnx5lr18
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:16
Preço Médio: R\$ 32.716,00

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase font. The letters are bold and have a slightly irregular, hand-drawn appearance. The "f" and "i" are connected, and the "e" has a long, horizontal tail that extends to the right. The logo is positioned above the full name of the organization.

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

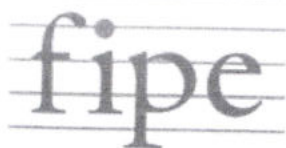


Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	001461-3
Marca:	Fiat
Modelo:	MOBI LIKE 1.0 Fire Flex 5p.
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação	rq07mtvpqs8q
Data da consulta	segunda-feira, 8 de março de 2021 16:23
Preço Médio	R\$ 35.455,00

Imprimir



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001302-1
Marca: Fiat
Modelo: Doblo Cargo 1.4 mpi Fire Flex 8V 3p
Ano Modelo: 2011 Gasolina
Autenticação: ngs1jpp6vtfx
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:24
Preço Médio: R\$ 26.821,00

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001352-8
Marca: Fiat
Modelo: Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p
Ano Modelo: 2013 Gasolina
Autenticação: sd5x9qksblnc
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:27
Preço Médio: R\$ 37.259,00

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 001353-6
Marca: Fiat
Modelo: Doblo ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex 8V 5p
Ano Modelo: 2014 Gasolina
Autenticação: th9mw6p3dprl
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:28
Preço Médio: R\$ 40.169,00

Imprimir

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 003408-8
Marca: Ford
Modelo: Ka 1.0 SE/SE Plus TiVCT Flex 5p
Ano Modelo: 2020 Gasolina
Autenticação: wcktnq946lp
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:32
Preço Médio: R\$ 45.053,00

Imprimir



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 025103-8
Marca: Renault
Modelo: Master 2.5 dCi Chassi 16V 115cv Diesel
Ano Modelo: 2005 Diesel
Autenticação: pny7pfs9fpwg
Data da consulta: segunda-feira, 8 de março de 2021 16:38
Preço Médio: R\$ 29.991,00



[Imprimir](#)



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

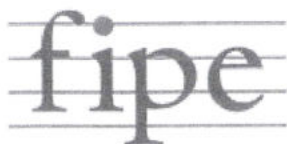
●	
Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	025195-0
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi Chassi 16V Diesel
Ano Modelo:	2018 Diesel
Autenticação	ch47tprbfql54
Data da consulta	terça-feira, 9 de março de 2021 13:19
Preço Médio	R\$ 97.393,00

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase serif font. The letters are positioned between horizontal lines that resemble a musical staff.Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	004468-7
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	COBALT ELITE 1.8 8V Econo.Flex 4p Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	yj21jsmb9118
Data da consulta	terça-feira, 9 de março de 2021 14:11
Preço Médio	R\$ 50.812,00

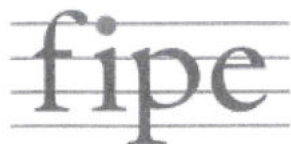
[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase serif font. The letters are bold and have a slightly irregular, hand-drawn appearance. The logo is centered between two horizontal lines.

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 004370-2
Marca: GM - Chevrolet
Modelo: MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p
Ano Modelo: 2017 Gasolina
Autenticação: r4hl1mgzc318
Data da consulta: terça-feira, 9 de março de 2021 14:12
Preço Médio: R\$ 36.518,00

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase, serif font. The letters are white and set against a background of horizontal lines, resembling a musical staff or a grid.

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	004370-2
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação	v0nfkn428k8q
Data da consulta	terça-feira, 9 de março de 2021 14:16
Preço Médio	R\$ 44.122,00

[Imprimir](#)

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: março de 2021
Código Fipe: 004417-2
Marca: GM - Chevrolet
Modelo: SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.
Ano Modelo: 2017 Gasolina
Autenticação: zzh69yc10j18
Data da consulta: terça-feira, 9 de março de 2021 14:17
Preço Médio: R\$ 54.601,00

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase serif font. The letters are positioned between horizontal lines that resemble a musical staff.Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	005455-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Trendline 1.0 T.Flex 12V 5p
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	r44y05p3lm5h
Data da consulta	sexta-feira, 12 de março de 2021 10:08
Preço Médio	R\$ 36.574,00

[Imprimir](#)The logo for Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipe" in a stylized, lowercase serif font. The letters are positioned between horizontal lines, with the 'i' and 'e' having dots above them. The 'f' and 'p' have descenders that go below the bottom line.Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

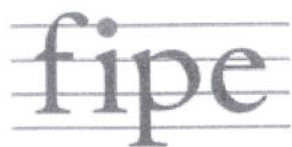
Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	005331-7
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Rock in Rio 1.0 Mi Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	m1861htv1gj4
Data da consulta	quinta-feira, 18 de março de 2021 16:11
Preço Médio	R\$ 25.754,00



Imprimir



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	005455-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Trendline 1.0 T.Flex 12V 5p
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	q9fzjz5v618
Data da consulta	terça-feira, 9 de março de 2021 14:28
Preço Médio	R\$ 34.296,00

[Imprimir](#)**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	005459-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 8V
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	tm5k6dvvp15h
Data da consulta	quarta-feira, 10 de março de 2021 13:16
Preço Médio	R\$ 40.499,00

[Imprimir](#)

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	005213-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Polo 1.6 Mi/S.Ouro 1.6 Mi Tot.Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	khpmk6y32xy1
Data da consulta	quinta-feira, 18 de março de 2021 16:42
Preço Médio	R\$ 18.965,00

[Imprimir](#)



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	011182-1
Marca:	Citroën
Modelo:	AIRCROSS Start 1.6 Flex 16V 5p Mec.
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação	wvfbnppq9c8q
Data da consulta	quarta-feira, 10 de março de 2021 13:38
Preço Médio	R\$ 46.320,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-189



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 04 de junho de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Viação e Obras, visando a abertura de processo licitatório visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO a, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão presencial, para total de R\$ 754.640,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo este saldo perdurar para uma prorrogação para mais 12 (doze) meses
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO



De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 07 de junho 2021

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS: Para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, visando a manutenção preventiva/corretiva de frota de veículos pertencentes ao Município.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	00180	000
03.001.04.122.0301.2005	00440	000
04.001.04.123.0401.2009	00810	000
04.004.04.125.0401.2011	01010	000
05.001.15.452.0501.2012	01130	000
05.002.14.451.0501.2013	01260	000
05.003.06.125.0502.2014	01300	000
05.003.15.452.0502.2015	01330	000
05.003.15.452.0502.2015	01340	512
05.004.15.451.0501.1018	01450	000
05.004.15.451.0501.1018	01460	512
05.005.15.451.0501.2019	01510	000
05.005.15.451.0501.2019	01520	0504
05.005.15.451.0501.2019	01530	0510
05.005.15.451.0501.2019	01540	0511
06.001.10.301.0601.2023	01710	0343
06.001.10.301.0601.2028	02020	0494
06.001.10.301.0601.2029	02190	000





Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185



06.001.10.301.0601.2029	02200	303
07.001.08.244.0701.2033	02690	000
07.002.08.244.0701.2040	03120	10010
07.003.08.243.0701.5042	03310	000
08.007.12.361.0801.2063	04240	000
08.007.12.361.0801.2063	04250	103
08.007.12.361.0801.2063	04260	104
08.007.12.361.0801.2063	04270	107
08.007.12.361.0801.2063	04280	119
08.007.12.364.0801.2054	04400	000
09.001.27.813.0901.2056	04590	000
10.001.04.695.1001.2059	04920	000
10.002.20.606.1001.2067	05170	000
11.001.18.544.1101.2072	05400	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.º XX/2021-PMC

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de xxxx de 2021

HORÁRIO: xxhxxMin (xxxxxxxxxxxx).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://bll.org.br/>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações " BLL ", no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma da Bolsa de Licitações.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) possuir oficina mecânica nas cidades com raio de no máximo 100 km da cidade de Cantagalo/PR para execução de todos os serviços, visto que longos deslocamentos representam antieconomicidade, conforme jurisprudência dominante do TCE/PR.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema Bolsa de Licitações (BLL) através do site <<https://bll.org.br>>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo lote para formular os preços de desconto;**

4.1.2 **Poderá ser ofertada proposta para ambos os lotes descritos no Termo de Referência.**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 A empresa licitante deverá informar o CNPJ do estabelecimento (matriz e/ou filial) que emitirá a Nota Fiscal.

4.4 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.5 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.6 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento das peças descritos neste Edital.

4.8 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.9 As propostas terão validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sob pena de desclassificação da proposta de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3336-1185



preços.

4.10 Deverá ser indicado o prazo de entrega das peças e serviços, os quais não poderão ser superior a 07 (sete) dias, sob pena de desclassificação da proposta:

4.10.1 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.10.2 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.10.3 A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços declaração quanto ao item 13 e 14 do termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10.4 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.10.5 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento das peças é de 07 (sete) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.11 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.1.1. Para fins exclusivamente de julgamento, os lances serão dados sobre o valor máximo estimado de cada lote. O percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de materiais do fabricante será o percentual de diferença entre o valor máximo estimado do lote e o valor final da proposta da licitante.

5.1.1.1. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, considerando-se o seguinte:

a) Para serviços (item 01 dos respectivos lotes), o menor valor da hora de manutenção.

b) Para a aquisição de materiais (item 02 dos respectivos lotes), o maior percentual de desconto sobre a tabela referencial de peças fabricante.

5.1.2. O desconto ofertado deverá incidir, individualmente, sobre cada peça, produto ou componente relacionado no orçamento dos serviços.

5.3. Para formulação do preço de compra, serão utilizados os valores da tabela do fabricante ou equivalente, ou esporadicamente pesquisa de mercado mediante apresentação de três orçamentos e tendo a possibilidade de aquisição de qualquer peça ou componente dos veículos relacionados no ANEXO I.

5.4. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.024/2019.

5.5. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.6. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.8. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.11. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.12. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.13. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.14. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.15. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.16. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.18. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.19. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.20. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.21. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



abertura da sessão pública, sendo remetidos via anexo pela plataforma de acesso da Bolsa de Licitações (BLL).

6.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.6. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.7. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.8. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.8.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.8.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.8.3. **Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2020 até 31/12/2020, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.**

6.8.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de **certidão, declaração, alvará, etc;**

6.8.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.8.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.8.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.8.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.8.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.8.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.8.12. **Atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

6.8.13. **Anexos** que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.9. As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.10. Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.11. Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.11.1. No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (**cinco**) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.11.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.13. Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.14. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, a Pregoeira considerará a proponente inabilitada.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185



7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.2.1. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios http://cantagalo.pr.gov.br_nolinkLicitações, e <https://bll.org.br/>.

8.3. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade da Pregoeira**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.4. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.7. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n.º 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185



10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-85



aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DAS PEÇAS E SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 As peças fornecidas serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DAS PEÇAS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se as peças e serviços se não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1105



17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. DA TABELA DE REFERÊNCIA, GESTÃO E DEMAIS QUESTÕES RELACIONADAS

18.1. Todos os veículos que venham a ser incorporados à frota do MUNICÍPIO serão abrangidos pela(s) contratação(ões) objetivadas pelo presente EDITAL, desde que correspondam às mesmas marcas especificados no ANEXO I, o que se dará mediante comunicação por escrito à fornecedora CONTRATADA. Os descontos quando no fornecimento de peças deverão ser feitos sobre o valor de peças ORIGINAIS e NOVAS, tendo como base a tabela do fabricante.

18.2 As peças deverão ser ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NOVAS e de 1ª Linha, entendendo-se por ORIGINAIS OU GENUÍNAS, a peça com homologação da montadora para a linha de montagem, devendo ela ser NOVA, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

18.3 A CONTRATADA no ato do fornecimento, deverá dispor do sistema escolhido para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora.

18.4 Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços do fabricante, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4 Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5 Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686-1185



data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8 Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo@hotmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10 As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e <https://bll.org.br/>, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

JeniferLarraine da Silva de Lima
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185



PREGÃO XX/2021 NA FORMA ELETRÔNICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Aquisição das peças e serviços são necessárias para cumprir as necessidades das Secretarias da Administração Municipal deste Município de Cantagalo/PR.

2.2 A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

2.3 Dessa forma, para um atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes, necessita-se do registro em ata das peças em questão.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Com a contratação pretendida, os resultados esperados são:

3.1.1. Melhoria da qualidade e tempestividade dos serviços prestados;

3.1.2 Melhoria no desempenho e eficiência das rotinas desenvolvidas por esta Municipalidade;

3.1.3 Atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes;

3. OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 754.640,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo este saldo perdurar para uma prorrogação para mais 12 (doze) meses:

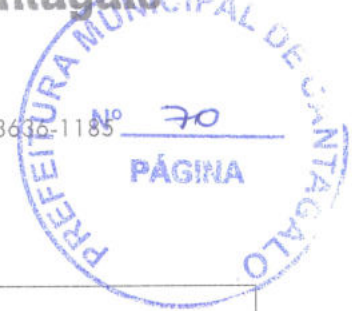


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185



LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	150	R\$ 18.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;		

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;		

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 39.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 7.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 6.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;		

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy
--



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 9.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 10.800,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 6.240,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 14.400,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1880



5355, ANO/MODELO: 2014/2015;

LOTE11 - veículos Ford KA

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 5.400,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;		

LOTE12 - veículos Renault

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 15.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
-----------	------------------------------	----------------



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686 1183



Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 13.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA- 8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 19.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;

LOTE16 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 13.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00
Os veículos que compõem este lote são:		
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36691185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;	

LOTE18 - veículos Peugeot		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	30	R\$ 3.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		

5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379 - Bairro Planalto - Cantagalo - PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Telefone: (42) 3636-1185

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As peças fornecidas serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DAS PEÇAS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo as peças ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a referência, a quantidade e prazo de validade, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega das peças, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- b) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- c) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

d) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;

e) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;

f) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;

g) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;

h) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;

i) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

j) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;

k) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;

l) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;

m) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;

n) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;

o) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;

b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;

c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



avarias ou defeitos;

- e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição quando da entrega das peças;
- f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;
- j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;
- k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;
- l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

η) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;

s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;

aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;

ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;

ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;

ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;

ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;

af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

ag) Submeter à Contratante as peças fornecidas, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado.

As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;

ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;

ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;

ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;

al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;

am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

9. DOS PREÇOS

9.1. O preço ofertado deverá ser final e nele deverão estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; mão de obra; deslocamentos; salários; encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários e acidentários; e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

10.10. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas.

10.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

10.12. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.13. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se as peças não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria Viação e Obras.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1. A Contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal.

13.2. As peças, componentes e acessórios deverão apresentar, no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.

14. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

14.1. A empresa deverá possuir oficina mecânica em um



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



raio de no máximo 100 km do Município de Cantagalo/PR para execução de todos os serviços.

14.2. Justifica-se a limitação territorial, pois é antieconômico longos deslocamentos para a realização dos serviços, sendo este o entendimento do TCE/PR.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega das peças do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações das peças, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento etc).

15.2. Não serão aceitos peças divergentes, ao modelo ou à especificação informados na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

15.3. A Contratada adequará, se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens por este Município.

15.4. A Contratada será responsável pelo transporte das peças até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será admitida a subcontratação de serviços que em razão de suas especificidades não possuem condições de serem executados na oficina da Contratada.

16.2. Não é possível vedar totalmente a subcontratação porque existem determinados serviços muito específicos, os quais dependem de empresas especializadas, quase inexistindo oficinas que possuam equipamentos para executar todos eles. Vedar totalmente a subcontratação cercearia muito a licitação porque as empresas aptas a participar seriam pouquíssimas e possivelmente nem se interessariam em participar da licitação.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

JeniferLarraine da Silva de Lima
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

LOTE 01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	150	R\$
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$

(...)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Modelo de Declaração de

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-118



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36361185



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX -21 PREGÃO ELETRÔNICO N °. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns°. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199-34, e no RG sob o N°. 922.699.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega das peças e serviços só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1188



a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- c) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- d) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- e) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;
- f) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;
- h) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;
- i) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;
- j) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- k) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- l) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;
- m) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;
- n) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;
- o) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;
- p) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.
- q) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;
- b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;
- c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição quando da entrega das peças;
- f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 423636-1185



Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;

j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;

k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;

m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;

n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;

o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;

q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

r) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;

s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;

aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- ag) Submeter à Contratante as peças fornecidas, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
- al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-1185



outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º XX/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1186



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

....., ____ de de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n. 2021

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Em 02/06/2021, a Secretaria de Municipal de Viação e Obras, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos leves pertencentes ao município.

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 03/19).

Relação dos veículos com seus respectivos valores de mercado, segundo a Tabela FIPE (fls. 20/47).

Para estabelecer o valor estimado da contratação, conforme o memorando de fls. 01/02, foi considerada a média do pesquisado em outros editais similares, ficando o valor unitário da hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 48).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 49/50), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 51/102.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de REGISTRO de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos leves pertencentes ao Município, consoante especificado nos itens 2.1 do termo de referência (fl. 03) e 1 da minuta do edital (fl. 51).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

at

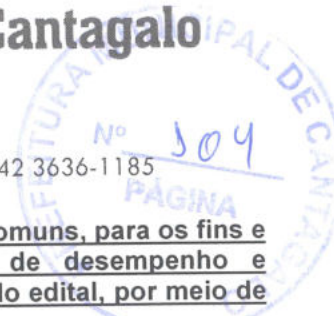


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens descritos no item 3 do termo de referência (fls. 03/11) ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

Aut. 10



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 03) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

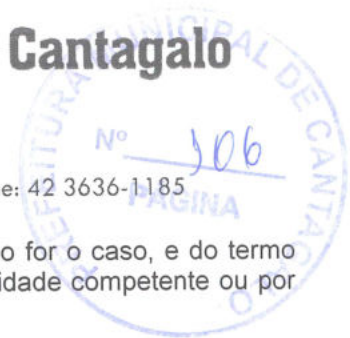


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 03/19.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio não consta da Minuta de Edital, de modo que deve ser inserida, nos termos do inciso IV.

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 51/85).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018² e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

² **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

aut



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública, porém recomendando o seguinte:

- a) Seja certificado a respeito da designação do pregoeiro e equipe de apoio, eis que não consta da Minuta de Edital, nos termos do inciso IV, artigo 3º, da Lei 10.520/2002;
- b) A juntada dos documentos utilizados para a formação dos preços dos itens constantes no item 3.2, do Termo de Referência (fl. 03/11), uma vez que o levantamento de preços teria considerado editais similares, conforme se infere do memorando de fl.02.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019.

Ao
Tribunal de Conta do Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Entregamos a referência de valores de itens essenciais para tabulação de licitações. A referida tabela pode ser utilizada como referência em todos os processos das empresas públicas e privadas.

1) MO TROCA FUNILARIA (OFICINA SINDIREPA)	R\$124,00 /HORA *
2) MO MECÂNICA (OFICINA SINDIREPA)	R\$135,00 /HORA *
3) MO PINTURA (OFICINA SINDIREPA)	R\$143,00/HORA *
4) MO TAP/VIDRACEIRO (OFICINA SINDIREPA)	R\$124,00/HORA *
5) MO TROCA FUNILARIA (OFICINA MERCADO)	R\$97,00 /HORA
6) MO MECÂNICA (OFICINA MERCADO)	R\$98,00 /HORA
7) MO PINTURA (OFICINA MERCADO)	R\$91,00/HORA
8) MO TAP/VIDRACEIRO (OFICINA MERCADO)	R\$97,00/HORA
9) CUSTO ADM EM COMPRA DE PEÇAS	25%
10) ORÇAMENTAÇÃO POR CARRO ANUALMENTE	R\$150,00 REAJUSTÁVEL
11) VISTORIA DE I.I. NO REBOQUE	R\$159,50
12) RETIRADA DE VEÍCULOS DE I.I. SERÁ DE 165,00 DIA	PRAZO 10 DIAS/ APÓS O CUSTO
13) RETIRADA DE VEÍCULOS NEGADO SEGURADORA PRAZO 10 DIAS	RESPONSABILIDADE DA
14) POLIMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	R\$110,00
15) ALINHAMENTO	R\$110,00
16) CAMBAGEM	R\$209,00
17) LAVAGEM	R\$55,00
18) BALANCEAMENTO	R\$27,50 POR RODA
19) REPARO DE RODA	R\$330,00
20) COTAÇÃO DAS PEÇAS PARTICIPAÇÃO DAS OFICINAS	POSSIBILIDADE DE
21) CARGA DE GÁS	R\$220,00
22) BICO DE PNEU	R\$33,00
23) HIGIENIZAÇÃO DE ROUBO	R\$495,00
24) BORRACHEIRO	R\$16,50 POR RODA
25) HIGIENIZAÇÃO DE ENCHENTE	R\$825,00 + DESMONTAGEM
26) LIMPEZA DE BICOS	R\$330,00
27) DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO	R\$198,00 SCANNER
28) RETIFICA USINAGEM	R\$330,00
29) AJUSTE E MONTAGEM	R\$209,00



Firjan



30) PNEU SEM CAMARA MOTOCICLETA CONS	R\$27,50 UNIDADE
31) PNEU SEM CAMARA	R\$66,00 UNIDADE
32) PNEU SEM CAMARA MOTOCICLETA TRO	R\$220,00 UNIDADE
33) PNEU SEM CAMARA CARROS LEVES,	R\$480,00 UNIDADE
34) PNEU SEM CAMARA CARROS SUV	R\$750,00 UNIDADE
35) PNEU SEM CAMARA CARROS PESADO	R\$1.500,00 UNIDADE

* Oficinas Sindirepa são empresas que respeitam os critérios básicos de meio ambiente, da regularidade em questões fiscais, com treinamento de pessoas no Senai, com critérios em processos e produtos atestados rigorosamente.

Visando o desenvolvimento do setor automotivo, o Sindirepa apresenta o documento (hora homem), preço da mão-de-obra sugerido pelo Sindirepa e planilhas com pesquisa de preços de transporte, em que, para obtenção de um valor da mão de obra razoável praticado no mercado esta Administração buscou pautar sua pesquisa em mecanismos isentos e direcionamento de valores, a fim de possibilitar o pagamento dentro da prática real.

O Sindirepa utiliza como padrão o Sistema Cilia, recomendando esse para todas empresas públicas e privadas no Estado do Rio de Janeiro. Abaixo poderá conseguir o valor de mão de obra que passará a ser cobrado conforme tabela.

<http://sindirepa.org.br/noticias/tabela-de-referencia-valor-homem-hora-sindirepa/>



ESTADO DO PARANÁ

2) DO OBJETO

Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em gerenciamento compartilhado da frota de veículos pesados, com fornecimento de peças e serviços, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

3) DA DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS, DOS PREÇOS MÁXIMOS E DOS SERVIÇOS

3.1) Número de unidades: 32 (*trinta e dois*) veículos.

3.2) Valor máximo: **Peças** – R\$ 450.517,00 (*quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e dezessete reais*).

Serviços – R\$ 193.078,66 (*cento e noventa e três mil setenta e oito reais e sessenta e seis centavos*).

3.3) Preço máximo da mão de obra/hora homem para **veículos pesados**: R\$ 121,66 (*cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos*).

3.4) **VALOR ANUAL ESTIMADO**: no máximo R\$ 643.595,66 (*seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos*).

4) DOS ANEXOS

Integram o presente Edital, como se transcrito nele estivesse, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Procuração para Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

5) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1) Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo pertinente, objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2) É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.3) Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6) DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:





Prefeitura de

MANDIRITUBA



Pregão Eletrônico Nº 023/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMPONENTES, MATERIAIS OU PARTES ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA MUNICIPAL conforme especificações abaixo relacionadas.

2. DESCRITIVO DOS GUPOS/LOTES:

LOTES EXCLUSIVOS A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

LOTE 1 – SISTEMA MECÂNICO VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
1	Serviço de Mecânica, hidráulica e serviços gerais incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios; aplicação de proteção química nas áreas metálicas sujeitas a oxidação; testes de funcionamento e segurança; assistência de socorro mecânico (guincho) e solda, para manutenção dos veículos da frota municipal leves e utilitários.	R\$ 30.205,30	R\$ 173,33 (A HORA) 14,33%
2	Fornecimento de peças e componentes para mecânica, hidráulica e gerais para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários.	R\$ 40.035,80	16%
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 70.241,10			

LOTE 4 – FUNILARIA, PINTURA E CAPOTARIA VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
7	Serviço de Funilaria, pintura, capotaria incluindo substituição de componentes,	R\$ 20.234,18	R\$ 166,66 (A HORA) 14,33%



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Pregão Eletrônico Nº 023/2021

	materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, máquinas pesadas, equipamentos e tratores		
8	Fornecimento de peças e componentes para Funilaria, pintura e capotaria para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, máquinas pesadas, equipamentos e tratores	R\$ 23.500,00	14,33%
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 43.734,18			

LOTE 6 – ALINHAMENTO, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
11	Serviço de Alinhamento, geometria e balanceamento, incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários e pesados.	R\$ 9.070,00	R\$ 166,66 (A HORA) 14,33%
12	Fornecimento de peças e componentes para Alinhamento, geometria e balanceamento para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários e pesados.	R\$ 4.624,00	16%
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 13.694,00			

LOTE 07 – AUTO VIDROS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
13	Serviço de Auto Vidros, incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, máquinas, equipamentos e tratores	R\$ 14.363,00	R\$ 166,66 (A HORA) 14,33%
14	Fornecimento de peças e componentes para Auto vidros para manutenção dos veículos da frota municipal Leves, utilitários, Pesados, máquinas, equipamentos e tratores	R\$ 33.250,00	12,66%

Página 27 de 61



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Pregão Eletrônico Nº 023/2021

VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 47.613,00

LOTE PARA AMPLA DISPUTA

LOTE 2 – SISTEMA MECÂNICO PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
3	Serviço de Mecânica, hidráulica e serviços gerais incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios; aplicação de proteção química nas áreas metálicas sujeitas a oxidação; testes de funcionamento e segurança; assistência de socorro mecânico (guincho) e solda, para manutenção dos veículos da frota municipal de Pesados	R\$ 88.103,50	R\$ 202,50 (A HORA) 12%
4	Fornecimento de peças e componentes para mecânica, hidráulica e gerais para manutenção dos veículos da frota municipal Pesados.	R\$ 83.985,00	13,25%
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 172.088,50			

LOTE 3 – SISTEMA MECÂNICO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
5	Serviço de Mecânica, hidráulica e serviços gerais incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios; aplicação de proteção química nas áreas metálicas sujeitas a oxidação; testes de funcionamento e segurança; assistência de socorro mecânico (guincho) e solda, para manutenção dos veículos da frota municipal máquinas, equipamentos e tratores.	R\$ 87.005,20	R\$ 203,33 (A HORA) 14,33%
6	Fornecimento de peças e componentes para mecânica, hidráulica e gerais para manutenção dos veículos da frota municipal máquinas, equipamentos e tratores.	R\$ 76.104,24	12,66%



Prefeitura de
MANDIRITUBA



Pregão Eletrônico Nº 023/2021

VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 163.109,44

LOTE 5 – SISTEMA ELETRICO LEVES, UTILITARIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRATORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
9	Serviço de Sistema Elétrico, incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, para manutenção dos veículos da frota municipal leves, utilitários, pesados, maquinas, equipamentos e tratores	R\$ 110.889,99	R\$ 173,33 (A HORA) 14,33%
10	Fornecimento de Peças Eletrica Leves, Utilitarios e Pesados Leves, Utilitarios, Pesados, maquinas, equipamentos e tratores	R\$ 142.151,99	16%
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 253.041,98			

LOTE 8 – SISTEMA DE MOLEJO UTILITÁRIOS E PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR MÁXIMO MÃO DE OBRA/ DESCONTO MÍNIMO
15	Serviço de molejo incluindo substituição de componentes, materiais, partes e acessórios quando necessário, e solda para a manutenção dos veículos utilitários e pesados da frota Municipal.	R\$ 38.502,00	R\$ 205,00 (A HORA) 12%
16	Fornecimento de peças e componentes para sistema de molejo para a manutenção dos veículos utilitários e pesados da frota Municipal.	R\$ 81.625,00	12%
VALOR TOTAL DO LOTE 8 R\$ 120.127,00			

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A presente licitação será avaliada pelo critério de MENOR PREÇO POR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS, obtida através do maior percentual de desconto.



Município de Cantagalo
Solicitação 187/2021



Equipilano

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/06/2021	38
187	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
66815-0	JULIO CESAR CONTE	132/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
205	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	MEDIA NTE LIQUIDAÇÃO	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
03	SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	10 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, ISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
024550	Serviços (hora/homem)	HR	150,00	120,00	18.000,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;				
024551	Materiais (peças,componentes e acessórios)	SERV	1,00	39.600,00	39.600,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;				
TOTAL					57.600,00

Lote

002 Lote 002

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
024552	Serviços (hora/ homem)	HR	40,00	120,00	4.800,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;				
,553	Materiais (peças,componentes e acessórios)	SERV	1,00	8.100,00	8.100,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;				
TOTAL					12.900,00

Lote

003 Lote 003

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
024554	Serviços (hora/ homem)	HR	100,00	120,00	12.000,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;				
024555	Materiais (peças,componentes e acessórios)	SERV	1,00	39.000,00	39.000,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;				
TOTAL					51.000,00

Lote

004 Lote 004

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
024556	Serviços (hora/ homem)	HR	60,00	120,00	7.200,00
	Os veículos que compões este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;				
024557	Materiais (peças,componentes e acessórios)	SERV	1,00	20.400,00	20.400,00



Município de Cantagalo
Solicitação 187/2021



Equipério

Página:2

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;

TOTAL 27.600,00

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024558	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;	HR	55,00	120,00	6.600,00
024559	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;	SERV	1,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL					24.600,00

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024560	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;	HR	80,00	120,00	9.600,00
024561	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;	SERV	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL					33.600,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024562	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;	HR	100,00	120,00	12.000,00
024563	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;	SERV	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL					52.000,00

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024564	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;	HR	90,00	120,00	10.800,00
024565	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL					40.800,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024566	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;	HR	52,00	120,00	6.240,00
024567	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são:	SERV	1,00	22.000,00	22.000,00



Município de Cantagalo
Solicitação 187/2021



Equipiano

Página:3

- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020;
- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;

TOTAL 28.240,00

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024568	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO: 2014/2015;	HR	120,00	120,00	14.400,00
024569	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO: 2014/2015;	SERV	1,00	32.300,00	32.300,00
TOTAL					46.700,00

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024570	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;	HR	45,00	120,00	5.400,00
024571	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;	SERV	1,00	27.000,00	27.000,00
TOTAL					32.400,00

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024572	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;	HR	130,00	120,00	15.600,00
024573	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL					45.600,00

Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024574	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;	HR	115,00	120,00	13.800,00
024575	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;	SERV	1,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL					53.800,00

Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024576	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;	HR	110,00	120,00	13.200,00
024577	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são:	SERV	1,00	25.200,00	25.200,00



Município de Cantagalo
Solicitação 187/2021



Equipamento

- CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018;
- CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;

TOTAL 38.400,00

Lote				
015 Lote 015				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
024578	Serviços (hora/ homem)	HR	160,00	19.200,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;				
024579	Materiais (peças, componentes e acessórios)	SERV	1,00	54.000,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;				
TOTAL				73.200,00

Lote				
016 Lote 016				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
024580	Serviços (hora/ homem)	HR	110,00	13.200,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;				
024581	Materiais (peças, componentes e acessórios)	SERV	1,00	37.800,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;				
TOTAL				51.000,00

Lote				
017 Lote 017				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
024582	Serviços (hora/ homem)	HR	125,00	15.000,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018;				
- VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;				
024583	Materiais (peças, componentes e acessórios)	SERV	1,00	30.000,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018;				
- VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;				
TOTAL				45.000,00

Lote				
018 Lote 018				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
024584	Serviços (hora/ homem)	HR	40,00	4.800,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;				
024585	Materiais (peças, componentes e acessórios)	SERV	1,00	18.000,00
Os veículos que compõem este lote são:				
- PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;				
TOTAL				22.800,00

Lote				
019 Lote 019				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
024586	Serviços (hora/ homem)	HR	30,00	3.600,00



Município de Cantagalo
Solicitação 187/2021



Eqüipano

Página:5

Os veículos que compões este lote são:					
	- CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;				
024587	Materiais (peças,componentes e acessórios)	SERV	1,00	13.800,00	13.800,00
	Os veículos que compões este lote são:				
	- CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;				
				TOTAL	17.400,00
				TOTAL GERAL	754.640,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 21 de junho de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 30/2021-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.**

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela **Portaria 61/2021**, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PORTARIA Nº 61/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 55/2021 de 09 de abril de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor retroativa ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021-PMC

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de julho de 2021.
HORÁRIO: 13h30Min (treze horas e trinta minutos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://bll.org.br/>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e pregoeira designados pela **Portaria nº 61 de 01 de junho de 2021**.

Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Equipe de Apoio – Paulo Fernando Abreu, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações " BLL ", no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma da Bolsa de Licitações.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) possuir oficina mecânica nas cidades com raio de no máximo 100 km da cidade de Cantagalo/PR para execução de todos os serviços, visto que longos deslocamentos representam antieconomicidade, conforme jurisprudência dominante do TCE/PR.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema Bolsa de Licitações (BLL) através os site <<https://bll.org.br>>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo lote para formular os preços de desconto;**

4.1.2 **Poderá ser ofertada proposta para ambos os lotes descritos no Termo de Referência.**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 A empresa licitante deverá informar o CNPJ do estabelecimento (matriz e/ou filial) que emitirá a Nota Fiscal.

4.4 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.5 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.6 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que, pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á ao fornecimento das peças descritos neste Edital.

4.8 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.9 As propostas terão validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.10 Deverá ser indicado o prazo de entrega das peças e serviços, os quais não poderão ser superior a 07 (sete) dias, sob pena de desclassificação da proposta:

4.10.1 Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.10.2 A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.10.3 A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços declaração quanto ao item 13 e 14 do termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10.4 A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.10.5 A ciência de que o prazo máximo para fornecimento das peças é de 07 (sete) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.11 Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.1.1. Para fins exclusivamente de julgamento, os lances serão dados sobre o valor máximo estimado de cada lote. O percentual de desconto a ser aplicado sobre a tabela de materiais do fabricante será o percentual de diferença entre o valor máximo estimado do lote e o valor final da proposta da licitante.

5.1.1.1. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, considerando-se o seguinte:

a) Para serviços (item 01 dos respectivos lotes), o menor valor da hora de manutenção.

b) Para a aquisição de materiais (item 02 dos respectivos lotes), o maior percentual de desconto sobre a tabela referencial de peças fabricante.

5.1.2. O desconto ofertado deverá incidir, individualmente, sobre cada peça, produto ou componente relacionado no orçamento dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Para formulação do preço de compra, serão utilizados os valores da tabela do fabricante ou equivalente, ou esporadicamente pesquisa de mercado mediante apresentação de três orçamentos e tendo a possibilidade de aquisição de qualquer peça ou componente dos veículos relacionados no ANEXO I.

5.4. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019.

5.5. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.6. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.8. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.11. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.12. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.13. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.14. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.15. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.16. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.18. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.19. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.20. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.21. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6. DA HABILITAÇÃO

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma de acesso da Bolsa de Licitações (BLL).

6.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.6. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.7. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.8. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.8.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.8.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.8.3. **Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2020 até 31/12/2020, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.**

6.8.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de **certidão, declaração, alvará, etc;**

6.8.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.8.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.8.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.8.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.8.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.8.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.8.12. **Atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

6.8.13. **Anexos** que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

6.9. As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

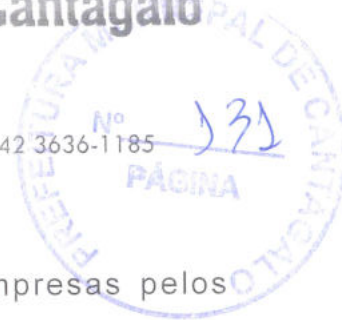
6.10. Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.11. Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.11.1. No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (**cinco**) **dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.11.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.13. Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.14. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, a Pregoeira considerará a proponente inabilitada.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.2.1. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br,nolinkLicitações>, e <https://bll.org.br/>.

8.3. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade da Pregoeira**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.4. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.7. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DAS PEÇAS E SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 As peças fornecidas serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DAS PEÇAS SÓ SERÃO FEITOS PELO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



SERVIDOR ENCARGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.8. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se as peças e serviços se não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. DA TABELA DE REFERÊNCIA, GESTÃO E DEMAIS QUESTÕES RELACIONADAS

18.1. Todos os veículos que venham a ser incorporados à frota do MUNICÍPIO serão abrangidos pela(s) contratação(ões) objetivadas pelo presente EDITAL, desde que correspondam às mesmas marcas especificados no ANEXO I, o que se dará mediante comunicação por escrito à fornecedora CONTRATADA. Os descontos quando no fornecimento de peças deverão ser feitos sobre o valor de peças ORIGINAIS e NOVAS, tendo como base a tabela do fabricante.

18.2 As peças deverão ser ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NOVAS e de 1ª Linha, entendendo-se por ORIGINAIS OU GENUÍNAS, a peça com homologação da montadora para a linha de montagem, devendo ela ser NOVA, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

18.3 A CONTRATADA no ato do fornecimento, deverá dispor do sistema escolhido para geração de pedido, para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora.

18.4 Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços do fabricante, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.4 Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5 Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8 Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

19.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo@hotmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

19.10 As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e <https://bll.org.br/>, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO 30/2021 NA FORMA ELETRÔNICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Aquisição das peças e serviços são necessárias para cumprir as necessidades das Secretarias da Administração Municipal deste Município de Cantagalo/PR.

2.2 A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

2.3 Dessa forma, para um atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes, necessita-se do registro em ata das peças em questão.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Com a contratação pretendida, os resultados esperados são:

3.1.1. Melhoria da qualidade e tempestividade dos serviços prestados;

3.1.2 Melhoria no desempenho e eficiência das rotinas desenvolvidas por esta Municipalidade;

3.1.3 Atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes;

3. OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 754.640,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo este saldo perdurar para uma prorrogação para mais 12 (doze) meses:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	150	R\$ 18.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;		

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;		

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 39.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 7.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 6.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;		

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy
--

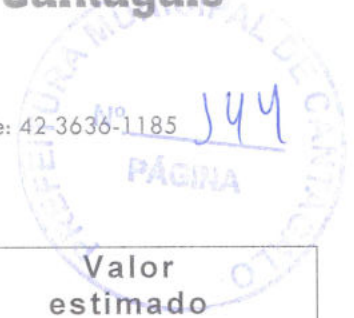


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 9.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 10.800,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 6.240,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 14.400,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5355, ANO/MODELO: 2014/2015;		
LOTE11 - veículos Ford KA		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 5.400,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;		

LOTE12 - veículos Renault		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 15.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 13.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA- 8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 19.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00

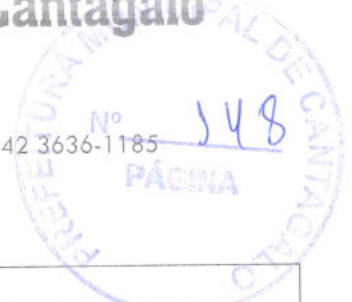


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;

LOTE16 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 13.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00
Os veículos que compõem este lote são:		
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;	

LOTE18 - veículos Peugeot		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	30	R\$ 3.600,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		

5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379 - Bairro Planalto - Cantagalo - PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Telefone: (42) 3636-1185

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As peças fornecidas serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DAS PEÇAS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE A TABELA DO FABRICANTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE (03) TRÊS ORÇAMENTOS.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo as peças ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a referência, a quantidade e prazo de validade, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega das peças, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- b) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- c) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

d) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;

e) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;

f) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;

g) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;

h) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;

i) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

j) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;

k) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;

l) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;

m) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;

n) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;

o) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;

b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;

c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



avarias ou defeitos;

- e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição quando da entrega das peças;
- f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposo e/ou doloso dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;
- j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;
- k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;
- l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- r) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;
 - s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;
 - aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;
 - ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
 - ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
 - ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
 - ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
 - af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
 - ag) Submeter à Contratante as peças fornecidas, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
 - ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
 - ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
 - aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
 - ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
 - al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;

am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

9. DOS PREÇOS

9.1. O preço ofertado deverá ser final e nele deverão estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; mão de obra; deslocamentos; salários; encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários e acidentários; e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

10.10. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total das peças fornecidas.

10.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

10.12. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.13. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se as peças não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria Viação e Obras.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1. A Contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal.

13.2. As peças, componentes e acessórios deverão apresentar, no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.

14. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

14.1. A empresa deverá possuir oficina mecânica em um



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



raio de no máximo 100 km do Município de Cantagalo/PR para execução de todos os serviços.

14.2. Justifica-se a limitação territorial, pois é antieconômico longos deslocamentos para a realização dos serviços, sendo este o entendimento do TCE/PR.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega das peças do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações das peças, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento etc).

15.2. Não serão aceitos peças divergentes, ao modelo ou à especificação informados na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

15.3. A Contratada adequará, se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens por este Município.

15.4. A Contratada será responsável pelo transporte das peças até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será admitida a subcontratação de serviços que em razão de suas especificidades não possuem condições de serem executados na oficina da Contratada.

16.2. Não é possível vedar totalmente a subcontratação porque existem determinados serviços muito específicos, os quais dependem de empresas especializadas, quase inexistindo oficinas que possuam equipamentos para executar todos eles. Vedar totalmente a subcontratação cercearia muito a licitação porque as empresas aptas a participar seriam pouquíssimas e possivelmente nem se interessariam em participar da licitação.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

LOTE 01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	150	R\$
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$

(...)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**Modelo de Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

**Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____ de _____ de 2021.

Assinatura

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 30/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega das peças e serviços só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
b) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
c) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
d) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
e) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;
f) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;
- h) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;
- i) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;
- j) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- k) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- l) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;
- m) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;
- n) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;
- o) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;
- p) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.
- q) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;
- b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;
- c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discricção quando da entrega das peças;
- f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;
- j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;
- k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;
- l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- r) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;
- s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;
- aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- ag) Submeter à Contratante as peças fornecidas, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
- al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2021-PMC**, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

..... de de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 09 DE JULHO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 09/07/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://bll.org.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://bll.org.br/>.

Cantagalo, 21 de junho de 2021.


JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações



Município de Cantagalo

Pregão 30 / 2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Início da disputa

Dia 09/07/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

ANEXO I e ANEXO II
EDITAL

Abertura e avaliação das propostas

Valor máximo

754.640,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

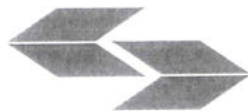
[Voltar](#)

[Detalhes da Licitação](#)



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	30/2021		
- Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122020120023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	754.640,00		
Data de Lançamento do Edital	21/06/2021		
Data da Abertura das Propostas	09/07/2021	Data Registro	23/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 000000000030

Nº PROC. ADM. 30/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JENNIFER LARRAINE DA SILVA LIMA e tendo como autoridade JOÃO KONJUNSKI.

PUBLICAÇÃO: 23/06/2021 14:46

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/06/2021 00:00

IM REC. PROPOSTA: 09/07/2021 13:29

INÍCIO DISPUTA: 09/07/2021 13:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 754.640,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

Para demais informações contato via e-mail: icitacaocantagalo@hotmail.com, telefone: 4236361185 ou acesso pelo link: <https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DKmWfl6MZIY0UvRy7KMQGnU72g0H1CGDEw3fWgk8XKQyS6n%2FNfSUbeIUzw2DpVrLrhUodQF7yniFl%2FmJH1ISIKRYg85YvUgevdadrMsQP7as%3D>

JENNIFER LARRAINE DA SILVA LIMA

CANTAGALO-PR - 23/06/2021

§ 7º - As funerárias de outros municípios deverão apresentar toda a documentação necessária para sua perfeita identificação e de verificação da regularidade de sua situação, bem como de seus empregados e contratados, a critério do órgão municipal competente.

SEÇÃO IV - SERVIÇOS SOCIAIS

Art. 15 - A prestação de serviços a usuários carentes constitui obrigação da concessionária, que deverá prestar atendimento gratuito à família do falecido quando esta, não tiver condições financeiras de arcar com os custos, através de parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o emitirá baseado em critérios definidos em regulamentação própria.

Parágrafo Único - Fianças em funerárias obrigadas a afixar, na porta de seus estabelecimentos, visível ao público, cartaz ou placa com o texto deste Artigo.

Art. 16 - O benefício por morte ao usuário carente poderá contemplar quando necessário:

- I - urna funerária;
II - velório e sepultamento, incluindo transporte funerário de até 10 km até o local do sepultamento;
III - utilização de capela mortuária;
IV - isenção de taxas.

§ 1º - Não serão incluídos no benefício por morte as horas e vultas do morto.

§ 2º - Por usuário carente será definido por meio de parecer social, dentre os

critérios básicos da Assistência Social.

§ 3º - O padrão de atendimento ao usuário carente será simplificado, utilizando-se serviços de modo estritamente indispensável para a garantia da dignidade da pessoa humana.

Art. 17 - O corpo do indigente, assim considerado o cadáver não relacionado por familiares após o decurso de prazo legal, será inumado mediante solicitação do IML (Instituto de Medicina Legal) dirigida ao Poder Concedente, para as devidas providências.

Art. 18 - O sepultamento de natimortos e recém-nascidos seguirá, conforme o caso, a prescrição constante na presente Lei, ressalvada a vontade em contrário da família.

Art. 19 - O serviço de inumação de fetos e restos mortais, decorrentes de atendimento médico-ortóptico solicitado por estabelecimentos hospitalares públicos ou filantrópicos será gratuito.

Art. 20 - A execução dos serviços especificados neste Capítulo implica na automática dispensa de taxas e tributos incidentes à prestação de serviços, sendo a nota fiscal emitida em valor comercial.

Parágrafo Único - Os serviços gratuitos previstos neste capítulo serão prestados por sistema de rodízio próprio, por ôlito e independente do rodízio utilizado para a prestação dos serviços onerosos.

CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 21 - O Poder Concedente, ao tomar ciência de qualquer infração, promoverá sua apuração mediante processo administrativo próprio, assegurado o princípio da ampla defesa, e será instaurado no mínimo com os seguintes elementos:

- I - Cópia do ato de infração com relatório circunstanciado da situação verificada;
II - Cópia da notificação, indicando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa pelo infrator;
III - despacho do responsável pelo serviço funerário no Município com aplicação da penalidade cabível, quando for o caso.

processo administrativo no setor responsável para que se proceda à inserção do delito em dívida ativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para cobrança do débito.

Art. 26 - O ato de infração e o termo de apreensão poderão ser formalizados pelo setor de fiscalização e tributos, na pessoa de seu Diretor ou através de seus fiscais.

Art. 27 - Independentemente das penalidades pecuniárias, impostas à empresa concessionária, a concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, sem quaisquer indenizações, além das hipóteses previstas nesta Lei, no caso de a concessionária incorrer nas seguintes situações:

- I - perda da equidade financeira, técnica ou administrativa;
II - paralisação dos serviços objeto da concessão;
III - subcontratação ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, dos serviços objeto da concessão;
IV - descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de concessão.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - A encampação, extinção, desistência, fusão e incorporação de concessionária obriga a novo processo licitatório, cabendo automaticamente a concessão anteriormente dada, rescindindo-se, em consequência, o termo contratual e cancelando-se o respectivo Alvará de Licitação e Funcionamento.

§ 1º - Considerar-se-á como desistência a constituição da cessação da operação da empresa, mesmo que documentalmente ativa.

§ 2º - Entende-se como encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante e prazo da concessão, na forma prevista legalmente.

§ 3º - A inexecução total ou parcial do contrato de adesão poderá ocorrer, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão, independentemente da aplicação das demais sanções cabíveis.

Art. 29 - Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no que for

necessário.

Art. 30 - Aplicam-se as concessões disciplinadas pela presente lei as regras gerais previstas pela lei federal nº 8.907, de 13 de fevereiro de 1995, e suas respectivas alterações, bem como a lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Art. 31 - A atual autorização a título precatório para funcionamento de empresa funerária no Município, dessa de pleno direito não logo a vencelura do processo licitatório inibe a prestação do serviço.

Art. 32 - Fica revogada a lei nº 533/2004.

Art. 33 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 14 de Junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:30:53 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:30:53 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:30:53 -03'00'

VIII - Serão firmadas parcerias com a secretaria de educação para a melhoria da escolaridade;

Art. 3º - Serão orientadas oficialmente especificas para o preparo das equipes para o mundo do trabalho - emp - made e ou empreendedorismo individual;

I - Objetivase, como resultados preliminares, que ao final do projeto, essas mulheres estejam atuando na produção de artesanatos e alimentos, como empreendedoras individuais ou associadas.

METODOLOGIA

Art. 4º - Serão realizados encontros semanais (1h), para a realização das oficinas, na sede do CRAS.

I - Os trabalhos serão organizados sob a supervisão das técnicas de referência, as quais delegarão tarefas às equipes formadas para atender necessidades diversas dentro do real contexto das mulheres participantes do projeto.

II - Cada equipe desempenhará seus respectivos trabalhos teórico-práticos, buscando, assim, uma formação intelectual e profissional para as participantes;

Art. 5º - Para as mulheres inseridas no projeto Mãe Cantagalense, o Município fica autorizado a oferecer uma cesta básica mensal para que elas possam participar regularmente das atividades propostas garantindo assim a segurança alimentar e nutricional das famílias, sendo que em sua maioria as famílias apresentam a mulher como responsável financeira.

I - A entrega da cesta básica está condicionada a parecer social favorável;

Art. 6º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como, de acordo com a disponibilidade dos recursos orçamentos da esfera estadual e federal;

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:39:06 -03'00'

MUNICIPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:39:06 -03'00'

MUNICIPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:39:06 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR Dados: 2021.06.14 13:39:06 -03'00'

MUNICIPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021 EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Preceptor, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subordinadamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as 13H15MIN DO DIA 09 DE JULHO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU EQUIVALENTES DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia: 07.07.2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://bi.org.br/

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: https://cantagalo.pr.gov.br/, bem como, pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de Licitação, endereço: Rua Colares, 379 - Centro - CEP: 81160.000 - Fone: 41 3338-1185. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: https://bi.org.br/.

Cantagalo, 21 de junho de 2021.

INTERFER LABRAINE DA SILVA DE LIMA

MUNICIPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº 113/2018 TERMO ADITIVO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 16 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANTAGALO Contratada: ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 27.971.700/01-70

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARES COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogável a prazo de execução e vigência para mais dois meses, com novo termo para a data de 17 de junho de 2022.

VALOR ADITIVO: Os valores pagos ao termo aditivo correspondem R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de dois meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

PARANÁ CANTAGALO - PARANÁ

MUNICIPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº 153/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2018 TERMO ADITIVO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 28 de maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANTAGALO Contratada: ECT Expresso Comunicação e Impressão Ltda - ME CNPJ: 31.015.000/00-96

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CONHECIMENTO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Objeto Aditivo: Fica prorrogado o Contrato nº 153/2018, a nova vigência se estenderá até a data de 31 de dezembro de 2021.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

PARANÁ CANTAGALO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000030
Processo Administrativo Nº 30/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JENNIFER LARRAINE DA SILVA LIMA
Data de Publicação: 23/06/2021 14:46:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 57.600,00
Descrição: VEÍCULOS FIAT STRADA E SCIENA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTICIPANTE 048	fiat	19.584,00
PARTICIPANTE 094	FIAT	38.592,00
PARTICIPANTE 030	fiat	23.040,00
PARTICIPANTE 012	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	57.500,00
PARTICIPANTE 091	FIAT / STRADA/SCIENA	57.600,00
PARTICIPANTE 021	a / a	1,00
PARTICIPANTE 054	Fiat / Original/Própria	57.500,00
PARTICIPANTE 085	novas, originais ou genuinas de primeira linha	31.680,00
PARTICIPANTE 063	FIAT	20.160,00
PARTICIPANTE 041	NB	57.000,00
PARTICIPANTE 098	FIAT / STRADA E SCIENA	51.840,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 12.900,00
Descrição: VEÍCULOS FIAT UNO MILLE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	fiat	4.386,00
PARTICIPANTE 099	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	12.800,00
PARTICIPANTE 078	fiat	5.160,00
PARTICIPANTE 084	FIAT	8.643,00
PARTICIPANTE 016	FIAT / UNO MILLE	12.900,00
PARTICIPANTE 034	Fiat / Original/Própria	12.800,00
PARTICIPANTE 017	novas, originais ou genuinas de primeira linha	7.095,00
PARTICIPANTE 030	FIAT	4.515,00
PARTICIPANTE 057	NB	12.500,00
PARTICIPANTE 067	FIAT / UNO MILLE	11.610,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 51.000,00
Descrição: VEÍCULOS FIAT DUCATO AMBULÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	fiat	17.340,00
PARTICIPANTE 025	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	51.000,00
PARTICIPANTE 072	fiat	20.400,00
PARTICIPANTE 041	FIAT	34.170,00
PARTICIPANTE 009	FIAT / DUCATO/AMBULÂNCIA	51.000,00
PARTICIPANTE 008	Fiat / Original/Própria	51.000,00
PARTICIPANTE 024	novas, originais ou genuinas de primeira linha	28.050,00
PARTICIPANTE 005	FIAT	17.850,00
PARTICIPANTE 044	NB	50.500,00
PARTICIPANTE 074	FIAT / DUCATO	45.900,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 27.600,00

Descrição: VEÍCULOS FIAT DUCATO MICROONIBUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	fiat	9.384,00
PARTICIPANTE 012	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	27.500,00
PARTICIPANTE 083	fiat	11.040,00
PARTICIPANTE 099	FIAT	18.492,00
PARTICIPANTE 079	FIAT / DUCATO/MICROONIBUS	27.600,00
PARTICIPANTE 009	Fiat / Original/Própria	27.500,00
PARTICIPANTE 062	novas, originais ou genuinas de primeira linha	15.180,00
PARTICIPANTE 011	FIAT	9.660,00
PARTICIPANTE 074	NB	27.000,00
PARTICIPANTE 023	FIAT / DUCATO	24.840,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 24.600,00

Descrição: VEÍCULOS FIAT DUCATO AMBULÂNCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	fiat	8.364,00
PARTICIPANTE 005	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	24.500,00
PARTICIPANTE 006	fiat	9.840,00
PARTICIPANTE 041	FIAT	16.482,00
PARTICIPANTE 043	FIAT / DUCATO/AMBULÂNCIA	24.600,00
PARTICIPANTE 053	Fiat / Original/Própria	24.500,00
PARTICIPANTE 077	novas, originais ou genuinas de primeira linha	13.530,00
PARTICIPANTE 008	FIAT	8.610,00
PARTICIPANTE 036	NB	24.000,00
PARTICIPANTE 050	FIAT / DUCATO	22.140,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 33.600,00

Descrição: VEÍCULOS FIAT PALIO ATTRACTIVE E FIRE ECONOMY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	fiat	11.424,00
PARTICIPANTE 091	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	33.500,00
PARTICIPANTE 083	fiat	13.440,00
PARTICIPANTE 006	FIAT	22.512,00
PARTICIPANTE 046	FIAT / PALIO ATTRACTIV/FIRE	33.600,00
PARTICIPANTE 029	Fiat / Original/Própria	33.500,00
PARTICIPANTE 053	novas, originais ou genuinas de primeira linha	18.480,00
PARTICIPANTE 079	FIAT	11.760,00
PARTICIPANTE 045	NB	33.000,00
PARTICIPANTE 099	FIAT / PALIO E FIRE	30.240,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 52.000,00

Descrição: VEÍCULOS FIAT FALIO FIRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	fiat	17.680,00
PARTICIPANTE 032	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	52.000,00
PARTICIPANTE 020	fiat	20.800,00
PARTICIPANTE 025	FIAT	34.840,00
PARTICIPANTE 042	FIAT / PALIO FIRE	52.000,00
PARTICIPANTE 075	Fiat / Original/Própria	52.000,00
PARTICIPANTE 026	novas, originais ou genuinas de primeira linha	28.600,00
PARTICIPANTE 085	FIAT	18.200,00
PARTICIPANTE 074	NB	51.500,00
PARTICIPANTE 017	FIAT / PALIO FIRE	46.800,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 40.800,00

Descrição: VEÍCULOS FIAT MOBI EASY

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	fiat	13.872,00
PARTICIPANTE 004	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	40.700,00
PARTICIPANTE 097	fiat	16.320,00
PARTICIPANTE 005	FIAT	27.336,00
PARTICIPANTE 007	FIAT / MOBI EASY	40.800,00
PARTICIPANTE 016	Fiat / Original/Própria	40.700,00
PARTICIPANTE 024	novas, originais ou genuinas de primeira linha	22.440,00
PARTICIPANTE 027	FIAT	14.280,00
PARTICIPANTE 001	NB	40.500,00
PARTICIPANTE 015	FIAT / MOBI EASY	36.720,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 28.240,00

Descrição: VEÍCULOS FIAT MOBI LIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	fiat	9.601,60
PARTICIPANTE 028	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	28.200,00
PARTICIPANTE 082	fiat	11.296,00
PARTICIPANTE 004	FIAT	18.920,80
PARTICIPANTE 096	FIAT / MOBI LIKE	28.240,00
PARTICIPANTE 027	Fiat / Original/Própria	28.200,00
PARTICIPANTE 076	novas, originais ou genuinas de primeira linha	15.532,00
PARTICIPANTE 023	FIAT	9.884,00
PARTICIPANTE 064	NB	28.000,00
PARTICIPANTE 057	FIAT / MOBI LIKE	25.416,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 46.700,00
Descrição: VEÍCULOS FIAT DOBLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	fiat	15.878,00
PARTICIPANTE 092	FIAT / ORIGINAL/PRÓPRIO	46.600,00
PARTICIPANTE 044	fiat	18.680,00
PARTICIPANTE 075	FIAT	31.289,00
PARTICIPANTE 001	FIAT / DOBLO	46.700,00
PARTICIPANTE 093	Fiat / Original/Própria	46.600,00
PARTICIPANTE 026	novas, originais ou genuinas de primeira linha	25.685,00
PARTICIPANTE 008	FIAT	16.345,00
PARTICIPANTE 050	NB	46.000,00
PARTICIPANTE 047	FIAT / DOBLO	42.030,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 32.400,00
Descrição: VEÍCULOS FORD KA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	ford	11.016,00
PARTICIPANTE 092	FORD / ORIGINAL/PRÓPRIO	32.300,00
PARTICIPANTE 015	ford	12.960,00
PARTICIPANTE 080	FORD	21.708,00
PARTICIPANTE 009	FORD / KA	32.400,00
PARTICIPANTE 066	Ford / Original/Própria	32.300,00
PARTICIPANTE 073	novas, originais ou genuinas de primeira linha	17.820,00
PARTICIPANTE 006	FORD	11.340,00
PARTICIPANTE 017	NB	32.000,00
PARTICIPANTE 075	FORD / KA	29.160,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 45.600,00
Descrição: VEÍCULOS RENAULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	renault	15.504,00
PARTICIPANTE 021	RENAULT / ORIGINAL/PRÓPRIO	45.500,00
PARTICIPANTE 040	ranault	18.240,00
PARTICIPANTE 072	RENAULT	30.552,00
PARTICIPANTE 093	RENAULT / MASTER	45.600,00
PARTICIPANTE 015	Renault / Original/Própria	45.500,00
PARTICIPANTE 070	novas, originais ou genuinas de primeira linha	25.080,00
PARTICIPANTE 081	RENAULT	15.960,00
PARTICIPANTE 016	NB	45.000,00
PARTICIPANTE 086	RENAULT / MASTER/REVESCAP	41.040,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 53.800,00

Descrição: VEÍCULOS CHEVROLET MONTANA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	chevrolet	18.292,00
PARTICIPANTE 017	GM - CHEVROLET / ORIGINAL/PRÓPRIO	53.700,00
PARTICIPANTE 026	chevrolet	21.520,00
PARTICIPANTE 070	CHEVROLET	36.046,00
PARTICIPANTE 062	CHEVROLET / MONTANA	53.800,00
PARTICIPANTE 019	Gm/Chevrolet / Original/Própria	53.700,00
PARTICIPANTE 005	novas, originais ou genuinas de primeira linha	29.590,00
PARTICIPANTE 007	GM	18.830,00
PARTICIPANTE 046	NB	53.000,00
PARTICIPANTE 083	CHEVROLET / MONTANA	48.420,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 38.400,00

Descrição: VEÍCULOS CHEVROLET

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	chevrolet	13.056,00
PARTICIPANTE 027	GM - CHEVROLET / ORIGINAL/PRÓPRIO	38.000,00
PARTICIPANTE 053	chevrolet	15.360,00
PARTICIPANTE 026	CHEVROLET	25.728,00
PARTICIPANTE 081	CHEVROLET / SPIN	38.400,00
PARTICIPANTE 023	Gm/Chevrolet / Original/Própria	38.000,00
PARTICIPANTE 041	novas, originais ou genuinas de primeira linha	21.120,00
PARTICIPANTE 034	GM	13.440,00
PARTICIPANTE 005	NB	38.000,00
PARTICIPANTE 001	CHEVROLET / COBALT/SPIN	34.560,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 73.200,00

Descrição: VEÍCULOS VW GOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	volkswagen	24.888,00
PARTICIPANTE 086	VOLKSWAGEN / ORIGINAL/PRÓPRIO	73.000,00
PARTICIPANTE 042	vw	29.280,00
PARTICIPANTE 074	VW	49.044,00
PARTICIPANTE 058	VW / GOL 1.0	73.200,00
PARTICIPANTE 092	Volkswagen / Original/Própria	73.000,00
PARTICIPANTE 029	novas, originais ou genuinas de primeira linha	40.260,00
PARTICIPANTE 073	VW	25.620,00
PARTICIPANTE 020	NB	73.000,00
PARTICIPANTE 012	VW / GOL	65.880,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 51.000,00

Descrição: VEÍCULOS VW GOL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	volkswagen	17.340,00
PARTICIPANTE 089	VOLKSWAGEN / ORIGINAL/PRÓPRIO	50.800,00
PARTICIPANTE 007	vw	20.400,00
PARTICIPANTE 058	VW	34.170,00
PARTICIPANTE 062	VW / GOL 1.0 GIV/TL MCV	51.000,00
PARTICIPANTE 073	Volkswagen / Original/Própria	50.800,00
PARTICIPANTE 031	novas, originais ou genuinas de primeira linha	28.050,00
PARTICIPANTE 014	VW	17.850,00
PARTICIPANTE 068	NB	50.500,00
PARTICIPANTE 023	VW / GOL	45.900,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 45.000,00

Descrição: VEÍCULOS VW SAVEIRO E POLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	volks	15.300,00
PARTICIPANTE 022	VOLKSWAGEN / ORIGINAL/PRÓPRIO	45.000,00
PARTICIPANTE 078	vw	18.000,00
PARTICIPANTE 012	VW	30.150,00
PARTICIPANTE 007	VW / SAVEIRO/POLO	45.000,00
PARTICIPANTE 052	Volkswagen / Original/Própria	45.000,00
PARTICIPANTE 020	novas, originais ou genuinas de primeira linha	24.750,00
PARTICIPANTE 032	VW	15.750,00
PARTICIPANTE 041	NB	44.500,00
PARTICIPANTE 040	VW / SAVEIRO E POLO	40.500,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 22.800,00

Descrição: VEÍCULOS PEGEOT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	pegeot	7.752,00
PARTICIPANTE 010	PEUGEOUT / ORIGINAL/PRÓPRIO	22.800,00
PARTICIPANTE 027	pegeot	9.120,00
PARTICIPANTE 056	PEGEOT	15.276,00
PARTICIPANTE 023	PEUGEOT / AMBULÂNCIA	22.800,00
PARTICIPANTE 024	Peugeot / Original/Própria	22.800,00
PARTICIPANTE 085	novas, originais ou genuínas de primeira linha	12.540,00
PARTICIPANTE 043	PEUGEOT	7.980,00
PARTICIPANTE 006	NB	22.500,00
PARTICIPANTE 087	PEGEOT / MASTER	20.520,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 17.400,00
Descrição: VEÍCULOS CITROEN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	citroen	5.916,00
PARTICIPANTE 073	CITROEN / ORIGINAL/PRÓPRIO	17.400,00
PARTICIPANTE 087	citroen	6.960,00
PARTICIPANTE 037	CITROEN	11.658,00
PARTICIPANTE 005	CITROEN / AIRCROSS	17.400,00
PARTICIPANTE 072	Citroen / Original/Própria	17.400,00
PARTICIPANTE 065	novas, originais ou genuínas de primeira linha	9.570,00
PARTICIPANTE 083	CITROEN	6.090,00
PARTICIPANTE 092	NB	17.000,00
PARTICIPANTE 023	CITROEN / AIRCROSS	15.660,00



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Município de Cantagalo - Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021-PMC
Disputa: 09.07.2021 às 13:30 horas



Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, visando a manutenção preventiva/corretiva de frota de veículos pertencentes ao município
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA

Licitante: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51
CCE: 40602010-00
Fone/Fax: 42 3635-1150
Endereço: Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303
Cidade: Laranjeiras do Sul/Pr
Banco: Brasil ag: 0734-X c/c: 25290-5
E-mail: indypecas@hotmail.com
Representante: Gilson Pedro Passarin CPF: 706.267.589-04 - Telefone: 42 988033849
E-mail Representante: gilsonpassarin@hotmail.com
Responsável para Assinatura da Ata de Registro de Preços: Gilson Pedro Passarin/Sócio Administrador

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços:

LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	150	R\$ 18.000,00	10,00%	R\$ 16.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00	10,00%	R\$ 35.640,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO- 5183, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE- 1228, ANO/MODELO: 2015/2016;				
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC- 1027, ANO/MODELO: 2016/2017;				

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00	10,00%	R\$ 4.320,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00	10,00%	R\$ 7.290,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF - 6978, ANO/MODELO: 2011/2012;				

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância
--



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00	10,00%	R\$ 10.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.000,00	10,00%	R\$ 35.100,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ - 4660, ANO/MODELO: 2014/2015;				
- FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP- 1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;				

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 7.200,00	10,00%	R\$ 6.480,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00	10,00%	R\$ 18.360,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB- 0783, ANO/MODELO: 2015/2015;				

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 6.600,00	10,00%	R\$ 5.940,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00	10,00%	R\$ 16.200,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS- 0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;				

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Econom				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 9.600,00	10,00%	R\$ 8.640,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00	10,00%	R\$ 21.600,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 , PLACA BBK - 8736, ANO/MODELO: 2017/2017;				
- FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK- 5884, ANO/MODELO: 2013/2014;				

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 12.000,00	10,00%	R\$ 10.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00	10,00%	R\$ 36.000,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)				

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY- 5768, ANO/ MODELO: 2015/2016;
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP- 5359, ANO/ MODELO: 2015/2015;
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY- 5760, ANO/ MODELO: 2015/2015



LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	90	R\$ 10.800,00	10,00%	R\$ 9.720,00
Material (peças,componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 27.000,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC- 1024, ANO/ MODELO: 2016/2017;				
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC- 1098, ANO/ MODELO: 2016/2017;				
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC- 1091, ANO/ MODELO: 2016/2017;				

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	52	R\$ 6.240,00	10,00%	R\$ 5.616,00
Material (peças,componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00	10,00%	R\$ 19.800,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$25.416,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV- 4C58, ANO/ MODELO: 2019/2020;				
- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV- 6H83, ANO/ MODELO: 2019/2020;				

LOTE10 - veículos Fiat Doblo

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	120	R\$ 14.400,00	10,00%	R\$ 12.960,00
Material (peças,componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00	10,00%	R\$ 29.070,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$42.030,00 (quarenta e dois mil, trinta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW - 7530, ANO/MODELO: 2019/2020;				
- FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP - 5355, ANO/MODELO 2014/2015				

LOTE11 - veículos Ford KA

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	45	R\$ 5.400,00	10,00%	R\$ 4.860,00
Material (peças,componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00	10,00%	R\$ 24.300,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/ MODELO: 2020/2021;				

Q

- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/ MODELO: 2020/2021;
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/ MODELO: 2020/2021;



LOTE12 - veículos Renault				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	130	R\$ 15.600,00	10,00%	R\$ 14.040,00
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 27.000,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$41.040,00 (quarenta e um mil, quarenta reais)				
Os veículos que compões este lote são:				
- RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG - 2874, ANO/MODELO: 2005/2006;				
- RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU - 5125, ANO/MODELO: 2018/2019;				

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 13.800,00	10,00%	R\$ 12.420,00
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00	10,00%	R\$ 36.000,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$48.420,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais)				
Os veículos que compões este lote são:				
- CHEVROLET MONTANA LS1 , PLACA BBR- 1721, ANO/MODELO: 2017/2018;				
- CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA- 8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;				

LOTE14 - veículos Chevrolet				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.200,00	10,00%	R\$ 11.880,00
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00	10,00%	R\$ 22.680,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)				
Os veículos que compões este lote são:				
- CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT - 8824, ANO/MODELO: 2017/2018;				
- CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR - 1724; ANO/MODELO: 2017/2018;				

LOTE15 - veículos VW Gol				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 19.200,00	10,00%	R\$ 17.280,00
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00	10,00%	R\$ 48.600,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)				
Os veículos que compões este lote são:				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;				

- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019



LOTE16 - veículos VW Gol				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.200,00	10,00%	R\$ 11.880,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00	10,00%	R\$ 34.020,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ- 6779, ANO/MODELO: 2012/2012;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW- 8492, ANO/ MODELO: 2017/2018;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW- 8494, ANO/ MODELO: 2017/2018;				

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	125	R\$ 15.000,00	10,00%	R\$ 13.500,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00	10,00%	R\$ 27.000,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF - 6742, ANO/MODELO: 2018/2018;				
- VW POLO HATCH, PLACA DQT -3327, ANO/ MODELO: 2006/2006;				

LOTE18 - veículos Peugeot				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00	10,00%	R\$ 4.320,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00	10,00%	R\$ 16.200,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT- 5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;				

LOTE19 - veículos Citroen				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 3.600,00	10,00%	R\$ 3.240,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00	10,00%	R\$ 12.420,00
VALOR DO LOTE (PEÇAS E SERVIÇOS): R\$15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;				

Valor Total dos Lotes (Peças e Serviços): R\$679.176,00 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais).

Desconto Ofertado: 10,00% (dez por cento) sobre tabela do fabricante ou equivalente.



Concordamos com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico (SRP) n.º 30/2021-PMC, e anexos. PÁGINA

Prazo de validade Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias, para peças e serviços, contados após a emissão da ordem de fornecimento. Entregues na Central de recebimentos de produtos do município. Os serviços serão executados em sede própria da contratada, com raio inferior a 100 km da cidade de Cantagalo/Pr.

Garantia: 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal, para os serviços executados e para peças, componentes e acessórios a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.


Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, bem como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Estamos cientes que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada. Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.


INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep.Legal: Gilson Pedro Passarin
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001 - 51]

INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap. Antonio Joaquim de
Camargo n.º 1303

[88 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Anexo: II



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO GARANTIA

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, DECLARA:

- Que irá oferecer garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal. As peças, componentes e acessórios terão no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Rep: Legal: Gilson Pedro Passarin

CPF: 706.267.589-4

RG: 4.536.003-2

Cargo: Sócio/Administrador

00 824 499/0001-51
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - pr



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO TERMO DE REFERENCIA

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04. Declara sob as penas da lei que:

- Recebeu todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a **Lei nº 8.666/93**, concordando com as especificações do Termo de Referencia, bem como dos demais anexos.
- Declara ser responsável pela entrega do (s) produto (s) na qualidade, nos prazos, e nas quantidades estabelecidas na presente licitação.
- Nos preços cotados já estão incluídos todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, frete, etc. e outros quaisquer necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, que incidam sobre a contratação.
- A Contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal. As peças, componentes e acessórios terão no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.
- A empresa deverá possuir oficina mecânica em um raio de no máximo 100 km do Município de Cantagalo/PR para a execução de todos os serviços.
- Que está ciente e aceita todas as condições do Edital de Licitação, e a elas desde já se submetendo.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001-51]
**INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA**
Rue Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO ESTRUTURA OFICINA

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, sediada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1.303, centro da cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 30/2021. Declara, sob as penas da lei, que esta ciente e de acordo com exigências do presente certame, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos oficiais, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos:

- **Possui oficina mecânica com sede própria num raio de 100 (cem) km do município de Cantagalo, para execução de todos os serviços.**
- Boxes com 02 (dois) elevadores de no mínimo 04 (quatro) toneladas, para veículos (2.500) kg, leves e médios;
- Possui área para guarda de veículos;
- Oferece serviço de segurança 24 (vinte e quatro) horas;
- Outros 02 (dois) boxes com ferramentas apropriadas para atendimento;
- Arcará com as despesas de transporte dos veículos até a oficina, para a devida manutenção;
- Quadro de funcionários com 04 (quatro) mecânicos especializados nos veículos descritos no edital;
- Guincho para reboque de veículos, quando necessário, sem ônus para o município;
- Sistema operacional com equipamentos de balanceamento, informática, programas e tabelas;

Declara também, estar ciente de que a administração municipal poderá deslocar até a sede da empresa, uma comissão para a vistoria e comprovação da estrutura mínima da oficina, sob pena de não assinatura do contrato.

Laranjeiras do Sul, 9 de julho de 2021.



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin

RG: 4.536.003-2

Cargo: Sócio/Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.824.499/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1995
NOME EMPRESARIAL INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	NÚMERO 1303	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.301-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 08:18:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a rua Manoel Ribas, nº 2651, Centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.536.003-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 706.267.589-04 e EMERSON LUIZ DALLAGO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a av. Alvaro Natel de Camargo, nº 2500, centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.193.902-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 839.737.619-49, resolvem constituir uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

- 1a) NOME COMERCIAL.....: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SEDE FORO ENDEREÇO.: Rua Sete de Setembro, nº 2595, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85301-070.
- PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INICIO DE ATIVIDADE...: 15 de Outubro de 1.995.
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos automotores
- 2a) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
NUMERO DE QUOTAS.....: 10.000 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO.....: GILSON PEDRO PASSARIN R\$ 8.000,00
EMERSON LUIZ DALLAGO R\$ 2.000,00
- INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Moeda corrente do País.
PRAZO: Neste Ato.
- RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3a) GERENTES.....: GILSON PEDRO PASSARIN
EMERSON LUIZ DALLAGO
- USO COMERCIAL.....: Individualmente.
PROIBIÇÃO.....: Aval, endossos, fiança e caução de favor.
- PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA...: Dispensado.
- 4a) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5a) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.



INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

- 6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL...: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7a) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.


Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul, 22 de Setembro de 1995

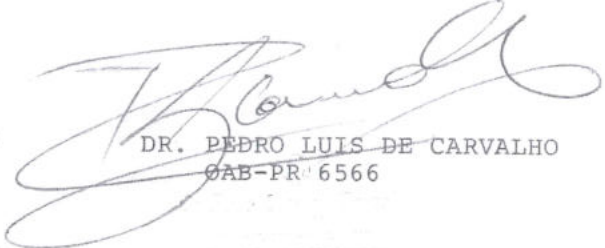

GILSON PEDRO PASSARIN


EMERSON LUIZ DALLAGO

TESTEMUNHAS:


Valter Balardini


Jocelli Matevi de Mattos


DR. PEDRO LUIS DE CARVALHO
OAB-PR 6566

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes nº 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20011261960 em sessão do dia 30/05/2001, **RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava, constante no Contrato Social, passando ter a seguinte redação: **COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:**

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 297.717.149-53;

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP: 85.301-230, Município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: *"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos, Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Materiais de Construção e Ferragens, Móveis e Eletro Domésticos"*;

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GILSON PEDRO PASSARIN	50	25.000	25.000,00
CEZAR PASSARIN	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **GILSON PEDRO PASSARIN** e **CEZAR PASSARIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

 2

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem e dia;

 3

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação na reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número.

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

 4

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



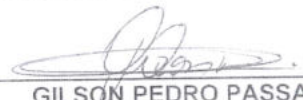
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Novembro de 2004.


GILSON PEDRO PASSARIN


CEZAR PASSARIN

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044219938
Protocolo: 04/421993-8
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
Pe 45.749.830 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2004
SOB NÚMERO: 20044424833
Protocolo: 04/442483-3
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

RITA ANTONICZEI PACHECO
Pe 45.749.830 - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04 e **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro, CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20044219938 em sessão do dia 15/12/2004, **RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

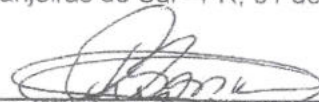
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Consolidação, constante na Quinta Alteração Social, passando ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: a sociedade tem por objeto a exploração de: *“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Máquinas e Implementos para uso na Agropecuária”*.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Março de 2006.

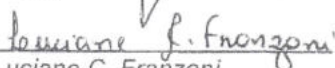


GILSON PEDRO PASSARIN



CEZAR PASSARIN

TESTEMUNHAS


Flaviano de Matos
RG n.º 8.101.535-0 SSP/PR


Luciane C. Franzoni
RG n.º 5.923.557-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2006
SOB NÚMERO: 20060699043
Protocolo: 06/069904-3
Empresa: 41 2 0329829 6
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
0550765
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL




ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS – N.º 01 DE 2006

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
NIRE: 41203298296
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e seis, as 18:00 horas, na sede da empresa, na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-230, compareceram os sócios representados em 100% do capital social. Em seguida a mesa foi composta pelo Presidente Sr. Gilson Pedro Passarin, e pelo Secretário Cezar Passarin para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos realizados pelos sócios administradores e aprovação do Balanço Patrimonial da sociedade, relativos ao exercício de 2005; logo após foram feitas as deliberações, ficando aprovados por unanimidade os atos de gestão, dos sócios-administradores, passando-se então a análise do Balanço Patrimonial da sociedade, onde também por unanimidade, acharam-se todos os valores ali constantes, justos e perfeitos, aprovando-se assim as contas do referido exercício, tomando-se por base o Balanço Patrimonial constante no livro diário n.º 11 da sociedade, referente ao exercício de 2005, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Decidiram ainda os sócios que os Lucros Acumulados da sociedade ficarão em reserva da sociedade ou serão distribuídos aos sócios durante o exercício de 2006, decisão esta a ser tomada no decorrer do ano, em conformidade com as condições da empresa. Os sócios, por esta ata, declaram que não houve edital de convocação, devido aos sócios estarem cientes da hora, local, data e ordem do dia. Não tendo mais a tratar eu Cezar Passarin, lavrei e fiz leitura desta ata que vai assinada por mim e pelos demais sócios. Laranjeiras do Sul – PR, 11 de Abril de 2006.

Gilson Pedro Passarin
Sócio Administrador

Cezar Passarin
Sócio Administrador





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.107/2018

Inscrição Municipal
25526

Data da Abertura
03/10/1995

Validade
16/12/2021

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 5571/2020 de 16 de Dezembro de 2020 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ: **00.824.499/0001-51**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 - LOJA - CENTRO CEP: 85301230
 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 280,00 m²

Atividades:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 16/12/2021

Contador: VALTER BALARDINI

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE UM ANO.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJC95TZ4XX8Q5QS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 00.824.499/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:37 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **6A00.5440.A300.849B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.824.499/0001-51

Razão Social: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA_ME

Endereço: RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 SALA / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501070960223270

Informação obtida em 09/06/2021 08:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 00.824.499/0001-51
Certidão nº: 18232525/2021
Expedição: 09/06/2021, às 08:22:20
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.824.499/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023989973-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.824.499/0001-51 ✓

Nome: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 1833/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 24/05/2021

NÚMERO DO LIVRO: 001/2021

NÚMERO DA PÁGINA: 1833/nrExercicio}

CNPJ: 00.824.499/0001-51

RAZÃO SOCIAL: INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25526

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 14:31:14 DE 24/05/2021

VÁLIDA ATÉ 22/08/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5C24XHXRQ2

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



Certificado digitalmente por:
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ 00.824.499/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 24 de Junho de 2021, 11:00:06

ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, situada à Praça Rui Barbosa, 01, centro. Inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.970/0001-95. DECLARA para fins licitatórios que:

A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51, com sede em Laranjeiras do Sul/Pr. Participou de processos licitatórios com ramo de atividade pertinente aos produtos referenciados:

Edital 071/2017

- Fornecimento de Peças, Mão de Obra e FILTROS para Máquinas Rodoviárias Multimarcas.

Edital 047/2018

- Fornecimento de Peças, Mão de Obra e FILTROS para linha de Veículos Leves, Utilitários, Caminhões, Ônibus e Ambulâncias - Multimarcas.

Sendo a empresa idônea, cumprindo corretamente com os termos firmados na contratação tanto no que se refere aos prazos de entrega, características, quantidade e qualidade dos produtos e serviços. Não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2018.



Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



Tabelaionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ven. José Antonio de Oliveira, 1705 - Fone: (42) 3635-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax: (42) 3635-1642
Selo Digital N.º c0nbn.pDKLv.Hhydj, Controle: sQ72V.qqrWa
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DEOCLÉCIO DE NEZ. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC: 21,73, Funarpen: R\$1,05. Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,24 - Total: R\$6,25
Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2018 - 15:12:54h.

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ²¹³

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, situada à Praça Rui Barbosa, 01, centro. Inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.970/0001-95. DECLARA para fins licitatórios que:

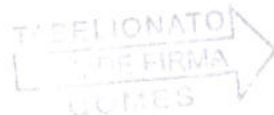
A empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51, com sede em Laranjeiras do Sul/Pr. Participou de processos licitatórios com ramo de atividade pertinente aos produtos referenciados:

Edital 088/2017

- Fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxas e Outros para a Frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas Rodoviárias.

Sendo empresa idônea, cumprindo corretamente com os termos firmados na contratação tanto no que se refere aos prazos de entrega, características, quantidade e qualidade dos produtos e serviços. Não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2018.



Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ven. José Agostinho de Oliveira, 1975 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (42) 3635-1342
Selo Digital Nº 30mbn.pDKLv.30ydj, Controle: sQV2V.sEmoy
Consulta este selo em <http://www.funaroen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DEOCLECIO DE NEZ. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VR 21,73, Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$8,25

Em Testemunho _____ de verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2018 - 15:12:58h.

Paulo Cezar Corsi
PAULO CEZAR CORSI
Escrivente Juramentado





INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao
MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001 - 51]
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Data da consulta: 30/06/2021 08:35:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.824.499/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA -EPP		Protocolo: PRC2107282600			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203298296	CNPJ 00.824.499/0001-51	Data de Ato Constitutivo 26/09/1995	Início de Atividade 16/10/1995		
Endereço Completo Rua CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1303, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;VEÍCULOS PESADOS , E PRA MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS , ARTIGOS DE USO NA LAVOURA E PECUARIA, MAQUINAS E MOTORES ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES , SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS OLEO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES , VEICULOS PESADOS E PARA MAQUINARIOS AGROPECUARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS , COMERCIO VAREJISTA DE MEÓVEIS E ELETRO DOMESTICOS , COMERCIO AVREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES CAMINHOS E PRA VEICULOS PESADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES , VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS E DE USO RODOVIARIOS , AMQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CEZAR PASSARIN	CPF/CNPJ 297.717.149-53	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome GILSON PEDRO PASSARIN	CPF/CNPJ 706.267.589-04	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome CEZAR PASSARIN		297.717.149-53			
Nome GILSON PEDRO PASSARIN		706.267.589-04			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 22/05/2006	20061603929	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 17:01:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A5F4GMA0.



PRC2107282600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 40602010-00	Inscrição CNPJ 00.824.499/0001-51	Início das Atividades 10/1995
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA CAP ANTONIO JOAQUIM CAMARGO, 1303 - CENTRO - CEP 85301-230**
 Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 10/1995**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.267.589-04	GILSON PEDRO PASSARIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	297.717.149-53	CEZAR PASSARIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 40602010-00

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2021 10:37:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE**

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, abaixo assinada, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, acima referenciado. Declara sob as penas da lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.

INDY COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.

Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin

CPF: 706.267.589-04

RG: 706.267.589-04

Cargo: Sócio/Administrador

00 824 499/0001-51
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA.
Rua Cap. Antonio João de
Camargo Nº 1303
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021**, e sob as penas da Lei, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.


INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
CPF: 706.267.589-04
RG: 45360032
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001-51]
INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA
Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, com Inscrição Estadual n.º 40602010-00, com sede à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1.303, centro da cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, **DECLARA**, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (x)

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.

00 824 499/0001-51

INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap Antonio Joaquim de
Camargo Nº 1303

85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin

CPF: 706.267.589-04

RG: 4.536.003-2

Cargo: Sócio/Administrador



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.



Ao

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha. Visando a manutenção preventiva/corretiva da frota de veículos pertencentes ao município.

DECLARAÇÃO

A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, sediada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1.303, centro da cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, por intermédio de seu representante legal o S.r. Gilson Pedro Passarin, através infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham com o cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Por ser expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin

CPF: 706.267.589-04

RG: 4.536.003-2

Cargo: Sócio/Administrador

00 824 499 / 0001 - 51

INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Cap. Antônio Joaquim de
Camargo Nº 1303

85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 40.382.133/0001-94
INSC. ESTADUAL: 90875607-05
ENDEREÇO: ROD BR277 KM453
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO: PARANA
TELEFONE: (42) 3635-3127
E-MAIL: rota277pecas@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: SICREDI
Agência: 0727
Conta: 2132-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/ MIRIAM BRUSTOLIN/BRASILEIRA/SOLTEIRA/9695507-3/066.114.049-02
E-mail miriam.brustolin22@gmail.com
Telefone: (42) 99977-2606

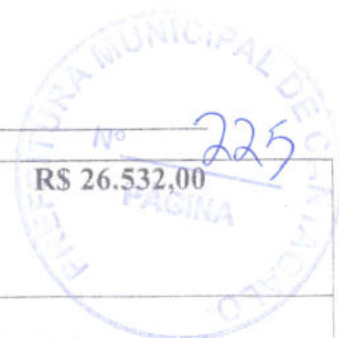
01. PLANILHA DA PROPOSTA:

LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	150	RS 12.060,00



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Materiais (peças, componentes e acessórios)		RS 26.532,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;		
LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	40	RS 3.216,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		RS 5.427,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;		
LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	100	RS 8.040,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		RS 26.130,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;		
LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus		



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 4.824,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.668,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 4.422,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 12.060,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS- 0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 6.432,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 16.080,00

MB



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017;
- FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 8.040,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 26.800,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016;
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015;
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 7.236,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.100,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;

MB



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 4.180,80
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 14.740,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		
LOTE10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 9.648,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 21.641,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CFTCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW - 7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP - 5355, ANO/MODELO: 2014/2015;		
LOTE11 - veículos Ford KA		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 3.618,00

713



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.090,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;		
LOTE12 - veículos Renault		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 10.452,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.100,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	115	R\$ 9.246,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 26.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;		

(Handwritten initials)



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 8.844,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 16.884,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		
LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	160	R\$ 12.864,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 36.180,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/ MODELO:2018/2019;		



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



LOTE16 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 8.844,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.326,00
Os veículos que compões este lote são: - VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		
LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	125	R\$ 10.050,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.100,00
Os veículos que compões este lote são: - VW SAVEIRO RBMBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;		

LOTE18 - veículos Peugeot		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 3.216,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 12.060,00
Os veículos que compões este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT- 5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 2.412,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 9.246,00
Os veículos que compões este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).
Prazo de entrega das peças e serviços 07 (sete) dias.

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

GARANTIA: A empresa ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.382.133/0001-94, declara que oferecerá garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal. Para os itens de peças, a garantia será aquela determinada pelo fabricante e constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia, segundo determina o item 13, do termo de referência do Edital.

SEDE DA EMPRESA: A empresa ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.382.133/0001-94, declara que possui oficina mecânica no raio de 100 (cem) km da cidade de Cantagalo-PR, a qual está localizada no município de Laranjeiras do Sul-PR, segundo determina o item 13 do termo de referência do Edital.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de julho de 2021.

Miriam Brustolin
Miriam Brustolin
Sócia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA
RJO: BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85 303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.382.133/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTA 277 PECAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-277 KM 453	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.303-495	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	--------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTA277PECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9941-9272
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 18:21:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MIRIAM BRUSTOLIN**, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 22/04/1988, empresária, portadora do R.G. sob nº. 9.695.507-3 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.114.049-02, residente e domiciliada na Rua Heitor Safrader, nº 900, centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85340-000;
- 2) **KAIAN CARLOS BAPTISTEL**, brasileiro, solteiro, natural de Cantagalo – PR, nascido na data de 10/01/1996, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.907.155-2 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 075.488.949-10, residente e domiciliado, na Rua Prudêncio Coelho, nº 115 B, centro, Marquinho – PR, CEP 85168-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, s/nº, sala 01, rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85303-495, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.377.599/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209687286, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA**, brasileira, viúva, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 11/06/1969, empresária, portadora do RG 7.043.327-3 SESP-PR e inscrita no CPF 015.689.249-92, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 420, centro, Marquinho – PR CEP: 85168-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **KAIAN CARLOS BAPTISTEL**, que possui na sociedade um capital de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2021 em moeda corrente do país, transfere neste ato **por venda**, a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA** acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada à ser integralizado até a data de 31/12/2021 em moeda corrente do país e representado da seguinte forma:

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRIAM BRUSTOLIN	30	30.000	R\$ 30.000,00
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA	70	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios MIRIAM BRUSTOLIN e KAIAN CARLOS BAPTISTEL passará a ser exercida pelo sócio MIRIAM BRUSTOLIN e RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a circular stamp-like signature, a vertical line, and a larger, more complex signature.

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ 40.382.133/0001-94
 NIRE 41209687821
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CONSOLIDAÇÃO
ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ 40.382.133/0001-94
 NIRE 41209687821

MIRIAM BRUSTOLIN, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 22/04/1988, empresária, portadora do R.G. sob nº. 9.695.507-3 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.114.049-02, residente e domiciliada na Rua Heitor Safraider, nº 900, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000.

RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA, brasileira, viúva, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 11/06/1969, empresária, portadora do RG 7.043.327-3 SESP-PR e inscrita no CPF 015.689.249-92, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 420, centro, Marquinho – PR CEP: 85168-000.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, s/nº, sala 01, rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85303-495, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.377.599/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209687286, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, s/nº, sala 01, rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85303-495;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Reforma de pneumáticos usados; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada à ser integralizado até a data de 31/12/2021 em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRIAM BRUSTOLIN	30	30.000	R\$ 30.000,00
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA	70	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **MIRIAM BRUSTOLIN e RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 40.382.133/0001-94
NIRE 41209687821
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 12 de maio de 2021.



MIRIAM BRUSTOLIN



KAIAN CARLOS BAPTISTEL



RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DAS NEVES ROSA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 012866, expedida em 08/10/2010, inscrito no CPF n° 83949089934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
83949089934	012866	MARIA DAS NEVES ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 15:00 SOB N° 20213035332.
PROTOCOLO: 213035332 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103863700. CNPJ DA SEDE: 40382133000194.
NIRE: 41209687821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.3378/2021

Inscrição Municipal
629707

Data da Abertura
14/01/2021

Validade
05/10/2021

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 84/2021 de 14 de Janeiro de 2021 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ: **40.382.133/0001-94**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **ROTA 277 PECAS**

Localização: RODOVIA BR-277 KM 453, S/N - SALA 01 - RURAL CEP: 85303495 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 05/10/2021

Contador: MARIA DAS NEVES ROSA

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER ASSINADO E CONFECCIONADO O TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE O QUAL DEVE FICAR ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJTQTT2T4XH4RS3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 40.382.133/0001-94 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:29 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **AD7A.8E6B.4560.6434**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.382.133/0001-94
Razão Social: ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: ROD BR-277 KM 543 SN SALA 01 / RURAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202423273601140

Informação obtida em 06/05/2021 10:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.382.133/0001-94

Certidão nº: 4592053/2021

Expedição: 02/02/2021, às 08:39:35

Validade: 31/07/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.382.133/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024433215-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.382.133/0001-94**
Nome: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 1555/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 06/05/2021 NÚMERO DO LIVRO: 001/2021 NÚMERO DA PÁGINA: 1555/nrExercicio}

CNPJ: 40.382.133/0001-94 ✓

RAZÃO SOCIAL: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 629707

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: danielle oliveira nunes

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 13:19:11 DE 06/05/2021

VÁLIDA ATÉ 04/08/2021 ✓

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM224XH4QXSX

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



Certificado digitalmente por:
ZILMAR BURG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de Junho de 2021, 10:40:10


ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maira, 1020 – CEP 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Rui Barbosa, 01, Centro – CEP 85301-070, Cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná, portador CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95. **ATESTA**, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que à empresa: **ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica, situada à Rua Rodovia BR – 277 – KM 453, S/N, CEP: 85303-495, Laranjeiras do Sul – Paraná, inscrita CNPJ sob nº 40.382.133/0001-94, que participou de licitações promovidas por este Município de **(Serviços de mão-de-obra especializada para a manutenção de veículos leves, fornecimento peças, utilitários e afins)**, apresentando um bom desempenho no fornecimento de serviços e/ou materiais.

Cumprindo sempre com às obrigações assumidas, tanto no que se refere à qualidade, prazos de entrega e agindo de forma idônea no fornecimento dos objetos das licitações em que é vencedora. Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua **“CAPACIDADE TÉCNICA”** nos compromissos assumidos pela empresa mencionada.

Laranjeiras do Sul-P., 09 de Julho de 2021

Atenciosamente,


DECAÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, Esq. Av. Santos Dumont, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 026/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.382.133/0001-94, com endereço na Rod. BR 277, KM 453, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pela Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.965.507-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.114.049-02, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX OU CONCESSIONÁRIA OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPÓRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para ME/EPP/MEI e lotes de livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	1	PEÇAS ONIBUS VOLVO/M POLO ANO/MOD.2002 - AKJ-2658 - 22189 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - AKJ-2647 - 22190 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 - AKJ-5517 - 22193	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
39	2	MAO DE OBRA ONIBUS VOLVO/M POLO ANO/MOD.2002 - AKJ-2658 - 22189 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - AKJ-2647 - 22190 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 - AKJ-5517 - 22193	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		UN	1,00	5.000,00	5.000,00

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.



40	1	PEÇAS ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ÔNIBUS SCANIA/M/POLO ANO 2008/2008 - DAJ 3E14 - 25742	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
40	2	MAO DE OBRA ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ÔNIBUS SCANIA/M/POLO ANO 2008/2008 - DAJ 3E14 - 25742	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
41	1	PEÇAS ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ÔNIBUS VW/MASCA ROMA ANO 2010/2010 - ATC 3B53 - 25468 ÔNIBUS VW/MASCA ROMA ANO 2010/2010 - ATC 3B56 - 25467	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
41	2	MAO DE OBRA ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ÔNIBUS VW/MASCA ROMA ANO 2010/2010 - ATC 3B53 - 25468 ÔNIBUS VW/MASCA ROMA ANO 2010/2010 - ATC 3B56 - 25467	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
42	1	PEÇAS CAMINHÃO VW WORKER 17.230 ANO/17 MOD/18 - BBX-0979 - 22763 CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11 - ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAM. BASC.1318 MBENZ,ANO/08 MOD/09 - AQT-6213 - 11223 CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09 - AQT-6205 - 11225 CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09 - AQT-6207 - 11224	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
42	2	MAO DE OBRA CAMINHÃO VW WORKER 17.230 ANO/17 MOD/18 - BBX-0979 - 22763 CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11 - ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAM. BASC.1318 MBENZ,ANO/08 MOD/09 - AQT-6213 - 11223 CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09 - AQT-6205 - 11225 CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09 - AQT-6207 - 11224	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
43	1	PEÇAS CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINH VW 8.140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO - AIA-0486 - 22786 CAMINHÃO ACCELO M-BENZ ANO/15/MOD/16 - BAW-6703 - 21905	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

Handwritten signature or initials, possibly 'M' or 'AM', enclosed in a large, loopy scribble.

Handwritten signature or initials, possibly 'S. Coelho'.

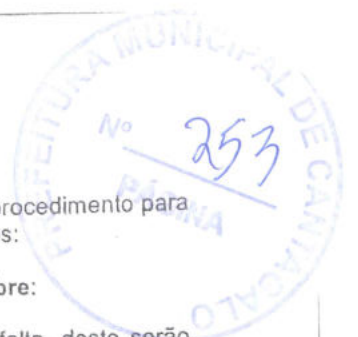
Handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



		CAMINHÃO ACCELO M.BENZ COLETOR MOD/17 ANO/18 - BCE-9405 - 23356 CAMINHÃO AUTO GUINCHO, BCO ANO/13 MOD/14 - AXM 8490 - 17176						
43	2	MAO DE OBRA CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINH VW 8.140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO - AIA-0486 - 22786 CAMINHÃO ACCELO M-BENZ ANO/15/MOD/16 - BAW-6703 - 21905 CAMINHÃO ACCELO M.BENZ COLETOR MOD/17 ANO/18 - BCE-9405 - 23356 CAMINHÃO AUTO GUINCHO, BCO ANO/13 MOD/14 - AXM 8490 - 17176	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRI OS LTDA		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
44	1	PEÇAS CAMINHÃO M.BENZ, COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210 CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13 - AXZ-9497 - 17337	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRI OS LTDA		UN	1,00	11.250,00	11.250,00
44	2	MAO DE OBRA CAMINHÃO M.BENZ, COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210 CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13 - AXZ-9497 - 17337	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRI OS LTDA		UN	1,00	3.750,00	3.750,00
45	1	PEÇAS CAMINHÃO BASCUL. M.BENZ, ANO/10 MOD/11 - PAC-02 - AYH-2B48 - 18044 CAMINHÃO VOLVO 260 ANO/MOD 2010 - IRP 2168 - 24416 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 ANO 2020/2021 - BDZ 8E98 - 25317 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS- 9301 - 13706 CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019 - BCH-3419 - 23520	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRI OS LTDA		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
45	2	MAO DE OBRA CAMINHÃO BASCUL. M.BENZ, ANO/10 MOD/11 - PAC-02 - AYH- 2B48 - 18044 CAMINHÃO VOLVO 260 ANO/MOD 2010 - IRP 2168 - 24416 CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4 ANO 2020/2021 - BDZ 8E98 - 25317 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS- 9301 - 13706 CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019 - BCH-3419 - 23520	ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRI OS LTDA		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL								135.000,00

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	MO%	PO/PG%	PR%
LOTE 39	13,33	9,85	35,93
LOTE 40	13,33	9,85	35,93
LOTE 41	13,33	9,85	35,93
LOTE 42	13,33	9,85	35,93
LOTE 43	13,33	9,85	35,93
LOTE 44	13,33	9,85	35,93
LOTE 45	13,33	9,85	35,93

VALOR TOTAL DA DATA = R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).



1.3. No ato da aquisição das peças solicitadas pelo contratante, será adotado o seguinte procedimento para recebimento dos orçamentos, tendo como referência, nesta sequência, as seguintes opções:

1) Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA: Porcentagem de desconto sobre:

- O SISTEMA AUDATEX será usado para verificação de valores de peças, porém, na falta, deste serão usados o ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA ou PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. SISTEMA AUDATEX.

- ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA: Caso o veículo não esteja cadastrado no sistema AUDATEX a CONTRATADA deverá apresentar um orçamento de peças da CONCESSIONÁRIA DA MARCA, sob o qual serão aplicados os devidos percentuais de descontos para peças originais e paralelas.

- PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO: Caso não haja cadastro do veículo no sistema AUDATEX, ou o veículo esteja fora de linha, não sendo possível obter o orçamento da concessionária, a administração fará pesquisa de preço de mercado, podendo ser este através de orçamentos de outras empresas, pesquisa via telefone, pesquisa via internet, entre outros meios. O PREÇO DE MERCADO, neste caso, será usado como base para os descontos. Neste caso será aplicado sempre o desconto de peças originais.

2) Desconto Mínimo para PEÇAS DE PARALELAS: Porcentagem de desconto sobre:

- O SISTEMA AUDATEX será usado para verificação de valores de peças, porém, na falta, deste serão usados o ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA ou PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. SISTEMA AUDATEX.

- ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA: Caso o veículo não esteja cadastrado no sistema AUDATEX a CONTRATADA deverá apresentar um orçamento de peças da CONCESSIONÁRIA DA MARCA, sob o qual serão aplicados os devidos percentuais de descontos para peças originais e paralelas.

- PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO: Caso não haja cadastro do veículo no sistema AUDATEX, ou o veículo esteja fora de linha, não sendo possível obter o orçamento da concessionária, a administração fará pesquisa de preço de mercado, podendo ser este através de orçamentos de outras empresas, pesquisa via telefone, pesquisa via internet, entre outros meios. O PREÇO DE MERCADO, neste caso, será usado como base para os descontos. Neste caso será aplicado sempre o desconto de peças originais.

3) Desconto Mínimo para MÃO DE OBRA: Porcentagem de desconto sobre sobre o Catálogo de Tempário – SINDIREPA. No ato da aquisição da mão de obra solicitadas pelo contratante, será adotado o seguinte procedimento para definição dos valores:

- O CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA será usado pela CONTRATANTE para verificação de tempo de serviço e preço base da hora dos serviços, sobre o qual será aplicado o desconto referente a serviços unitários (alinhamento, balanceamento, carga de bateria, entre outros) e por hora, além de preço base de quilômetro rodado para socorro.

1.5. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

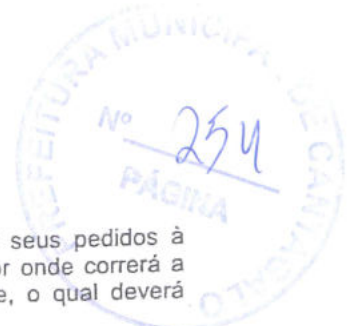
1.6. Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Reposição (PR) for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, deverá obrigatoriamente ser aplicado o menor valor sob pena de aplicação de penalidades caso constatada a situação narrada, bem como devolução dos valores pagos a mais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.



3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras, efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

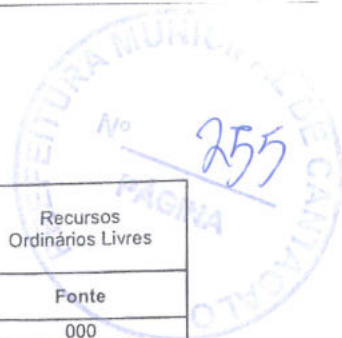
5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Emendas Individuais impositivas – Trasl. especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasl. especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102

2

Handwritten signature and initials.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
 Nº 256
 PÁGINA

Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504

8

[Handwritten signature]



Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributária	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.123.0002.2025	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades da Fiscalização Tributária	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

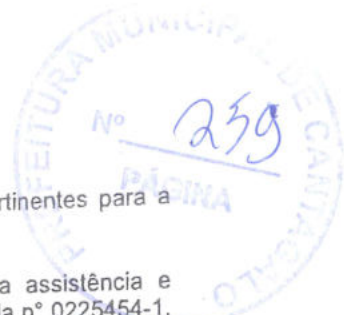
5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, portadora da Cédula de Identidade nº 9.965.507-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.114.049-02, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público JACKSON FRANZONI, Matrícula nº 0225454-1, nomeado pela portaria nº 079/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

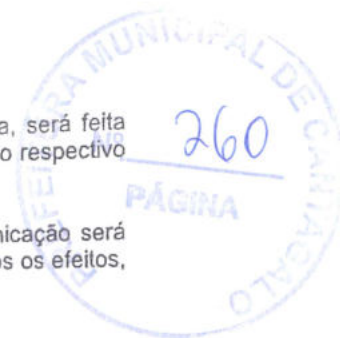
8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA, OBRIGAÇÕES E DOS SERVIÇOS

10.1. Deverão prestados conforme Anexo II do edital (Termo de Referência).

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

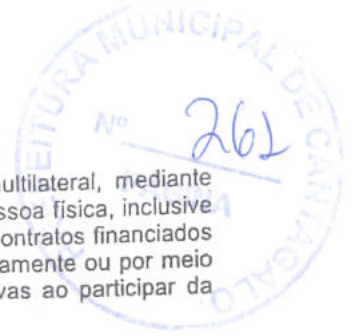
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 026/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 026/2021.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR/22 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
Detentora da Ata
MIRIAM BRUSTOLIN
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.834.479-53

Recebemos de ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/07/2021 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL Valor Total: 31,23

NF-e
Nº 000.000.013
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



ROD RODOVIA BR-277, SN - VILA INDUSTRIAL - LARANJEIRAS DO SUL - PR - CEP: 85303-495
Fone: (42)3635-3127

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.013
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0740 3821 3300 0194 5500 1000 0000 1310 0160 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210144039615 06/07/2021 11:15:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087560705

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

40.382.133/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		CNPJ / CPF 76.205.970/0001-95	DATA DA EMISSÃO 06/07/2021
ENDEREÇO RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1020		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:12:00

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	
Valor : R\$ 31,23	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 8,40 (26,90 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31,23
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 31,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
103/1	LAMPADA AMARELA 1 POLO	85392110	0500	5405	UN	1,000	31,230	0,00	31,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$ 8,40 (26,90%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
VEICULO:CAMINHAO VW 15.190 WORKER ANO/MOD 2013/2013 AXZ-9497 PATRIMONIO 17337 N FROTA 160
CONFORME PREGAO 026/2021 E PROCESSO LICITATORIO 56/2021 LOTE 044
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
REQUISICAO : 95147

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
No 015 263
Data e Hora da Emissão:
06/07/2021 11:30:44
Operador Emissor:
ROTA 2. P. &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 40382133000194 I.E.: I.M.: 629707 Telefone: 42-9941-9272
Nome/Razão: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: RODOVIA BR-277 KM 453, S/N - SALA 01 - RURAL - 85303495
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: escritorio.positivo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76205970000195 I.E.: ISENTA I.M.: 53210
Nome/Razão: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 - EDIFÍCIO - CENTRO - 85301410
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISAR SINALIZAÇÕES E LÂMPADAS E SUBSTITUIR BOTÃO SIRENE. VEÍCULO:CAMINHÃO M.BENZ COLETOR ANO/MOD 1998 - AHZ-5582 - PATRIMONIO 11210 N° FROTA 009 CONFORME PREGÃO 026/2021 E PROCESSO LICITATORIO 56/2021 LOTE 044 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO REQUISICÃO 95145	130,01	0,00	130,01	2,00	2,60

Total Serviços (R\$) 130,01

Total ISS (R\$) 2,60

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 130,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 7B35ABD8.917B704B.B05280EA.6B1E0848 (verificada em 06/07/2021 às 11:30:45)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA		Protocolo: PRC2107345840			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209687821	CNPJ 40.382.133/0001-94	Data de Ato Constitutivo 13/01/2021	Início de Atividade 08/01/2021		
Endereço Completo Rodovia BR-277 KM 453, Nº S/Nº, SALA 01, RURAL - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-495					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa) <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado <input checked="" type="checkbox"/>		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANCA	015.689.249-92	R\$ 70.000,00	Sócio	S	
Nome MIRIAM BRUSTOLIN	066.114.049-02	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANCA	015.689.249-92				
Nome MIRIAM BRUSTOLIN	066.114.049-02				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 01/06/2021	20213035332	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 13:00:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPDZRFLC.



PRC2107345840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 09/07/2021 09:47:36



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.382.133/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)


[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO PORTE DE MICRO EMPRESA (ME)

Eu, MARIA DAS NEVES ROSA, Brasileira, CONTADORA, CRC-PR N° 012866 O-4 CPF: N° 839.490.899-34, RG N° 1.029.147-0 SSP-PR, responsável pela empresa: RPR **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**, CNPJ N° 40.382.133/0001-94, estabelecida na ROD BR-277 KM 453, SN°, SALA 01, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.303-495, tendo por sua representante legal: MIRIAM BRUSTOLIN, CPF: 066.114.049-02, brasileira, solteira, empresária, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **Microempresa – ME**, perante Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado ou a qualquer parte interessada. Também declaro que a empresa mencionada e suas filiais caso existam, não possuem participação de pessoa física ou jurídica residente no exterior.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho 2021.


MARIA DAS NEVES ROSA
TEC. CONTABIL
RG: 1.029.147-0
CRC: PR12866/O-4 UF: PR

Assinado de forma
digital por MARIA
DAS NEVES
ROSA:83949089934
Dados: 2021.06.24
16:59:43 -03'00'

MARIA DAS NEVES ROSA
CRC-PR 012866 O-4
Contadora



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, com sede na ROD KM 453, S/ N°, SALA 01 Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.382.133/0001 - 94, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Julho de 2021.


Miriam Brustolin

Sócia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA
ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85 303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
03/07/2021 - 15:16:04

CNPJ:	40.382.133/0001-94	Inscrição Estadual:	90875607-05
Nome Empresarial:	ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD RODOVIA BR-277		
Número:	SN	Complemento:	SL 01
Bairro:	VILA INDUSTRIAL		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	UF:	PR
CEP:	85.303-495	Telefone:	(42)3635-1257
E-mail:	ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2212900 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021- PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Julho de 2021.

Miriam Brustolin

Sócia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA
ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Julho de 2021.

Miriam Brustolin

Sócia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PECAS
& ACESSORIOS LTDA
ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (X)

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de julho de 2021.

Miriam Brustolin

Miriam Brustolin

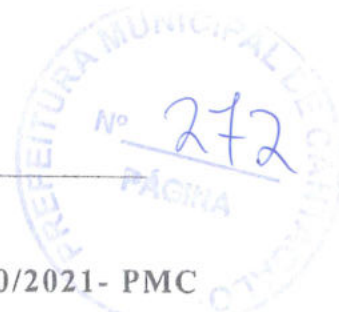
Sócia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA
ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85 303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021- PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº. 40.382.133/0001-94, com sede na ROD BR277 KM453, LARANJEIRAS DO SUL/PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de julho de 2021.

Miriam Brustolin

Sócia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA
ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
CNPJ N° 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO - PR



**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2021 - PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NO VAS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
CNPJ: 40.441.789/0001-30
INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO
CIDADE: CANTAGALO
ESTADO: PARANA
TELEFONE: (42) 3636-1167
E-MAIL: valde_decisao@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
RG: 8.268.861-7
CPF: 044.242.799-95
E-mail: valde_decisao@yahoo.com.br
Telefone: (42) 3636-1167

1. Planilha da Proposta:

LOTE 01 - Veículos Fiat Strada e Fiat Siena (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	150	R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
 COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
 CNPJ N° 40.441.789/0001-30
 RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO - PR



LOTE 02 - Veículos Fiat Uno		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

LOTE 03 - FIAT DUCATO (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

LOTE 04 - Veículos Fiat DUCATO (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	60	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)

LOTE 05 - Veículos Fiat Ducato (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	55	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
CNPJ N° 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO - PR



LOTE 06 - Veículos Fiat PALIO (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	80	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOTE 07 - Veículos Fiat PALIO (3)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

LOTE 08 - Veículos Fiat mobi (3)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	90	R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

LOTE 09 - Veículos Fiat MOBI (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	52	R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
CNPJ N° 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO - PR



LOTE 10 - Veículos Fiat Doblo (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	120	R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais)

LOTE 11 - Veículos ford ka (3)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	45	R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

LOTE 12 - veículos renault master /revescap (3)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	130	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
CNPJ N° 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO - PR



LOTE 13 - Veículos veículos montana (2)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 14 - Veículos chevrolet cobalt e spin		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

LOTE 15 - Veículos vw gol (6)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)



LOTE 16 - Veículos vw gol (3)		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

LOTE 17 - Veículos vw saveiro e polo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	125	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 18 - veículo peugeot master		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)



LOTE 19- Veículo CITROEN		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS: 7 DIAS

GARANTIA DOS SERVIÇOS: 90 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NF
GARANTIA DOS PRODUTOS: IDENTICA A DA FABRICANTE/MONTADORA OU
CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA EMBALAGEM OU DO CERTIFICADO DE GARANTIA.

OFICINA MECÂNICA DA EMPRESA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR

- EM CASO DE ERRO NOS VALORES APRESENTADO PREVALECERÁ O VALOR POR EXTENSO;
2. A proposta de preços ajustada ao lance final deveser conter o valor numérico dos preços unitários e totais , não podendo exceder o valor do lance final;
 3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverao ser menores ou iguais aos valores máxmos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
 4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concementes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos , Frete, Contratação de Pessoal , entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
 5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentaresta proposta , com os preços e prazos acima indicados , estamosde pleno acordo com as condições gerais e especiaisestabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
 - s. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao p resente certa me licitatório , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcionais o a l servi dor públ ico ou d iri gente de ó rgão ou entidade contratante ou res pons avel pel a licitação , conforme a rt. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro soci etário servidor públ ico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS
CNPJ N° 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO - PR



8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração PÚBLICA, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art.97 da Lei n°. 8.666/93.

Cantagalo, 08 de Julho 2021.

Cristina Alberton

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ: 40.441.789/000130
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.441.789/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2021
NOME EMPRESARIAL CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPECAL SERVICOS MECANICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDE_DECISAO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3636-1537
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:14:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

Nome do Empresário

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON

Nome Fantasia

COPECAL SERVICOS MECANICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
8.268.861-7	SESP	PR	044.242.799-95

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.441.789/0001-30

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85160-000	10A RUA RUA RIO DE JANEIRO	22	SALA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CANTAGALO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
18/01/2021	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME75200648

Número do Identificador
40441789000130

Data de Emissão
28/05/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

ALVARÁ nº 34 / 2021

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 69 de 19/04/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ/CPF: 40.441.789/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 113606

Localização

10 R RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial I

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

06/07/2021

Válido até

31/01/2022

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ: 40.441.789/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:59 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **AC15.AD53.D814.217C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.441.789/0001-30

Razão Social: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2021 a 02/08/2021

Certificação Número: 2021070400323789757308

Informação obtida em 06/07/2021 11:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.441.789/0001-30
Certidão nº: 21303014/2021
Expedição: 06/07/2021, às 11:33:03
Validade: 01/01/2022 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.441.789/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024480604-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.441.789/0001-30**

Nome: **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

CERTIDÃO NEGATIVA
451/2021

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QEM2T4XHX94

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995


ENDEREÇO: 10 R RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113606	40.441.789/0001-30		34

CNAE/ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Cantagalo, 06 de Julho de 2021


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

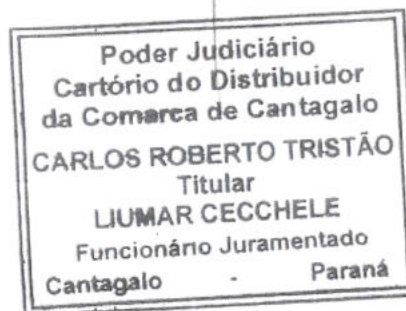
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON

CNPJ 40.441.789/0001-30, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 05 de Julho de 2021

LIUMAR CECHELE
LIUMAR CECHELE





CANTAGALO CÂMARA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, SN, JARDIM SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
TELEFONE: (42) 3636 – 1228

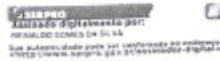
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

ATESTAMOS através deste documento, para os devidos fins de direito, que a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 044242799-95 – COPECAL SERVIÇOS MECÊNICOS**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 22, Centro, Cantagalo – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.441.789/0001-30, vêm prestando serviços regularmente na área de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Fornecimento de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. Os serviços prestados e os produtos entregues seguem excelente conduta técnica e comercial, possuindo relevante qualidade e desempenho.

Segue relação da Frota da Entidade a qual utiliza dos serviços e produtos da empresa atestada:

- Veículo VW Voyage Ano 2018; ✓
- Veículo Fiat Uno Mille Ano 2012; ✓

Cantagalo, 05 de Julho de 2021



Assinatura
Responsável Legal Cantagalo Câmara Municipal

Data da consulta: 06/07/2021 11:25:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.441.789/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 18/01/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/000130, neste ato representada por seu representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 05 de Julho de 2021

Cristina Alberton
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ: 40.441.789/000130

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.



Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/000130, neste ato representada por seu representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 05 de Julho de 2021

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ: 40.441.789/000130

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.




Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/000130, neste ato representada por seu representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo, 05 de Julho de 2021



CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ: 40.441.789/000130

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.




Declaração

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/000130, neste ato representada por seu representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X)

Cantagalo, 05 de Julho de 2021



CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ: 40.441.789/000130

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.



Declaração de Não-Parentesco

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/000130, neste ato representada por seu representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Cantagalo, 05 de Julho de 2021

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ: 40.441.789/000130

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA ESTADUAL

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/000130, neste ato representada por seu representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - PMC, DECLARA, sob as penas da Lei, que a referida empresa, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual, e portanto não possui INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Cantagalo, 05 de Julho de 2021

Cristina Alberton

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

CNPJ: 40.441.789/000130

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 044.242.799-95

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06 104.930/0001-71 Fornecedor : LAURICI F CARNERO & CIA LTDA
Endereço : RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84

E-mail: lauricfcarneiro@hotmail.com
Telefone: 42 36362238 Fax:
Celular:
Telefone contador: 42 99198877

Contador: JOÃO CARLOS
RG: 65323478

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNERO
CPF: 014.547.249-35
Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
E-mail representante: lauricfcarneiro@hotmail.com

Telefone representante:
Data de abertura: 03/11/2005

Agência: 72-7 - SIOPREI - Cantagalo/MG Conta: 17377-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019, - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016, - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017.	1,00	SERV	39.600,00	FIAT	STRADA/SCIENA	39.600,00	39.600,00

002	Serviços (hora/homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019, - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016, - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017.	150,00	HR	120,00			120,00	18.000,00
-----	--	--------	----	--------	--	--	--------	-----------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 57.600,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012.	1,00	SERV	8.100,00	FIAT	UNO MILLE	8.100,00	8.100,00

002	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012.	40,00	HR	120,00			120,00	4.800,00
-----	--	-------	----	--------	--	--	--------	----------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.900,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015, - FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA, PLACA BBP-1838, ANO/MODELO: 2016/2017.	1,00	SERV	39.000,00	FIAT	DUCATO/AMBULANCIA	39.000,00	39.000,00

002	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015, - FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA, PLACA BBP-1838, ANO/MODELO: 2016/2017.	100,00	HR	120,00			120,00	12.000,00
-----	--	--------	----	--------	--	--	--------	-----------



Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.104.930/0001-71 Fornecedor: LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84

E-mail: laurificarneiro@hotmail.com
Telefone: 42 36362238 Fax:

Celular:
Telefone contador: 42 99198877

Contador: JOÃO CARLOS

RG: 65323478

CPF: 014.547.249-35

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

Telefone representante:

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Data de abertura: 03/11/2005

E-mail representante: laurificarneiro@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Conta: 17377-0

Agência: 72-7 - SICREDI - Cantagalo/MG

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	004 Lote 004 Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015.	1,00	SERV	20.400,00	FIAT	DUCATO/MICROONIBUS	20.400,00	20.400,00
002	005 Lote 005 Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015.	60,00	HR	120,00			120,00	7.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.600,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	006 Lote 006 Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019.	1,00	SERV	18.000,00	FIAT	DUCATO/AMBULANCIA	18.000,00	18.000,00
002	007 Lote 007 Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019.	55,00	HR	120,00			120,00	6.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.600,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	008 Lote 008 Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BKK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017. FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014.	1,00	SERV	24.000,00	FIAT	PALIO ATTRACTIV/FIRE	24.000,00	24.000,00
002	009 Lote 009 Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são: FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BKK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017. FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014.	60,00	HR	120,00			120,00	7.200,00



Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.104.930/0001-71 Fornecedor: LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84 Contador: JOÃO CARLOS

E-mail: laurificarneiro@hotmail.com

Telefone: 42 36362238

Cellular:

Telefone contador: 42 99198877

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

RG: 65323478

CPF: 014.547.249-35

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante:

E-mail representante: laurificarneiro@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Conta: 17377-0

Data de abertura: 03/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.600,00

Lote : 007	Lote 007	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Material (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE PLACA AZY-5768, ANO/MODELO 2015/2016, - FIAT PALIO FIRE PLACA AZP-5359, ANO/MODELO 2015/2015, - FIAT PALIO FIRE PLACA AZY-5760, ANO/MODELO 2015/2015,	1,00	SERV	40.000,00	FIAT	PALIO FIRE	40.000,00	40.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 120.000,00

Lote : 008	Lote 008	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	002	001	Serviços (hora/homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE PLACA AZY-5768, ANO/MODELO 2015/2016, - FIAT PALIO FIRE PLACA AZP-5359, ANO/MODELO 2015/2015, - FIAT PALIO FIRE PLACA AZY-5760, ANO/MODELO 2015/2015,	100,00	HR	120,00			120,00	12.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.000,00

Lote : 009	Lote 009	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Material (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY PLACA BBC-1024, ANO/MODELO 2016/2017, - FIAT MOBI EASY PLACA BBC-1098, ANO/MODELO 2016/2017, - FIAT MOBI EASY PLACA BBC-1091, ANO/MODELO 2016/2017,	1,00	SERV	30.000,00	FIAT	MOBI EASY	30.000,00	30.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.800,00

Lote : 002	Lote 002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	002	001	Serviços (hora/homem) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY PLACA BBC-1024, ANO/MODELO 2016/2017, - FIAT MOBI EASY PLACA BBC-1098, ANO/MODELO 2016/2017, - FIAT MOBI EASY PLACA BBC-1091, ANO/MODELO 2016/2017,	90,00	HR	120,00			120,00	10.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.800,00

Lote : 003	Lote 003	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Material (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE PLACA EFV-4C5B, ANO/MODELO 2019/2020, - FIAT MOBI LIKE PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO 2019/2020	1,00	SERV	22.000,00	FIAT	MOBI LIKE	22.000,00	22.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.240,00

Lote : 002	Lote 002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	002	001	Serviços (hora/homem)	52,00	HR	120,00			120,00	6.240,00



Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.104.930/0001-71 Fornecedor: LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84

E-mail: laurificarneiro@hotmail.com
Telefone: 42 36362238 Fax:
Celular:
Telefone contador: 42 99198877

Contador: JOÃO CARLOS

RG: 65323478

CPF: 014.547.249-35

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

Telefone representante:

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Data de abertura: 03/11/2005

E-mail representante: laurificarneiro@hotmail.com

Conta: 17377-0

Agência: 72-7 - SICREDI - Cantagalo/MG

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 009	Lote 009							

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO 2019/2020,
- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO 2019/2020;

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.240,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 010	Lote 010							

001 Materiais (peças, componentes e acessórios)

Os veículos que compõem este lote são

- FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO 2019/2020,
- FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO 2014/2015,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.300,00

002 Serviços (hora/ homem)

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO 2019/2020,
- FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO 2014/2015,

120,00

120,00

120,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.700,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 011	Lote 011							

001 Materiais (peças, componentes e acessórios)

Os veículos que compõem este lote são

- FORD KA SE 1 0 (sem placa), ANO/MODELO 2020/2021,
- FORD KA SE 1 0 (sem placa), ANO/MODELO 2020/2021,
- FORD KA SE 1 0 (sem placa), ANO/MODELO 2020/2021,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.000,00

27.000,00

KA

27.000,00 FORD

002 Serviços (hora/ homem)

Os veículos que compõem este lote são

- FORD KA SE 1 0 (sem placa), ANO/MODELO 2020/2021,
- FORD KA SE 1 0 (sem placa), ANO/MODELO 2020/2021,
- FORD KA SE 1 0 (sem placa), ANO/MODELO 2020/2021,

120,00

45,00 HR

120,00

120,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.000,00

30.000,00

MASTER

30.000,00 RENAULT

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 012	Lote 012							

001 Materiais (peças, componentes e acessórios)



Handwritten signature and date: 09/07/2021 11:23:50

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.104.930/0001-71 Fornecedor : LAURICI F CARNERO & CIA LTDA
Endereço : RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84

E-mail: lauricifcarneiro@hotmail.com
Telefone: 42 36362238 Fax:
Celular:
Telefone contador: 42 99198877

Contador: JOÃO CARLOS

RG: 65323478

CPF: 014.547.249-35

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNERO

Telefone representante:

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Data de abertura: 03/11/2005

E-mail representante: lauricifcarneiro@hotmail.com

Agência: 72-7 - SICREDI - Cantagalo/MS

Conta: 17377-0

Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Os veículos que compõem este lote são:

- RENAULT MASTER BUS T6 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO 2005/2006;
- RENAULT AMBULÂNCIA REVESSCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO 2018/2019;
- 002 Serviços (hora/ homem) 130,00 HR 120,00
- Os veículos que compõem este lote são:
- RENAULT MASTER BUS T6 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO 2005/2006;
- RENAULT AMBULÂNCIA REVESSCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO 2018/2019;

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.600,00

Lote : 013	Lote 013	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Materiais (peças, componentes e acessórios)	1,00	SERV	40.000,00	CHEVROLET	MONTANA	40.000,00	40.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

- CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO 2017/2018
- CHEVROLET MONTANA PCI AMBULANCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO 2019/2020;
- 002 Serviços (hora/ homem) 115,00 HR 120,00
- Os veículos que compõem este lote são:
- CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO 2017/2018
- CHEVROLET MONTANA PCI AMBULANCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO 2019/2020;

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.800,00

Lote : 014	Lote 014	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Materiais (peças, componentes e acessórios)	1,00	SERV	25.200,00	CHEVROLET	COBALT/SPIN	25.200,00	25.200,00

Os veículos que compõem este lote são:

- CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO 2017/2018
- CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO 2017/2018;
- 002 Serviços (hora/ homem) 110,00 HR 120,00
- Os veículos que compõem este lote são:
- CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO 2017/2018
- CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO 2017/2018;

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.200,00

Lote : 015	Lote 015	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Materiais (peças, componentes e acessórios)	1,00	SERV	54.000,00	VW	GOL 1.0	54.000,00	54.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

09/07/2021 11:23:55



Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.104.930/0001-71 Fornecedor : LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Endereço : RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84

E-mail: laurificarneiro@hotmail.com
Telefone: 42 36362238 Fax:
Telefone contador: 42 99198877

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNEIRO RG: 65323478

CPF: 014.547.249-35

Telefone representante:

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Agência: 72-7 - SICREDI - Cantagalo/MG Conta: 17377-0

Data de abertura: 03/11/2005

Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019.

002 Serviços (hora/ homem)

Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019,
- VW GOL 1 0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.200,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Material (peças, componentes e acessórios)	1,00	SERV	37.800,00	VW	GOL 1 0 GIV / TL MCV	37.800,00	37.800,00
Os veículos que compõem este lote são								
- VW GOL 1 0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;								
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;								
- VW GOL TL MCV, PLACA BRW-8484, ANO/MODELO: 2017/2018.								
002	Serviços (hora/ homem)	110,00	HR	120,00			120,00	13.200,00
Os veículos que compõem este lote são								
- VW GOL 1 0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;								
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;								
- VW GOL TL MCV, PLACA BRW-8484, ANO/MODELO: 2017/2018.								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.000,00



Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Material (peças, componentes e acessórios)	1,00	SERV	30.000,00	VW	SAVEIRO/POLO	30.000,00	30.000,00
Os veículos que compõem este lote são								
- VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018;								
- VW POLO HATCH, PLACA DOT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;								

Município de Cantagalo
Pregão Eletrônico 30/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.104.930/0001-71 Fornecedor: LAURICI F. CARNEIRO & CIA. LTDA
Endereço: RUA AUGUSTO THOMAS 323 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90299762-84

E-mail: lauricifcarneiro@hotmail.com
Telefone: 42 36362238 Fax:

Telefone contador: 42 99198877

Contador: JOÃO CARLOS

RG: 65323478

CPF: 014.547.249-35

Representante: LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

Telefone representante:

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 69 CASA - VILA CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Data de abertura: 03/11/2005

E-mail representante: lauricifcarneiro@hotmail.com

Conta: 17377-0

Agência: 72-7 - SICREDI - Cantagalo/MG

Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Serviços (hora/ homem) Os veículos que compõem este lote são - VW SAVEIRO RB MBVD. PLACA BCF-6742 ANO/MODELO 2018/2018. - VW POLO HATCH. PLACA DQT-3327. ANO/MODELO 2006/2006.	125,00	HR	120,00			120,00	15.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são - PEGEOT MASTER 2 3 AMBULÂNCIA. PLACA BCT-5B04 ANO/MODELO 2019/2019.	1,00	SERV	18.000,00	PEGEOT	AMBULÂNCIA	18.000,00	18.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.800,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Materiais (peças, componentes e acessórios) Os veículos que compõem este lote são - CITROEN AIRCROSS STAR TMT. PLACA PBY-6142. ANO/MODELO 2019/2020.	1,00	SERV	13.800,00	CITROEN	AIRCROSS	13.800,00	13.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.600,00

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR

LAURICI F. CARNEIRO & CIA. LTDA
CNPJ 06.104.930/0001-71

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 7 dias



PREÇO TOTAL DO LOTE 17.400,00
TOTAL DA PROPOSTA: 754.640,00



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE
GARANTIA

A empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, com sede na Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.104.930/0001-71, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, que oferecerá a garantia dos serviços prestados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal. Quanto as peças, componentes e acessórios será apresentado, no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia, em concordância com os itens 13.1 e 13.2 do termo de referência do pregão supracitado.

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.104.930/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2004	
NOME EMPRESARIAL LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANPECAS - CANTAGALO COMERCIO DE PECAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AUGUSTO THOMAS	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jm.contabil@gmail.com	TELEFONE (42) 3027-3607/ (42) 3027-3607		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 13:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

ALVARÁ nº 017 / 4

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº de 26/02/2004 concede alvará de licença para localização a:

Nome

LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 06.104.930/0001-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 6840

Localização

RUA AUGUSTO THOMAZ, 257 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados.

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Horário de funcionamento: Comercial I

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

07/07/2021

Válido até

31/01/2022

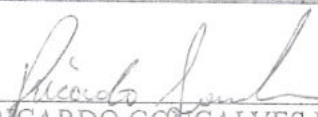
Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO



**STADLER & CARNEIRO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

JOELMA APARECIDA STADLER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, maior, nascida em 30/11/1976, solteira, do comércio, portadora do RG n.º 6.615.680-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 019.720.459-70, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – Paraná, à Rua Franco Grilo, 169 Bloco 07 Apto. 11, Centro, CEP 84.045-320 e **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Cantagalo, Paraná, maior, nascido em 17/07/1975, do comércio, portador do RG n.º 6.532.347-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 014.547.249-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cantagalo –Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, 60, Vila Caçula, CEP 85.160-000, resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada de acordo com às cláusulas e condições seguintes, nos termos dos Arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **STADLER & CARNEIRO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio da empresa é na Rua Augusto Thomas, 257 – Centro, CEP 85.160-000 – Município de Cantagalo – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
JOELMA APARECIDA STADLER	25.000	R\$ 25.000,00
LAURICI FRANCISCO CARNEIRO	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAIS	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Tintas para Veículos e Tratores.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 01 de Fevereiro de 2004. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

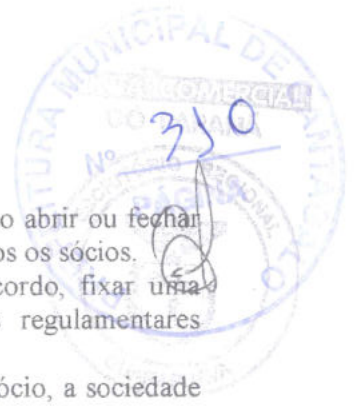
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO** e **JOELMA APARECIDA STADLER** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**STADLER & CARNEIRO LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores, LAURICI FRANCISCO CARNEIRO e JOELMA APARECIDA STADLER, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara, para os devidos fins do art.4º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Cantagalo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo, 14 de Janeiro de 2004.


JOELMA APARECIDA STADLER


LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2004
SOB NÚMERO 41205171315
Protocolo: 04/050205-8


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAI

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.148.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2004
SOB NÚMERO: 20040502554
Protocolo: 04/050255-4


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.148.839 - PR
SECRETARIA GERAI

ROCHA RIBAS & CARNEIRO



STADLER & CARNEIRO LTDA ME.
CNPJ N.º 06.104.930/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOELMA APARECIDA STADLER, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, maior, nascida em 30/11/1976, solteira, do comércio, portadora do RG n.º 6.615,680-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 019.720.459-70, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – Paraná, à Rua Franco Grilo, 169 Bloco 07 Apto. 11, Centro, CEP 84.045-320 e **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Cantagalo, Paraná, maior, nascido em 17/07/1975, do comércio, portador do RG n.º 6.532.347-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 014.547.249-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cantagalo –Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, 60, Vila Caçula, CEP 85.160-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria “**STADLER & CARNEIRO LTDA ME**”, com sede e foro na cidade de Cantagalo - Paraná, à Rua Augusto Thomás, 257, Centro, CEP 85.160-000, inscrita no CNPJ n.º 06.104.930/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205171315, em 11/02/2004, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **JOELMA APARECIDA STADLER**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) ao sócio **DELICIO SILAS ROCHA RIBAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1976, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.388.272-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 916.354.209-97, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Pr., à Rua Franco Grilo, 169, Bloco 07 Apto. 11, centro, CEP 84.045-320, dando dessa forma, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas, integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
LAURECI FRANCISCO CERNEIRO	25.000	R\$25.000,00
DELICIO SILAS ROCHA RIBAS	25.000	R\$25.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato social que era a nome empresarial **STADLER & CARNEIRO LTDA ME** passa a ser: **ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME**



STADLER & CARNEIRO LTDA. - ME
CNPJ N.º 06.104.930/0001-71
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Cantagalo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo, 30 dezembro de 2004


JOELMA APARECIDA STADLER


LAURICI FRANCISCO CARNEIRO


DELCIO SILAS ROCHA RIBAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2005
SOB NÚMERO: 20051312271
Protocolo: 05/131227-1
Empresa: 41 2 0517131 9
ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA
035622
M. Thereza Lopes Salcmao
SECRETARIA GERAL



ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME.
CNPJ N.º 06.104.930/0001-71
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DELICIO SILAS ROCHA RIBAS, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, nascido em 29/03/1976, casado, do comércio, portador do RG n.º 6.388.272-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 916.354.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa – Paraná, à Rua Franco Grilo, 169 Bloco 07 Apto. 11, Centro, CEP 84.045-320 e **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Cantagalo, Paraná, maior, nascido em 17/07/1975, do comércio, portador do RG n.º 6.532.347-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 014.547.249-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cantagalo –Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, 60, Vila Caçula, CEP 85.160-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria “ **ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME**”, com sede e foro na cidade de Cantagalo - Paraná, à Rua Augusto Thomás, 257, Centro, CEP 85.160-000, inscrita no CNPJ n.º 06.104.930/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205171315, em 11/02/2004, resolvem assim, alterar o contrato social e posterior alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato social que era O objeto Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Tintas para Veículos, Tratores, Prestação de Serviços de Oficina Mecânica, Chapeação e Pintura. passa a ser: Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Tintas para Veículos, Tratores, Prestação de Serviços de Oficina Mecânica, Chapeação, Pintura, Compra, Venda, Consignação e Locação de Veículos Usados.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cantagalo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo, 15 de Outubro de 2005


DELICIO SILAS ROCHA RIBAS


LAURECI FRANCISCO CARNEIRO



ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME.
CNPJ 06.104.930/0001-71
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DÉLCIO SILAS ROCHA RIBAS, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 29/03/1976, casado, do comércio, residente e domiciliado em Rua Franco Grilo, 169, Bloco 07 Apto. 11, Centro, CEP 84045-320 na cidade de Ponta Grossa - PR, portador da Carteira de Identidade - RG 6.388.272-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 916.354.209-97 e **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Cantagalo - PR, maior, nascido em 17/07/1975, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cantagalo - PR, à Rua Rio Grande do Sul, 60, Vila Caçula, Centro, CEP 85160-000, portador da Carteira de Identidade - R.G. 6.532.347-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 014.547.249-35, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME", com sede e foro à Rua Augusto Thomas, 257, Centro, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo - PR, inscrita no CNPJ nº 06.104.930/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205171315, em 11/02/2004, resolvem assim, alterar o contrato social e posterior alteração:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sede localizada à Rua Augusto Thomas, 257, Centro, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo - PR, para a Rua Rio de Janeiro, 340-Vila Caçula, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo- PR.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro de Cantagalo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas vigentes do contrato, que não colidirem com as alterações aqui havidas, continuam em plena vigência.


E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo integralmente, por si e seus herdeiros

Ponta Grossa, 10 de agosto de 2006


DÉLCIO SILAS ROCHA RIBAS


LAURICI FRANCISCO CARNEIRO




MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME
CNPJ 06.104.930/0001-71
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉLCIO SILAS ROCHA RIBAS, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, nascido em 29/03/1976, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Franco Grilo, 169, Bloco 07 Apto. 11, Centro, CEP 84045-320 na cidade de Ponta Grossa – PR, portador da Carteira de Identidade - RG 6.388.272-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 916.354.209-97 e **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Cantagalo – PR, maior, nascido em 17/07/1975, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cantagalo-PR, à Rua Rio Grande do Sul, 60, Vila Caçula, Centro, CEP 85160-000, portador da Carteira de Identidade - R.G. 6.532.347-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 014.547.249-35, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME.”, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 340, Vila Caçula, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo - PR, inscrita no CNPJ nº 06.104.930/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205171315, em 11/02/2004, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **DÉLCIO SILAS ROCHA RIBAS**, que transfere: 24500 (vinte e quatro mil e quinhentas) cotas para o sócio **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO**, que paga ao sócio que se retira, o valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). O sócio que se retira dá plena e total quitação; e transfere 500 quotas para a sócia **ADELIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1961, do comércio, natural de Guarapuava – PR, residente e domiciliada na Rua João Sebastião Silva, S/N, Vila Rural, CEP 85160-000, na cidade de Cantagalo – PR, portadora da Carteira de Identidade RG 2.042.475 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 037.390.409-63 que paga ao sócio que se retira, o valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O sócio que se retira dá plena e total quitação. O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Cotas	%	Valor
LAURICI FRANCISCO CARNEIRO	49.500	99	R\$ 49.500,00
ADELIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI	500	01	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

Cláusula Segunda: A administração da Sociedade compete aos sócios-quotistas **LAURICI FRANCISCO CARNEIRO** e **ADELIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula “ad negotia”, observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula “ad judicia et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios e administradores da sociedade, declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

x Adelia M. Antonio Freduczwski



ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME
CNPJ 06.104.930/0001-71
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Cláusula Terceira: A sócia ingressante declara não estar incluída em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

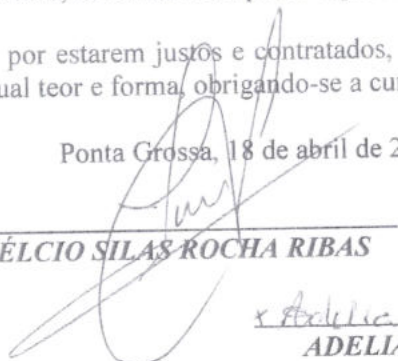
Cláusula Quarta: O nome empresarial que era ROCHA RIBAS & CARNEIRO LTDA ME, passa a ser LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA ME.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Sexta: As demais cláusulas vigentes do contrato, que não colidirem com as alterações aqui havidas, continuam em plena vigência.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo integralmente, por si e seus herdeiros.

Ponta Grossa, 18 de abril de 2008.



DÉLCIO SILAS ROCHA RIBAS

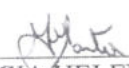


LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

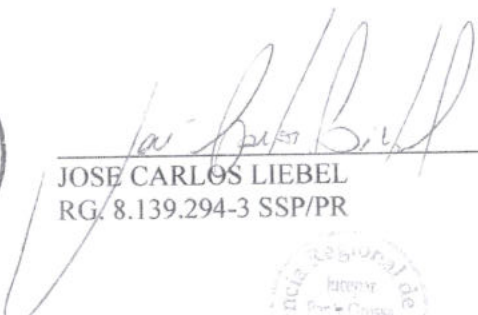


ADELIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI

Testemunhas:



MARCIA HELENA DOS SANTOS
RG. 4.127.740-6 SSP/PR



JOSE CARLOS LIEBEL
RG. 8.139.294-3 SSP/PR





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA EPP
CNPJ 06.104.930/0001-71
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAURICI FRANCISCO CARNEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Cantagalo - PR, maior, nascido em 17/07/1975, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cantagalo- PR, à Rua Rio Grande do Sul, 60, Vila Caçula, Centro, CEP 85160-000, portador da Carteira de Identidade - R.G. 6.532.347-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 014.547.249-35 e **ADELIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1961, do comércio, natural de Guarapuava - PR, residente e domiciliada na Rua João Sebastião Silva, S/N, Vila Rural, CEP 85160-000, na cidade de Cantagalo - PR, portadora da Carteira de Identidade RG 2.042.475 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 037.390.409-63, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA EPP.", com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 340, Vila Caçula, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo - PR, inscrita no CNPJ nº 06.104.930/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205171315, em 11/02/2004, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sede localizada à Rua Rio de Janeiro, 340, Vila Caçula, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo - PR, para a Rua Augusto Thomas, 323, Centro, CEP 85.160-000, na cidade de Cantagalo - PR

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social, que era o "Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Tintas para Veículos, Tratores, Prestação de Serviços de Oficina Mecânica, Chapeação e Pintura, Compra, Venda, Locação e Consignação de Veículos Usados", para "Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Tintas para Veículos e Tratores; Retífica de Peças, Motores e Bombas Injetoras; Prestação de Serviços de Chapeação e Pintura; Recapagem de Pneus; Compra, Venda, Locação e Consignação de Veículos Usados.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas vigentes do contrato, que não colidirem com as alterações aqui havidas, continuam em plena vigência.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo integralmente, por si e seus herdeiros.

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2011.

Adelia M. Antonio Freduczwski
ADELIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI

Laurici Francisco Carneiro
LAURICI FRANCISCO CARNEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2011
SOB NÚMERO: 20117770078
Protocolo: 11/777007-8, DE 23/09/2011
Empresa: 41 2 0517131 5
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 06.104.930/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua **desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal**, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:24:34 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **BBB0.7EE9.2E1D.BD7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 06.104.930/0001-71
Razão Social: LAURICI F CARNEIRO E CIA LTDA ME
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 340 / VILA CACULA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201482798618320

Informação obtida em 08/07/2021 08:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.104.930/0001-71

Certidão nº: 21451331/2021

Expedição: 07/07/2021, às 14:18:02

Validade: 02/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.930/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024490239-45



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.104.930/0001-71

Nome: LAURICI F CARNEIRO E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000



Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/10/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 07 de Julho de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 453/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QEMMT4XHXEAC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6840	06.104.930/0001-71	9029976284	017

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO THOMAZ, 257 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Reforma de pneumáticos usados, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO

Emitido por: RICARDO GONÇALVES DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

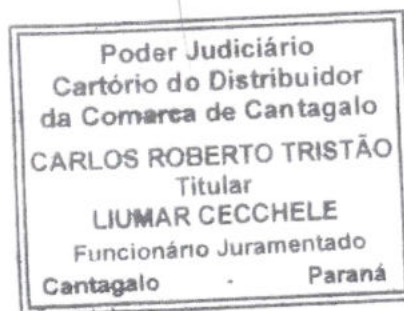
LAURECI F CARNEIRO & CIA LTDA

CNPJ 06.104.930/0001-71, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 06 de Julho de 2021

Liumar Cecchele
LIUMAR CECHELE



Data da consulta: 07/07/2021 14:47:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.104.930/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



AGROFORTE
FRANCIELI DE BORTOLI – AGROPECUÁRIA
CNPJ nº 31.434.679/0001-31
Rua Duque de Caxias, 390, Centro, Virmond-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: FRANCIELI DE BORTOLI – AGROPECUÁRIA, CNPJ nº
31.434.679/0001-31

Atesta para os devidos fins, que a empresa:

LAURICI FRANCISCO CARNEIRO, CNPJ nº 06.104.930/0001-71, com sede na Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo/PR, prestou serviços de revisão com fornecimento de peças e acessórios para dois veículos que pertencem a nossa empresa, sendo eles: FIAT STRADA AQP-2D44 na data 04/05/2021 e FIAT STRADA OYZ-7640 na data 04/05/2021, atendendo plenamente a capacidade técnica, cumprindo prazos de execução, qualidade, comprovando experiência na manutenção e reparos de veículos, fornecimento de peças e acessórios, revisões em garantia, similares ao objeto da presente contratação, sem fatos que desabonem sua conduta.



FRANCIELI DE BORTOLI
073.622.239-19
Representante Legal

Francieli de Bortoli - Agropecuária

CNPJ: 31.434.679/0001-31
Inscr. Est. 90848951-89
Rua Duque de Caxias, 390 - Sala 01 - Centro,
CEP 85390-000 - VIRMOND - PR



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR 07/07/2021 - 17:52:39

CNPJ:	06.104.930/0001-71	Inscrição Estadual:	90299762-84
Nome Empresarial:	LAURICI F CARNEIRO E CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AUGUSTO THOMAS		
Número:	323	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CANTAGALO	UF:	PR
CEP:	85.160-000	Telefone:	(42)3636-1537
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4512902 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 2212900 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Início das Atividades:	03/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2004
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 06.104.930/0001-71, com sede na Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro

CEP 85.160-000 · Cantagalo-PR

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA,
VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA
DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**Modelo de Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro
CEP 85.160-000 · Cantagalo-PR

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**Modelo de Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro
CEP 85.160-000 · Cantagalo-PR

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA,
VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA
DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 30/2021- PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação exigidos para participação no presente
certame.

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (x)

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-
PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA,
VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE
VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

MODELO DE DECLARAÇÃO

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, com sede na Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 06.104.930/0001-71, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo, 09 de julho de 2021.

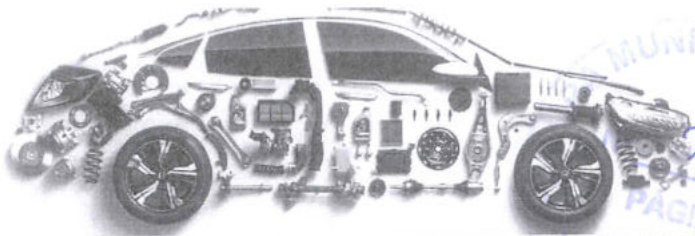
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro

CEP 85.160-000 · Cantagalo-PR



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30 /2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

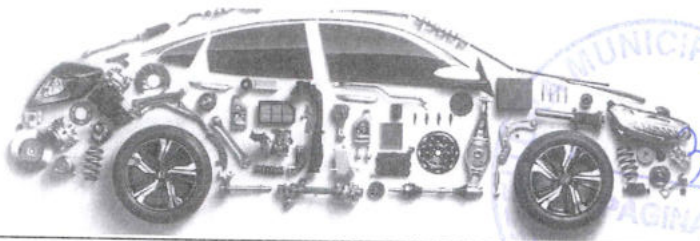
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MAOB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.178.329/0001-14
INSC. ESTADUAL: 90804501-73
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MIERJAM, 368 - CENTRO
CIDADE: VIRMOND
ESTADO: PR
TELEFONE: 42-99983-7100
E-MAIL: MOBECHER@GMAIL.COM

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: 077 – BANCO INTER
Agência: 0001
Conta: 3727042-7

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER / SOLTEIRO / 88262310 / 04544724988
E-mail: MOBECHER@GMAIL.COM
Telefone: 42-99983-7100

1. Planilha da Proposta:

LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	150	R\$ 6.300,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.860,00



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019;
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016;
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille

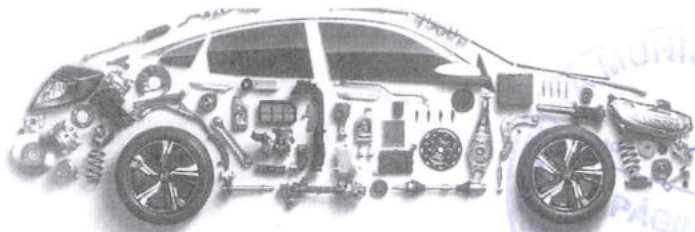
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 1.680,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 2.835,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância

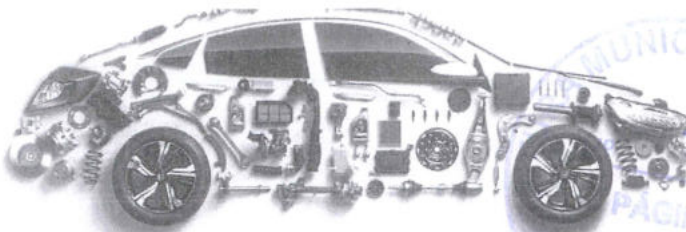
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 4.200,00



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 13.650,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	60	R\$ 2.520,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 7.140,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	55	R\$ 2.310,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 6.300,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS- 0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;		



LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy

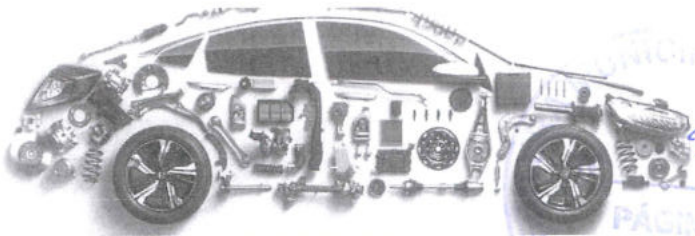
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 3.360,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.400,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 4.200,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 14.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY

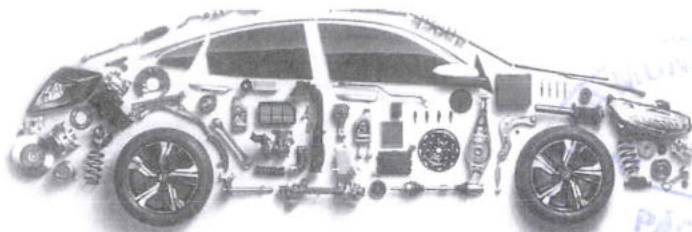
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 3.780,00



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 10.500,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 2.184,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 7.700,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 5.040,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 11.305,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CFTCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW - 7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-		



5355, ANO/MODELO: 2014/2015;

LOTE11 - veículos Ford KA

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 1.890,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 9.450,00

Os veículos que compõem este lote são:

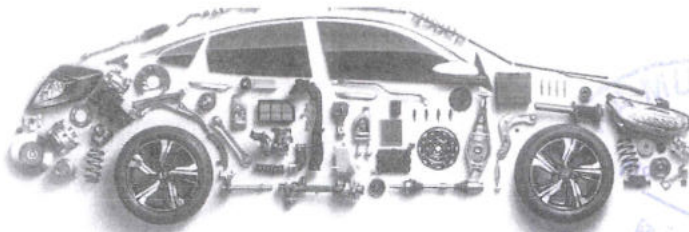
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;

LOTE12 - veículos Renault

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 5.460,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 10.500,00

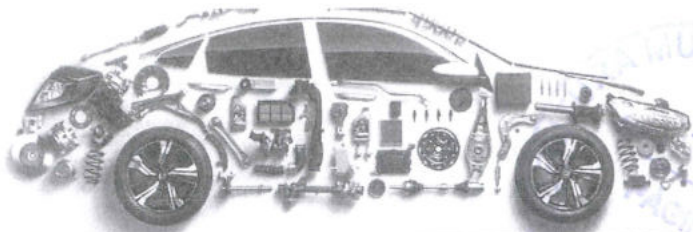
Os veículos que compõem este lote são:

- RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006;
- RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;



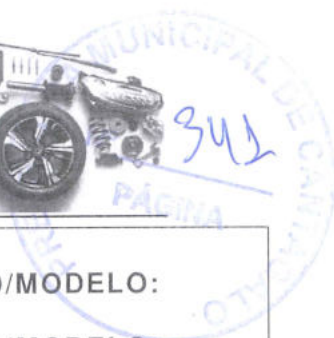
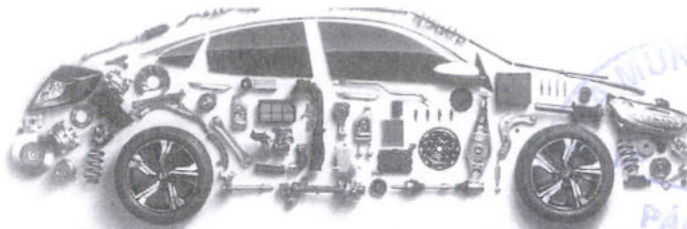
LOTE13 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 4.830,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 14.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 4.620,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.820,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		



LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 6.720,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.900,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/ MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE16 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 4.620,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.230,00



Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 5.250,00

Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 10.500,00
--	--	---------------

Os veículos que compõem este lote são:

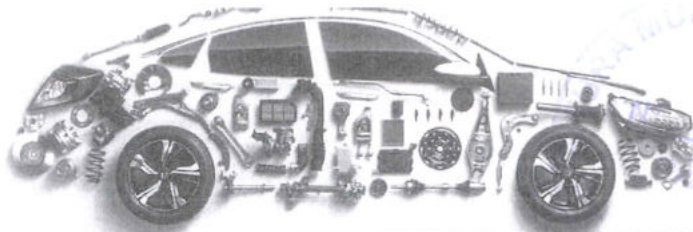
- VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018;
- VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;

LOTE18 - veículos Peugeot

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 1.680,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 6.300,00

Os veículos que compõem este lote são:

- PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT- 5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;



LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 1.260,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 4.830,00
Os veículos que compões este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Prazo de entrega das peças e serviços: 07 (sete) dias.

1. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
2. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
3. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
4. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
5. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
7. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

Virmond/PR, 03 de julho de 2021.

MAOB COMERCIAL

EIRELI:15178329000114

Assinado de forma digital por MAOB
COMERCIAL EIRELI:15178329000114
Dados: 2021.07.08 20:25:11 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.178.329/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2012
NOME EMPRESARIAL MAOB COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAOB VIRMOND COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AUGUSTO MIERJAM	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRMOND
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOBECHER@MSN.COM	TELEFONE (42) 9983-7100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 18:21:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 1

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 04/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 045.447.249-88, portador da carteira de identidade RG nº. 8.826.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Alvina Primor, nº 510, bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP: 84031-341;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada, **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1009, sala 04, centro, Virmond – PR, CEP 85390-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.178.329/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600821513. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Alterar e Consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: **Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond – PR, CEP 85390-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL: Fica neste ato alterado o endereço residencial do titular que passa a ser: **Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond – PR, CEP 85390-000;**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 2

ato elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) cuja diferença de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizado neste ato e moeda corrente do país pelo titular **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER** já qualificado acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o nome da empresa que passa a ser: **MAOB COMERCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: O Titular resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
MAOB COMERCIAL EIRELI**

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 04/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 045.447.249-88, portador da carteira de identidade RG nº. 8.826.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond – PR, CEP 85390-000.

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **MAOB COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond – PR, CEP 85390-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.178.329/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600821513.

Promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **MAOB COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond – PR, CEP 85390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o qual já está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 3

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI é exercida por **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

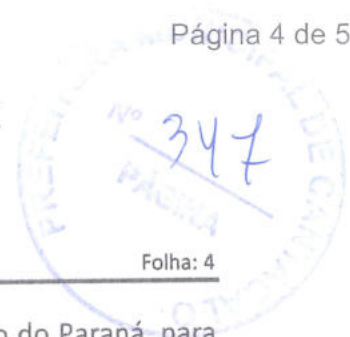
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO



Folha: 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro de Virmond, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Assina o presente instrumento, em via única.

Virmond – PR, 16 de março de 2021.



Marcelo Oliveira Becher

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER



SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabellionato de Notas
JONAS FRANCISCO DE SOUZA-Agente Delegado

Av. Rui Barbosa, 191, Fone:(42) 3618-1435 - Município de Virmond -Comarca de Cantagalo-PR

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER



Em teste _____ da entidade

VIRMOND-PR

16-03-2021 14 40

Jonas Francisco de Souza
Jonas Francisco de Souza

Selo Digital Nº **0181944CVAA00000000711215**
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ELOI FREDERICK, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033545, expedida em 23/10/1997, inscrito no CPF n° 70629552991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70629552991	033545	ELOI FREDERICK

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 16:44 SOB N° 20211618209.
PROTOCOLO: 211618209 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101798200. CNPJ DA SEDE: 15178329000114.
NIRE: 41600821513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
MAOB COMERCIAL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 415 / 2019


O Município de Virmond, conforme protocolo nº 021.2021 de 06/04/2021 concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: MAOB COMERCIAL EIRELI Nome Fantasia: MAOB VIRMOND COMERCIAL CNPJ/CPF: 15.178.329/0001-14 Inscrição Municipal: 458257
Localização: R AUGUSTO MIERJAM, 368 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR Área utilizada: 50,00 Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 11:30
Atividades 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 2212-9-00 - Reforma de pneumáticos usados. 4520-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4623-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. 4692-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Observações:

Emitido em: 13/04/2021	Válido até: 09/04/2022
------------------------	------------------------

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
 Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.


Nestor Coronado, Prefeito Municipal
R. XV de Novembro, s/n - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81212-900





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAOB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.178.329/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:49 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **37E2.1F15.6A44.E1DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.178.329/0001-14**Razão Social:** MAOB COMERCIAL EIRELI**Endereço:** R AUGUSTO MIERJAM 368 / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042201462296874612

Informação obtida em 06/07/2021 16:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAOB COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.178.329/0001-14

Certidão nº: 13004969/2021

Expedição: 19/04/2021, às 19:26:04

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAOB COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.178.329/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024451447-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.178.329/0001-14
Nome: **MAOB COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 76/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4H82QETX24XH5QPT

REQUERENTE:
PROTOCOLO:
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAOB COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALVARÁ

458257

15.178.329/0001-14

415

ENDEREÇO

R AUGUSTO MIERJAM, 368 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Gabriel Miranda Gurtat
Diretor Depto de Finanças

Virmond, 13 de Abril de 2021

Emitido por: GABRIEL MIRANDA GURTAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAOB COMERCIAL EIRELI

CNPJ 15.178.329/0001-14, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 08 de Junho de 2021

LIUMAR CECHELE
LIUMAR CECHELE

Poder Judiciário
Cartório do Distribuidor
da Comarca de Cantagalo
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Titular
LIUMAR CECHELE
Funcionário Juramentado
Cantagalo - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **MAOB COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Augusto Mierjam, 368 - Sala 01 - Centro - Virmond/PR, inscrita no CNPJ 15.178.329/0001-14, forneceu para o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua 7 de setembro, Centro, Marquinho/PR, CEP: 85.168-000. Objeto: Peças e Serviços para a frota do Município.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Marquinho/PR, 22 de Abril de 2021.

DocuSigned by:

Emerson Baptistel

F012DB9C88D8471...

EMERSON BAPTISTEL

Departamento de Licitações e Contratos



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804501-73	15.178.329/0001-14	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MAOB COMERCIAL EIRELI
 Título do Estabelecimento MAOB VIRMOND COMERCIAL
 Endereço do Estabelecimento R AUGUSTO MIERJAM, 368 - CENTRO - CEP 85390-000
 FONE: (42) 9983-7100
 Município de Instalação VIRMOND - PR, DESDE 02/2019
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.447.249-88	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/08/2021.



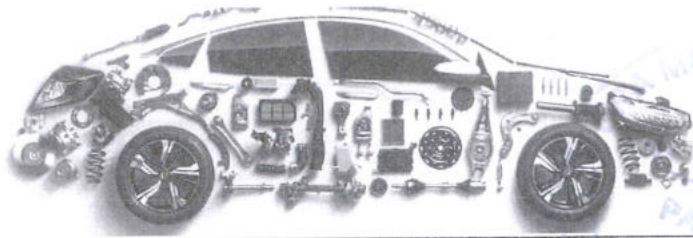
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804501-73

Emitido Eletronicamente via Internet
 06/07/2021 16:38:56

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração

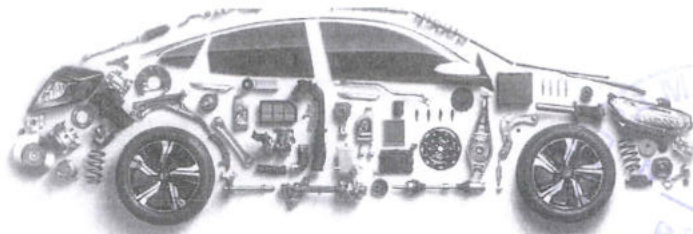
Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Virmond/PR, 03 de julho de 2021.

MAOB COMERCIAL
EIRELI:1517832900011
4

Assinado de forma digital por
MAOB COMERCIAL
EIRELI:15178329000114
Dados: 2021.07.09 11:38:07 -03'00'



ANEXO VI

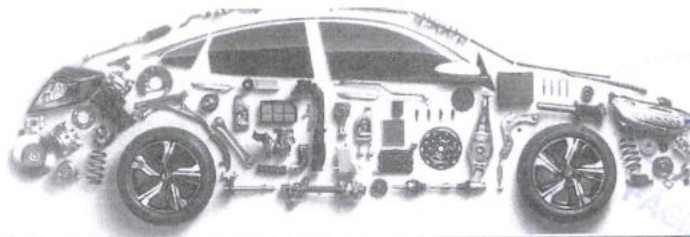
Município de Cantagalo– Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MAOB COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº.: 15.178.329/0001-14, RUA AUGUSTO MIERJAM, 368 – CENTRO – VIRMOND/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Virmond/PR, 03 de julho de 2021.

MAOB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.178.329/0001-14
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER
CPF nº. 04544724988



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

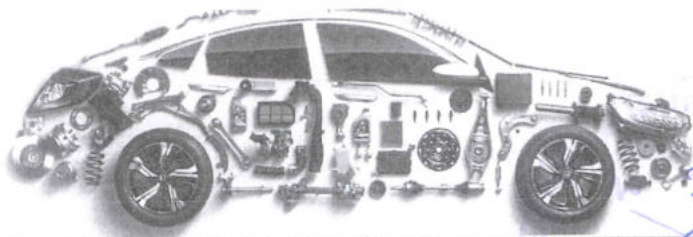
Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Virmond/PR, 03 de julho de 2021.

MAOB COMERCIAL
EIRELI:1517832900011

4

Assinado de forma digital por
MAOB COMERCIAL
EIRELI:15178329000114
Dados: 2021.07.09 11:38:41 -03'00'



ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

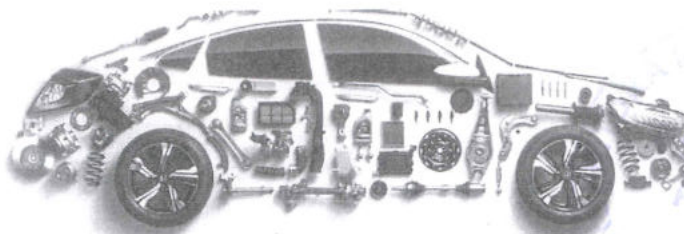
Sim () Quantos ()

Não (X)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Virmond/PR, 03 de julho de 2021.

MAOB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.178.329/0001-14
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER
CPF nº. 04544724988



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

MAOB COMERCIAL EIRELI com sede na **RUA AUGUSTO MIERJAM, 368 – CENTRO – VIRMOND/PR** inscrita no CNPJ/ MF sob o nº.15.178.329/0001-14, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que aps pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Virmond/PR, 03 de julho de 2021.

MAOB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.178.329/0001-14
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER
CPF nº. 04544724988



MARCOS PEROTONI 13287047930

LOTE02 - veículos Fiat UCo Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 1.920,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 3.240,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;		

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 4.800,00



MARCOS PEROTONI 13287047930



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 15.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE04 - veículos Fiat Ducato MicrooCibus		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 2.880,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.160,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 2.640,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 7.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS- 0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;		

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy
--



MARCOS PEROTONI 13287047930



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 3.840,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 9.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 4.800,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 16.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 4.320,00



MARCOS PEROTONI 13287047930



<p>Materialis</p> <p>(peças, compoCeCtes e acessórios)</p>	R\$ 12.000,00
<p>Os veículos que compões este lote são:</p> <p>- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017;</p> <p>- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017;</p> <p>- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;</p>	

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 2.496,00
<p>Materialis</p> <p>(peças, compoCeCtes e acessórios)</p>		R\$ 8.800,00
<p>Os veículos que compões este lote são:</p> <p>- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020;</p> <p>- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;</p>		

LOTE10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 5.760,00
<p>Materialis</p> <p>(peças, compoCeCtes e acessórios)</p>		R\$ 12.920,00
<p>Os veículos que compões este lote são:</p> <p>- FIAT DOBLO CFTCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW - 7530, ANO/MODELO: 2019/2020;</p> <p>- FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-</p>		



MARCOS PEROTONI 13287047930



5355, ANO/MODELO: 2014/2015;

LOTE11 - veículos Ford KA

Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	45	R\$ 2.160,00
Materiais (peças, compoCeCtes e acessórios)		R\$ 10.800,00

Os veículos que compões este lote são:

- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;
- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;

LOTE12 - veículos ReCault

Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	130	R\$ 6.2401,00
Materiais (peças, compoCeCtes e acessórios)		R\$ 12.000,00

Os veículos que compões este lote são:

- RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006;
- RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;

LOTE13 - veículos Chevrolet MoCtaCa

Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
-----------	---------------------------------	--------------



MARCOS PEROTONI 13287047930



Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 5.520,00
Materiais (peças, compoCeCtes e acessórios)		R\$ 16.000,00
Os veículos que compões este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 5.280,00
Materiais (peças, compoCeCtes e acessórios)		R\$ 10.080,00
Os veículos que compões este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 7.680,00



MARCOS PEROTONI 13287047930

Materiais (peças, compoCeCtes e acessórios)	R\$ 21.600,00
--	---------------



MARCOS PEROTONI 13287047930



Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;

LOTE16 - veículos VW Gol		
Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 5.280,00
Materiais (peças, compoCeCtes e acessórios)		R\$ 15.120,00
Os veículos que compõem este lote são:		
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo		
Descrição	QuaCtidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 6.000,00



MARCOS PEROTONI 13287047930

<p> Materiais (peças, componentes e acessórios)</p>	<p> R\$ 12.000,00</p>
<p>Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DGT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;</p>	

LOTE18 - veículos Peugeot		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
<p>Serviços (hora/homem)</p>	<p>40</p>	<p>R\$ 1.920,00</p>
<p> Materiais (peças, componentes e acessórios)</p>		<p>R\$ 7.200,00</p>
<p>Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT- 5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;</p>		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
<p>Serviços (hora/homem)</p>	<p>30</p>	<p>R\$ 1.440,00</p>
<p> Materiais (peças, componentes e acessórios)</p>		<p>R\$ 5.520,00</p>



MARCOS PEROTONI 13287047930

Os veículos que compõem este lote são:

- CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142,
ANO/MODELO: 2019/2020;

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezeCtos e sesseCta e ciCco) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias.

A proposta de preços ajustada ao laCce fiCal deverá coCter o valor Cumérico dos preços uCitários e totais, Cão podeCdo exceder o valor do laCce f iCal;

QuaCdo da atualização da proposta de preço, o licitaCte deverá atualizar observaCdo os valores uCitários e globais os quais deverão ser meCores ou iguais aos valores máximos/referêCcia expressos Co ACexo I - termo de referêCcia;

O preço proposto deve compreeCder todas as despesas coCcerCeCtes ao forCecimeCto do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, CoCtratação de Pessoal, eCtre outros, que deverão correr totalmeCte por coCta da Empresa veCcedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apreseCtar esta proposta, com os preços e prazos acima iCdicados, estamos de pleCo acordo com as coCdições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais Cos submetemos iCcoCdicioCal e iCtegralmeCte;

Declaramos que até a preseCte data iCexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao preseCte certame licitatório, cieCte da obrigatoriedade de declarar ocorrêCcias posteriores;

Declaramos que Cão possuímos em Cosso quadro fuCcioCal servidor público ou dirigeCte de órgão ou eCtidade coCtrataCte ou respoCsável pela licitação, coCforme art.9 da lei 8.666/ 93, e Cão possuímos em Cosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de ecoComia mista;

Declaramos, aiCda, sob as peCas da lei, que Cão estamos cumpriCdo peCa de iCidoCeidade para licitar e coCtratar com a AdmiCistração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e MuCicipal, iCclusive Co Distrito Federal, coCforme art. 97 da Lei Cº. 8.666 /93.

Caxambu/PR, 07 de julho de 2021.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARCOS PEROTONI 13287047930

CNPJ: 36.457.300/0001-41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.457.300/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2020
NOME EMPRESARIAL MARCOS PEROTONI 13287047930		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROTONI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R AUGUSTO THOMAS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTANA	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSPEROTONI187@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9801-4826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 09:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 08/07/2021 às 19:49:57
Motivo: 36457300000141 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS PEROTONI 13287047930

Nome do Empresário

MARCOS PEROTONI

Nome Fantasia

PEROTONI

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

149823212

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

132.870.479-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/02/2020

Número de Registro

CNPJ

36.457.300/0001-41

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85160-000	10A RUA AUGUSTO THOMAS	573	BRCAO
Bairro	Município	UF	
JARDIM SANTANA	CANTAGALO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

21/02/2020

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Eletricista de automóveis, independente

Comerciante independente de lubrificantes

Mecânico(a) de veículos independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Funileiro / lanterneiro independente

Transportador(a) escolar independente

Lavador(a) e polidor de carro

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4924-8/00 - Transporte escolar

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos

independente

automotores

Comerciante independente de
pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Nº 378

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME75339203

Número do Identificador
36457300000141

Data de Emissão
01/06/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS PEROTONI 13287047930**
CNPJ: **36.457.300/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:57 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **E692.B31B.074F.0432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.457.300/0001-41

Razão Social: MARCOS PEROTONI 13287047930

Endereço: R AUGUSTO THOMAS 573 BRCAO / JARDIM SANTANA / CANTAGALO / PR /
85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602052277008830

Informação obtida em 08/07/2021 19:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS PEROTONI 13287047930 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.457.300/0001-41

Certidão nº: 21556890/2021

Expedição: 08/07/2021, às 19:48:26

Validade: 03/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS PEROTONI 13287047930 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.457.300/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024306763-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.457.300/0001-41**

Nome: **MARCOS PEROTONI 13287047930**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000



Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 11 de Junho de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 361/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QETZM4XHXUSM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS PEROTONI 13287047930

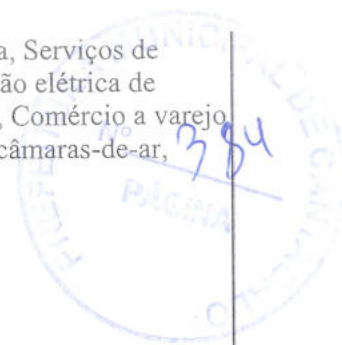
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113419	36.457.300/0001-41		28

ENDEREÇO: AUGUSTO THOMAS, 573 - JARDIM SANTANA CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação

mecânica de veículos automotores, Transporte escolar, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos



RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA



MARCOS PEROTONI 13287047930

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou
conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2021.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARCOS PEROTONI 13287047930
--

CNPJ: 36.457.300/0001-41



MARCOS PEROTONI 13287047930

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2021.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARCOS PEROTONI 13287047930
--

CNPJ: 36.457.300/0001-41



MARCOS PEROTONI 13287047930



ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (x)

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2021.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARCOS PEROTONI 13287047930
--

CNPJ: 36.457.300/0001-41



MARCOS PEROTONI 13287047930

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021 - PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINALS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

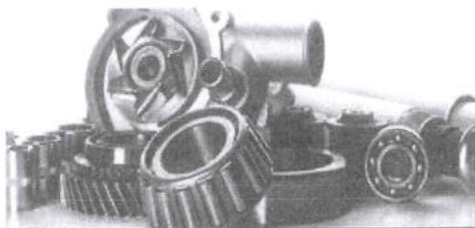
DECLARAÇÃO

MARCOS PEROTONI 13287047930, CNPJ/MF nº. 36.457.300/0001-41, com sede em Cantagalo/PR, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Cantagalo/PR, 07 de julho de 2021.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARCOS PEROTONI 13287047930

CNPJ: 36.457.300/0001-41



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



ANEXO II

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

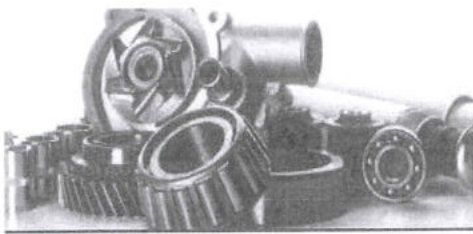
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ: 05.189.890/0001-45
INSC. ESTADUAL: 90326792-58
ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, S/N.
CIDADE: PALMITAL
ESTADO: PARANÁ
TELEFONE: (42) 99144-6400
E-MAIL: mbalesautopecas@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 1353
Conta: 17011-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/
MIGUEL BALES/ CASADO/ RG 5.742.766-3 SSP/PR/ CPF nº. 790.462.909-72.
E-mail: mbalesautopecas@gmail.com
Telefone: (42) 99144-6400

1. Planilha da Proposta:

LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	150	R\$ 6.120,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.464,00



MIGUEL BALEZ & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019;
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016;
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille

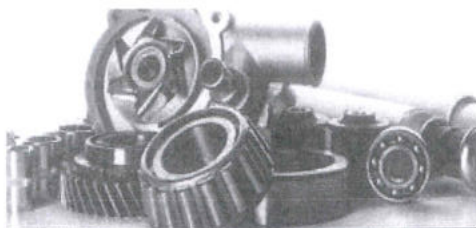
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 1.632,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 2.754,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 4.080,00



MIGUEL BALEZ & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45

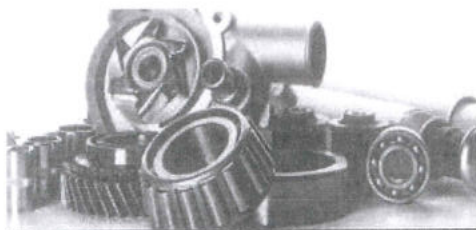


Materialis (peças, componentes e acessórios)	R\$ 13.260,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;	

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 2.448,00
Materialis (peças, componentes e acessórios)		R\$ 6.936,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 2.244,00
Materialis (peças, componentes e acessórios)		R\$ 6.120,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS- 0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;		

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 3.264,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.160,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 4.080,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;		

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 3.672,00



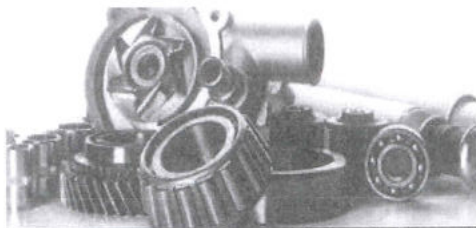
MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



<p>Materiais (peças, componentes e acessórios)</p>	R\$ 10.200,00
<p>Os veículos que compõem este lote são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017; 	

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
<p>Serviços (hora/homem)</p>	52	R\$ 2.121,60
<p>Materiais (peças, componentes e acessórios)</p>		R\$ 7.480,00
<p>Os veículos que compõem este lote são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020; 		

LOTE10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
<p>Serviços (hora/homem)</p>	120	R\$ 4.896,00
<p>Materiais (peças, componentes e acessórios)</p>		R\$ 10.982,00
<p>Os veículos que compõem este lote são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW - 7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP- 		



MIGUEL BALEZ & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



5355, ANO/MODELO: 2014/2015;

LOTE11 - veículos Ford KA

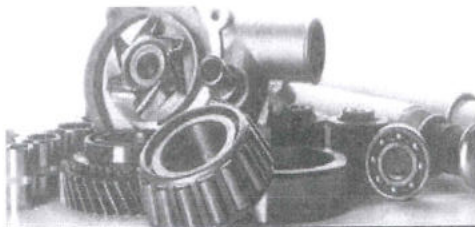
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 1.836,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 9.180,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;		

LOTE12 - veículos Renault

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 5.304,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 10.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
-----------	------------------------------	-----------



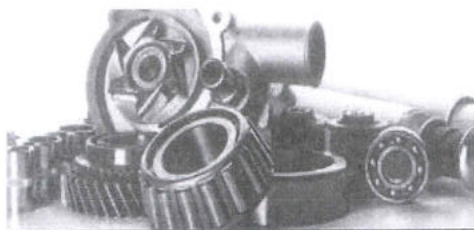
MIGUEL BALEZ & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 4.692,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;		

LOTE14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 4.488,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.568,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE15 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 6.528,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.360,00



MIGUEL BALEZ & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45

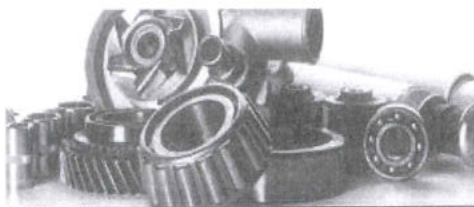


Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/ MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;

LOTE16 - veículos VW Gol		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 4.488,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 12.852,00
Os veículos que compõem este lote são:		
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018;		
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 5.100,00



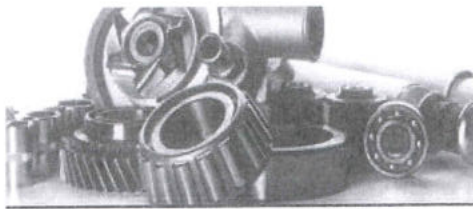
MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



Materialis (peças, componentes e acessórios)	R\$ 10.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RBMBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;	

LOTE18 - veículos Peugeot		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 1.632,00
Materialis (peças, componentes e acessórios)		R\$ 6.120,00
Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT- 5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor R\$
Serviços (hora/homem)	30	R\$ 1.224,00
Materialis (peças, componentes e acessórios)		R\$ 4.962,00
Os veículos que compõem este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias.

A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público ativo, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

Palmital/PR, 08 de julho de 2021.

MIGUEL BALES E CIA
LTDA:05189890000145

Assinado de forma digital por MIGUEL
BALES E CIA LTDA:05189890000145
Dados: 2021.07.09 11:52:59 -03'00'

MIGUEL BALES & CIA LTDA/CNPJ: 05.189.890/0001-45
MIGUEL BALES/ CPF nº. 790.462.909-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.189.890/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2002
NOME EMPRESARIAL MIGUEL BALES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 10:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41204844766



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MIGUEL BALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 16/03/1971, natural de Palmital - PR, residente e domiciliado, na Rua Vitor Grande, nº. 032, centro, Palmital - PR - CEP 85.270-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 5.742.766-3 SSP/PR, e do CPF sob nº. 790.462.909-72.

2) **DILCELIA REGINA MARTINS BALES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 27/04/1971, natural de Palmital - PR, residente e domiciliada, na Rua Vitor Grande, nº. 032, centro, Palmital - PR - CEP 85.270-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 5.840.457-8 SSP/PR, e do CPF sob nº. 825.665.189-04.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, s/nº, centro, Palmital - PR - CEP 85.270-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.189.890/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204844766 em 23/07/2002 resolvem promover a 3ª alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Pelo presente instrumento fica alterado o objeto social da empresa para: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de reboque de veículos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 10:48 SOB Nº 20163983550.
PROTOCOLO: 163983550 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600736236. NIRE: 41204844766.
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41204844766

folha 2 de 6

artigos de tapeçaria; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
NIRE 41204844766

1) **MIGUEL BALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 16/03/1971, natural de Palmital - PR, residente e domiciliado, na Rua Vitor Grande, n.º. 032, centro, Palmital - PR - CEP 85.270-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º. 5.742.766-3 SSP/PR, e do CPF sob n.º. 790.462.909-72.

2) **DILCELIA REGINA MARTINS BALES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 27/04/1971, natural de Palmital - PR, residente e domiciliada, na Rua Vitor Grande, n.º. 032, centro, Palmital - PR - CEP 85.270-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º. 5.840.457-8 SSP/PR, e do CPF sob n.º. 825.665.189-04.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentim, s/nº, centro, Palmital - PR - CEP 85.270-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.189.890/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204844766 em 23/07/2002, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 10:48 SOB Nº 20163983550.
PROTOCOLO: 163983550 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600736236. NIRE: 41204844766.
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41204844766



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, s/nº, centro, Palmital – PR - CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de reboque de veículos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de artigos de tapeçaria; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MIGUEL BALES	50	15.000	R\$ 15.000,00
DILCELIA REGINA MARTINS BALES	50	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 10:48 SOB Nº 20163983550.
PROTOCOLO: 163983550 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600736236. NIRE: 41204844766.
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41204844766

folha 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **MIGUEL BALES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 10:48 SOB Nº 20163983550.
PROTOCOLO: 163983550 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600736236. NIRE: 41204844766.
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41204844766



folha 5 de 6

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 10:48 SOB Nº 20163983550.
PROTOCOLO: 163983550 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600736236. NIRE: 41204844766.
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.189.890/0001-45
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41204844766



folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmital - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital - PR, 08 de junho de 2016.



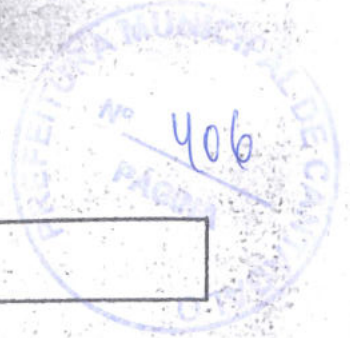
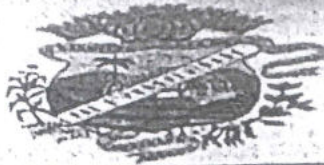
MIGUEL BALES

DILCELIA REGINA MARTINS BALES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 10:48 SOB Nº 20163983550.
PROTOCOLO: 163983550 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600736236. NIRE: 41204844766.
MIGUEL BALES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ALVARÁ n° 30856/2021

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo n° da 01 de Agosto de 2021 concede alvará de licença para localização a

Nome: MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.189.890/0001-45

Localização: Rua Maximiliano Vicentin, 1580 - Térro - Saida para Laranjal CEP: 85270000
Palmital - PR

Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Observações	Inscrição Municipal 7811
-------------	-----------------------------

Emitido em 05/07/2021	Válido até 31/12/2021
--------------------------	--------------------------

1- O prazo de validade do alvará é de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.
 2- São de responsabilidade do interessado as alterações de endereço, atividade, localização ou outras alterações relativas ao estabelecimento ou transferência de local.
 3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Ramo Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
DEPORTANTE: É de inteira responsabilidade do interessado o cumprimento das obrigações tributárias e outras decorrentes decorrentes em virtude da emissão do presente Alvará. Faltando a qualquer uma das obrigações previstas no presente Alvará, o interessado poderá ser responsabilizado por danos materiais, morais, etc. De acordo com a legislação.

Rafael Andrade Almeida
 Técnico Controle
 Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIGUEL BALES & CIA LTDA**
CNPJ: **05.189.890/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:36 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2019.
Código de controle da certidão: **2F82.1979.87D2.EDC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.189.890/0001-45
Razão Social: MIGUEL BALES E CIA LTDA
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN SN / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001201330943276

Informação obtida em 01/07/2021 17:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

409
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL BALES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.189.890/0001-45

Certidão nº: 20460798/2021

Expedição: 01/07/2021, às 17:23:52

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL BALES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.189.890/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024472699-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.189.890/0001-45**
Nome: **MIGUEL BALES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MIGUEL BALES E CIA LTDA
CNPJ: 05.189.890/0001-45
Local da Sede: PALMITAL-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 5 de Julho de 2021


Hugo Henrique Mazur

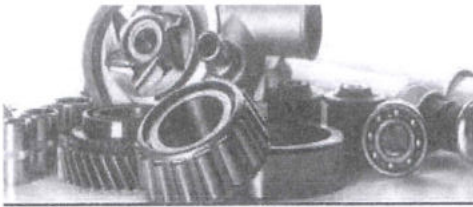
Portaria 09/2021 - Auxiliar Juramentado



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1be>

Código Validador TJPR: CACB.7434.83BDDECB.22





MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Eu, senhor **Miguel Bales**, representante legal da empresa **MIGUEL BALES & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº. **05.189.890/0001-45**, com sede na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, S/N, PALMITAL-PR**, venho através deste atestar que possuo capacidade técnica para realizar serviços de mão de obra em veículos e fornecimento de peças para veículos, sendo que já fiz a venda de peças para várias empresas e pessoas físicas, e que nenhuma reclamou da qualidade da peça e/ou da execução dos serviços.

Palmital/PR, 08 de julho de 2021.

MIGUEL BALES E CIA
LTDA:05189890000145

Assinado de forma digital por MIGUEL
BALES E CIA LTDA:05189890000145
Dados: 2021.07.09 11:52:05 -03'00'

MIGUEL BALES & CIA LTDA/CNPJ: 05.189.890/0001-45
MIGUEL BALES/ CPF nº. 790.462.909-72

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 05/07/2021 - 10:59:47

CNPJ:	05.189.890/0001-45	Inscrição Estadual:	90326792-58
Nome Empresarial:	MIGUEL BALES & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MAXIMILIANO VICENTIN		
Número:	1550	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PALMITAL	UF:	PR
CEP:	85.270-000	Telefone:	(42)3657-1135
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

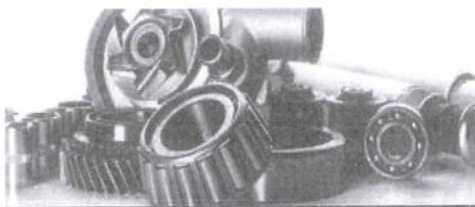
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	01/2005
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2005
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2005
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MIGUEL BALES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. **05.189.890/0001-45**, com sede na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, S/N, PALMITAL-PR**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Palmital/PR, 08 de julho de 2021.

MIGUEL BALES E CIA
LTDA:05189890000145

Assinado de forma digital por MIGUEL
BALES E CIA LTDA:05189890000145
Dados: 2021.07.09 11:51:17 -03'00'

MIGUEL BALES & CIA LTDA/CNPJ: 05.189.890/0001-45
MIGUEL BALES/ CPF nº. 790.462.909-72




DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

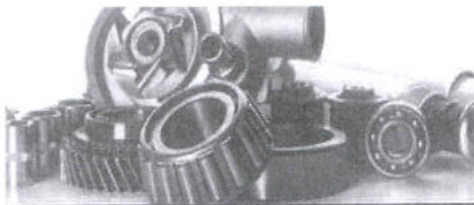
DECLARO, para os fins de direito sob as penas da Lei, que MIGUEL BALES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.189.890/0001-45, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa ou empresa de pequeno porte**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, está apta a usufruir de todos os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e, que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Palmital, Paraná em 02 de Junho de 2021.


MARIA APARECIDA DA SILVA
CRC: 036982/OP
RG: 4.542.371-9

Maria Apª Da Silva
CONTADORA
CRC 036982/0-9



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Palmital/PR, 08 de julho de 2021.

MIGUEL BALES E CIA

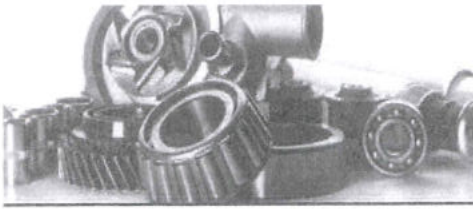
LTDA:05189890000145

Assinado de forma digital por MIGUEL
BALES E CIA LTDA:05189890000145

Dados: 2021.07.09 11:50:20 -03'00'

MIGUEL BALES & CIA LTDA/CNPJ: 05.189.890/0001-45

MIGUEL BALES/ CPF nº. 790.462.909-72



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Palmital/PR, 08 de julho de 2021.

MIGUEL BALES E CIA

LTDA:05189890000145

Assinado de forma digital por

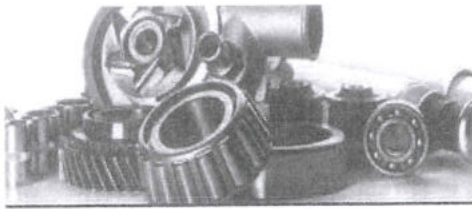
MIGUEL BALES E CIA

LTDA:05189890000145

Dados: 2021.07.09 11:49:30 -03'00'

MIGUEL BALES & CIA LTDA/CNPJ: 05.189.890/0001-45

MIGUEL BALES/ CPF nº. 790.462.909-72



MIGUEL BALES & CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.189.890/0001-45



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
30/2021 - PMC**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

MIGUEL BALES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. **05.189.890/0001-45**, com sede na **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, S/N, PALMITAL-PR**, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Palmital/PR, 08 de julho de 2021.

MIGUEL BALES E CIA

LTDA:05189890000145

Assinado de forma digital por MIGUEL

BALES E CIA LTDA:05189890000145

Dados: 2021.07.09 11:51:38 -03'00'

MIGUEL BALES & CIA LTDA/CNPJ: 05.189.890/0001-45

MIGUEL BALES/ CPF nº. 790.462.909-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000000000030

Processo Administrativo Nº 30/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JENNIFER LARRAINE DA SILVA LIMA

Data de Publicação: 23/06/2021 14:46:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/06/2021 22:24:23	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME
03/07/2021 17:36:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA
05/07/2021 10:16:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA
06/07/2021 08:37:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MIGUEL BALES & CIA LTDA
07/07/2021 15:28:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA
08/07/2021 15:11:05	CADASTRO DE PROPOSTA	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA
08/07/2021 17:23:52	CADASTRO DE PROPOSTA	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
08/07/2021 19:06:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MAOB COMERCIAL EIRELI
08/07/2021 19:39:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS PEROTONI 13287047930
09/07/2021 09:27:27	CADASTRO DE PROPOSTA	P H RIBEIRO BORGES LTDA
09/07/2021 09:29:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
09/07/2021 11:43:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAOB COMERCIAL EIRELI
09/07/2021 11:56:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA
09/07/2021 11:59:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MIGUEL BALES & CIA LTDA
09/07/2021 12:15:04	CADASTRO DE PROPOSTA	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
09/07/2021 12:22:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
09/07/2021 12:27:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS PEROTONI 13287047930
09/07/2021 12:59:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
09/07/2021 13:04:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
09/07/2021 13:16:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P H RIBEIRO BORGES LTDA
09/07/2021 13:31:45	MSGAGEM	PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes! A comissão informa que irá realizar a análise das propostas, em breve será aberta a fase de lances.
09/07/2021 13:58:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Iniciaremos a disputa

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: FIAT	Modelo: STRADA/SCIENA
Descrição: VEÍCULOS FIAT STRADA E SCIENA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19.500,00		Valor Total: 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	091	06.104.930/0001-71	57.600,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	012	40.441.789/0001-30	57.500,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	048	05.188.890/0001-45	19.584,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	063	15.178.329/0001-14	20.160,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	030	36.457.300/0001-41	23.040,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

6 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	094	40.382.133/0001-94	38.592,00	Sim
7 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	098	00.824.499/0001-51	51.840,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	054	41.322.210/0001-83	57.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	021	02.394.903/0001-20	1,00	Sim
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	085	29.235.290/0001-34	31.680,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	041	05.879.359/0001-02	57.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO			
24/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:38:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).				
09/07/2021 13:46:35	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME desclassificado. Motivo: desclassificou devido valor de proposta inexistente (R \$ 1,00), assim como não apresentou marca alguma do item, apenas utilizou a/a.				
09/07/2021 13:52:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originals/genúínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.				
09/07/2021 13:59:00	DISPUTA			
09/07/2021 13:59:00	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	19.584,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 098)	51.840,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 063)	20.160,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 030)	23.040,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 054)	57.500,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	57.600,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	1,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	31.680,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 041)	57.000,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	38.592,00	
09/07/2021 13:59:00	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	57.500,00	
09/07/2021 14:02:31	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 098)	38.000,00	
09/07/2021 14:07:05	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	19.580,00	
09/07/2021 14:12:47	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	19.550,00	
09/07/2021 14:13:35	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	19.545,00	
09/07/2021 14:13:50	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	19.544,00	
09/07/2021 14:14:00	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2021 14:14:17	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	37.900,00	
09/07/2021 14:14:40	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	19.540,00	
09/07/2021 14:14:58	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	19.539,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:15:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	19.530,00
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 063		
09/07/2021 14:15:00	FECHADO 1	19.500,00
09/07/2021 14:15:37	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	
09/07/2021 14:16:15	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	
09/07/2021 14:20:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA		
09/07/2021 14:20:00	HABILITAÇÃO	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: FIAT	Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEICULOS FIATUNO MILLE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.330,00	Valor Total: 4.330,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	089	40.441.789/0001-30	12.800,00	4.330,00	Sim
2 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	016	06.104.930/0001-71	12.900,00	4.340,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	095	05.189.890/0001-45	4.386,00	4.386,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	030	15.178.329/0001-14	4.515,00	4.515,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	078	36.457.300/0001-41	5.160,00	5.160,00	Sim
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	067	00.824.499/0001-51	11.610,00	7.500,00	Sim
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA	084	40.382.133/0001-94	8.643,00	7.900,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	034	41.322.210/0001-83	12.800,00	12.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	017	29.235.290/0001-34	7.095,00	7.095,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	057	05.879.359/0001-02	12.500,00	12.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO	
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/07/2021 13:39:23	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO	
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).		
09/07/2021 13:53:10	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO	
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.		
09/07/2021 13:59:00	DISPUTA	
09/07/2021 13:59:00	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	12.800,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 017)	7.095,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 13:59:00	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 057)	12.500,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	8.643,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	4.386,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.610,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 030)	4.515,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 078)	5.160,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 034)	12.800,00
09/07/2021 13:59:00	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	12.900,00
09/07/2021 14:04:03	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	8.500,00
09/07/2021 14:06:23	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	8.600,00
09/07/2021 14:07:24	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	4.380,00
09/07/2021 14:13:03	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	4.379,00
09/07/2021 14:14:01	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2021 14:14:27	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	8.450,00
09/07/2021 14:14:58	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	4.378,00
09/07/2021 14:15:22	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	4.370,00
09/07/2021 14:16:38	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	4.350,00
09/07/2021 14:16:55	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	4.345,00
09/07/2021 14:17:18	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	4.340,00
09/07/2021 14:17:20	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	8.000,00
09/07/2021 14:17:28	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	4.330,00
09/07/2021 14:17:29	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 084)	7.900,00

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 030

09/07/2021 14:22:01 FECHADO 1

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 067

09/07/2021 14:27:01 FECHADO 2

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

09/07/2021 14:32:01 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: CONJUNTO	Marca: FIAT	Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEICULOS FIAT DUCATO AMBULÂNCIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 17.000,00	Valor Total: 17.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	025	40.441.789/0001-30	51.000,00	17.000,00	Sim
2 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	009	06.104.930/0001-71	51.000,00	17.330,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

3	MIGUEL BALES & CIA LTDA	091	05.189.890/0001-45	17.340,00	17.340,00	Sim
4	MAOB COMERCIAL EIRELI	005	15.178.329/0001-14	17.850,00	17.850,00	Sim
5	MARCOS PEROTONI 13287047930	072	36.457.300/0001-41	20.400,00	20.400,00	Sim
6	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	041	40.382.133/0001-94	34.170,00	32.800,00	Sim
7	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	074	00.824.499/0001-51	45.900,00	33.000,00	Sim
8	P H RIBEIRO BORGES LTDA	008	41.322.210/0001-83	51.000,00	51.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	024	29.235.290/0001-34	28.050,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	044	05.879.359/0001-02	50.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:39:41	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).				
09/07/2021 13:53:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originals/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.				
09/07/2021 13:59:01	DISPUTA			17.340,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 091)			17.340,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)			45.900,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 024)			28.050,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 044)			50.500,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			34.170,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 005)			17.850,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 072)			20.400,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 008)			51.000,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			51.000,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			51.000,00	
09/07/2021 14:04:37	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 074)			33.000,00	
09/07/2021 14:07:44	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			17.330,00	
09/07/2021 14:14:01	TEMPO RANDÔMICO				
09/07/2021 14:14:37	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			32.800,00	
09/07/2021 14:17:45	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			1.733,00	
09/07/2021 14:17:54	MENSAGEM CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995				
Solicitado o cancelamento de meu lance no valor de 1.733,00.					
09/07/2021 14:18:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 1.733,00 foi cancelado.					
09/07/2021 14:19:04	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:20:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de elefuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 005

09/07/2021 14:20:01 FECHADO 1 17.000,00

09/07/2021 14:21:39 LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

09/07/2021 14:25:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

09/07/2021 14:25:01 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: CONJUNTO Marca: FIAT Modelo: DUCATO/MICROONIBUS

Descrição: VEÍCULOS FIAT DUCATO MICROONIBUS

Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.380,00 Valor Total: 9.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	079	06.104.930/0001-71	27.600,00	9.380,00	Sim
2 MIGUEL BALES & CIA LTDA	092	05.189.890/0001-45	9.384,00	9.384,00	Sim
3 MAOB COMERCIAL EIRELI	011	15.178.329/0001-14	9.660,00	9.660,00	Sim
4 MARCOS PEROTONI 13287047930	083	36.457.300/0001-41	11.040,00	11.040,00	Sim
5 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	023	00.824.499/0001-51	24.840,00	15.000,00	Sim
6 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	099	40.382.133/0001-94	18.492,00	15.900,00	Sim
7 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	012	40.441.789/0001-30	27.500,00	27.500,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	009	41.322.210/0001-83	27.500,00	27.500,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	062	29.235.290/0001-34	15.180,00	15.180,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	074	05.879.359/0001-02	27.000,00	27.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:39:55	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).				
09/07/2021 13:53:55	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originals/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.				
09/07/2021 13:59:01	DISPUTA			9.660,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 011)			9.660,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 083)			11.040,00	
09/07/2021 13:59:01	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 009)			27.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 13:59:01	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	27.600,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	27.500,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 082)	15.180,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 074)	27.000,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	18.492,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	9.384,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	24.840,00
09/07/2021 14:05:10	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	18.000,00
09/07/2021 14:07:54	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	9.380,00

09/07/2021 14:14:01 **TEMPO RANDÔMICO**

09/07/2021 14:14:48	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	17.800,00
09/07/2021 14:15:23	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	17.500,00
09/07/2021 14:15:34	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	17.300,00
09/07/2021 14:15:59	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	17.400,00
09/07/2021 14:16:10	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	17.000,00
09/07/2021 14:16:27	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	16.900,00
09/07/2021 14:17:46	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	16.500,00
09/07/2021 14:18:01	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	16.400,00
09/07/2021 14:20:33	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	16.300,00
09/07/2021 14:20:45	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	16.200,00
09/07/2021 14:20:54	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	16.000,00
09/07/2021 14:21:09	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 099)	15.900,00

09/07/2021 14:22:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/07/2021 14:22:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079

09/07/2021 14:22:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 011

09/07/2021 14:22:01 **FECHADO 1**

09/07/2021 14:27:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 023		

09/07/2021 14:27:02 **FECHADO 2**

09/07/2021 14:28:22	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	15.000,00
---------------------	---	-----------

09/07/2021 14:32:02 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA

09/07/2021 14:32:02 **HABILITAÇÃO**

Item: 5	Unidade: CONJUNTO	Modelo: DUCATO/AMBULÂNCIA
Descrição: VEÍCULOS FIAT DUCATO AMBULÂNCIA		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.360,00	Valor Total: 8.360,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	043	06.104.930/0001-71	24.600,00	8.360,00	Sim
2 MIGUEL BALES & CIA LTDA	094	05.189.890/0001-45	8.364,00	8.364,00	Sim
3 MAOB COMERCIAL EIRELI	008	15.178.329/0001-14	8.610,00	8.610,00	Sim
4 MARCOS PEROTONI 13287047930	006	36.457.300/0001-41	9.840,00	9.840,00	Sim
5 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	050	00.824.499/0001-51	22.140,00	15.400,00	Sim
6 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	041	40.382.133/0001-94	16.482,00	15.400,00	Sim
7 P H RIBEIRO BORGES LTDA	053	41.322.210/0001-83	24.500,00	24.500,00	Sim
8 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	005	40.441.789/0001-30	24.500,00	24.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	077	29.235.290/0001-34	13.530,00	13.530,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	036	05.879.359/0001-02	24.000,00	24.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/07/2021 13:40:10	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NP).	

09/07/2021 13:54:19 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO**
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.

09/07/2021 13:59:01	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 077)	13.530,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 036)	24.000,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	16.482,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	8.364,00

09/07/2021 13:59:01	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 050)	22.140,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 008)	8.610,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 006)	9.840,00

09/07/2021 13:59:01	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 053)	24.500,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	24.600,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	24.500,00

09/07/2021 13:59:01	DISPUTA	
09/07/2021 14:06:05	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 050)	16.000,00
09/07/2021 14:06:04	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	8.360,00

09/07/2021 14:14:01	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2021 14:14:55	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	15.900,00
09/07/2021 14:18:23	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 050)	15.500,00
09/07/2021 14:18:47	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	15.400,00

09/07/2021 14:20:01 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:20:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

09/07/2021 14:20:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 008

09/07/2021 14:20:02 FECHADO 1

09/07/2021 14:25:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 050

09/07/2021 14:25:02 FECHADO 2

09/07/2021 14:29:51 LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 050) 15.000,00

09/07/2021 14:30:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA

09/07/2021 14:30:02 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: CONJUNTO Marca: FIAT Modelo: PALIO ATTRACTIVE/FIRE
Descrição: VEÍCULOS FIAT PALIO ATTRACTIVE E FIRE ECONOMY
Quantidade: 1 Valor Unit.: 11.350,00 Valor Total: 11.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	046	06.104.930/0001-71	33.600,00	11.350,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	091	40.441.789/0001-30	33.500,00	11.369,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	050	05.189.890/0001-45	11.424,00	11.424,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	079	15.178.329/0001-14	11.760,00	11.760,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	083	36.457.300/0001-41	13.440,00	13.440,00	Sim
6 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	006	40.382.133/0001-94	22.512,00	21.900,00	Sim
7 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	099	00.824.499/0001-51	30.240,00	22.000,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	029	41.322.210/0001-83	33.500,00	33.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	053	29.235.290/0001-34	18.480,00	18.480,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	045	05.879.359/0001-02	33.000,00	33.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:40:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO				
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 13:54:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.

09/07/2021 13:59:01 DISPUTA

09/07/2021 13:59:01	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	18.480,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 045)	33.000,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	22.512,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 079)	11.760,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 083)	13.440,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 029)	33.500,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	33.600,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	33.500,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 050)	11.424,00
09/07/2021 13:59:01	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	30.240,00
09/07/2021 14:06:51	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	22.000,00
09/07/2021 14:08:11	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	11.420,00
09/07/2021 14:13:13	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	11.400,00
09/07/2021 14:14:01	TEMPO RANDÔMICO		
09/07/2021 14:15:01	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	21.900,00
09/07/2021 14:15:25	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	11.390,00
09/07/2021 14:15:58	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	11.370,00
09/07/2021 14:16:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 079			
09/07/2021 14:16:02	FECHADO 1		
09/07/2021 14:16:23	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	11.369,00
09/07/2021 14:16:54	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 046)	11.350,00
09/07/2021 14:21:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA			
09/07/2021 14:21:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: CONJUNTO Marca: FIAT Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEÍCULOS FIAT FALIO FIRE
Quantidade: 1 Valor Unit.: 17.380,00 Valor Total: 17.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	032	40.441.789/0001-30	52.000,00	17.380,00	Sim
2 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	042	06.104.930/0001-71	52.000,00	17.400,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	052	05.189.890/0001-45	17.680,00	17.680,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	085	15.178.329/0001-14	18.200,00	18.200,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	020	36.457.300/0001-41	20.800,00	20.800,00	Sim
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	017	00.824.499/0001-51	46.800,00	33.800,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

7	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	025	40.382.133/0001-94	34.840,00	33.900,00	Sim
8	P H RIBEIRO BORGES LTDA	075	41.322.210/0001-83	52.000,00	52.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	026	29.235.290/0001-34	28.600,00	28.600,00
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	074	05.879.359/0001-02	51.500,00	51.500,00

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:40:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).				
09/07/2021 13:54:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novoriginalis/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.				
09/07/2021 14:30:44	DISPUTA				
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)			28.600,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 074)			51.500,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			34.840,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)			17.680,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 017)			46.800,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 085)			18.200,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 020)			20.800,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 075)			52.000,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)			52.000,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			52.000,00	
09/07/2021 14:33:13	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)			17.650,00	
09/07/2021 14:35:17	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 017)			34.000,00	
09/07/2021 14:43:21	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.500,00	
09/07/2021 14:45:16	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)			17.480,00	
09/07/2021 14:45:44	TEMPO RANDÔMICO				
09/07/2021 14:45:54	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 025)			33.900,00	
09/07/2021 14:46:04	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.450,00	
09/07/2021 14:46:43	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 017)			33.800,00	
09/07/2021 14:46:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 085				
09/07/2021 14:46:44	FECHADO 1				
09/07/2021 14:47:16	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.380,00	
09/07/2021 14:47:39	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)			17.400,00	
09/07/2021 14:51:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:51:44 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: CONJUNTO	Modelo: MOBIEASY
Descrição: VEÍCULOS FIAT MOBIEASY	Marca: FIAT	
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.600,00	Valor Total: 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	007	06.104.930/0001-71	40.800,00	13.600,00
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	004	40.441.789/0001-30	40.700,00	13.645,00
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	022	05.189.890/0001-45	13.872,00	13.872,00
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	027	15.178.329/0001-14	14.280,00	14.280,00
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	097	36.457.300/0001-41	16.320,00	16.320,00
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	015	00.824.499/0001-51	36.720,00	26.400,00
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	005	40.382.133/0001-94	27.336,00	26.500,00
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	016	41.322.210/0001-83	40.700,00	40.700,00

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	024	29.235.290/0001-34	22.440,00	22.440,00
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	001	05.879.359/0001-02	40.500,00	40.500,00

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:41:07	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).				
09/07/2021 13:55:10	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novoriginalis/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.				
09/07/2021 14:30:44	DISPUTA				
09/07/2021 14:30:44	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			40.700,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 024)			22.440,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 001)			40.500,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			27.336,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 022)			13.872,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 015)			36.720,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 027)			14.280,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 097)			16.320,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 016)			40.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:30:44	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	40.800,00
09/07/2021 14:33:27	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	13.860,00
09/07/2021 14:35:04	LANCE INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 015)	35.000,00
09/07/2021 14:35:59	LANCE INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 015)	27.000,00
09/07/2021 14:43:57	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	13.800,00
09/07/2021 14:45:44	TEMPO RANDÔMICO	
09/07/2021 14:45:48	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	13.780,00
09/07/2021 14:45:59	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.900,00
09/07/2021 14:46:13	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	13.750,00
09/07/2021 14:46:24	LANCE INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 015)	26.800,00
09/07/2021 14:46:43	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.700,00
09/07/2021 14:46:55	LANCE INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 015)	26.600,00
09/07/2021 14:47:24	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.500,00
09/07/2021 14:48:14	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	13.700,00
09/07/2021 14:48:28	LANCE INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 015)	26.400,00
09/07/2021 14:48:37	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	13.650,00
09/07/2021 14:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 027		
09/07/2021 14:48:44	FECHADO 1	
09/07/2021 14:49:29	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	13.645,00
09/07/2021 14:50:52	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	13.600,00
09/07/2021 14:53:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA		
09/07/2021 14:53:45	HABILITAÇÃO	

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: CONJUNTO	Marca: FIAT	Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEÍCULOS FIAT MOBI LIKE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.460,00		Valor Total: 9.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	028 40.441.789/0001-30	28.200,00	9.460,00	Sim
2 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	096 06.104.930/0001-71	28.240,00	9.480,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	060 05.189.890/0001-45	9.601,60	9.601,60	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	023 15.178.329/0001-14	9.884,00	9.884,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	082 36.457.300/0001-41	11.296,00	11.296,00	Sim
6 INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	057 00.824.499/0001-51	25.416,00	16.000,00	Sim
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	004 40.382.133/0001-94	18.920,80	17.900,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	027 41.322.210/0001-83	28.200,00	28.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	076 29.235.290/0001-34	15.532,00	15.532,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA 064 05.879.359/0001-02 28.000,00 28.000,00 Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO			
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:41:28	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PRESOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).			
09/07/2021 13:55:31	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PRESOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.			
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 076)	15.532,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 064)	28.000,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	18.920,80		
09/07/2021 14:30:44	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 060)	9.601,60		
09/07/2021 14:30:44	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	25.416,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 023)	9.884,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 082)	11.296,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 027)	28.200,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	28.240,00		
09/07/2021 14:30:44	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	28.200,00		
09/07/2021 14:30:44	DISPUTA			
09/07/2021 14:34:00	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	9.600,00		
09/07/2021 14:36:29	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	18.000,00		
09/07/2021 14:44:06	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	9.500,00		
09/07/2021 14:45:44	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2021 14:46:42	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	17.900,00		
09/07/2021 14:46:42	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 057)	16.000,00		
09/07/2021 14:46:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 023				
09/07/2021 14:46:45	FECHADO 1			
09/07/2021 14:46:57	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	9.480,00		
09/07/2021 14:47:42	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	9.460,00		
09/07/2021 14:51:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995				
09/07/2021 14:51:45	HABILITAÇÃO			

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	076 29.235.290/0001-34	15.532,00	15.532,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

Item: 10 Unidade: CONJUNTO Marca: FIAT Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEÍCULOS FIAT DOBLO Valor Unit.: 15.645,00 Valor Total: 15.645,00
Quantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	092 40.441.789/0001-30	46.600,00	15.645,00	Sim
2 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	001 06.104.930/0001-71	46.700,00	15.650,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	054 05.189.890/0001-45	15.878,00	15.878,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	008 15.178.329/0001-14	16.345,00	16.345,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	044 36.457.300/0001-41	18.680,00	18.680,00	Sim
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	047 00.824.499/0001-51	42.030,00	29.900,00	Sim
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA	075 40.382.133/0001-94	31.289,00	30.000,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	093 41.322.210/0001-83	46.600,00	46.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	026 29.235.290/0001-34	25.685,00	25.685,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	050 05.879.359/0001-02	46.000,00	46.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO			
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:41:44	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).			
09/07/2021 13:55:45	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.			
09/07/2021 14:30:44	DISPUTA			
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 026)		25.685,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 050)		46.000,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 075)		31.289,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 054)		15.878,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 047)		42.030,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 008)		16.345,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 004)		18.680,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 093)		46.600,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)		46.700,00	
09/07/2021 14:30:44	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		46.600,00	
09/07/2021 14:34:21	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)		15.870,00	
09/07/2021 14:37:16	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 047)		31.000,00	
09/07/2021 14:44:16	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		15.800,00	
09/07/2021 14:45:45	TEMPO RANDÔMICO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:46:11	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 075)			30.900,00
09/07/2021 14:47:14	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 047)			30.800,00
09/07/2021 14:47:33	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 075)			30.500,00
09/07/2021 14:47:58	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 047)			30.400,00
09/07/2021 14:48:12	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 075)			30.200,00
09/07/2021 14:48:23	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 047)			30.100,00
09/07/2021 14:48:59	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 075)			30.000,00
09/07/2021 14:49:30	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)			15.650,00
09/07/2021 14:49:38	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 047)			29.900,00
09/07/2021 14:49:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 008				
09/07/2021 14:49:45	FECHADO 1			
09/07/2021 14:50:19	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			15.645,00
09/07/2021 14:54:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995				
09/07/2021 14:54:45	HABILITAÇÃO			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: CONJUNTO Marca: FORD Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEÍCULOS FORD KA Valor Unit.: 11.000,00 Valor Total: 11.000,00
Quantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	092 40.441.789/0001-30	32.300,00	11.000,00	Sim
2 MIGUEL BALES & CIA LTDA	010 05.189.890/0001-45	11.016,00	11.016,00	Sim
3 MAOB COMERCIAL EIRELI	006 15.178.329/0001-14	11.340,00	11.340,00	Sim
4 MARCOS PEROTONI 13287047930	015 36.457.300/0001-41	12.960,00	12.960,00	Sim
5 ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA	080 40.382.133/0001-94	21.708,00	19.800,00	Sim
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	075 00.824.499/0001-51	29.160,00	20.000,00	Sim
7 P H RIBEIRO BORGES LTDA	066 41.322.210/0001-83	32.300,00	32.300,00	Sim
8 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	009 06.104.930/0001-71	32.400,00	32.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	073 29.235.290/0001-34	17.820,00	17.820,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	017 05.879.359/0001-02	32.000,00	32.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO			
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	093 06.104.930/0001-71	45.600,00	15.400,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	021 40.441.789/0001-30	45.500,00	15.450,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	074 05.189.890/0001-45	15.504,00	15.504,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	081 15.178.329/0001-14	15.960,00	15.960,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	040 36.457.300/0001-41	18.240,00	18.240,00	Sim
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	086 00.824.499/0001-51	41.040,00	25.000,00	Sim
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA	072 40.382.133/0001-94	30.552,00	26.000,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	015 41.322.210/0001-83	45.500,00	45.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	070 29.235.290/0001-34	25.080,00	25.080,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	016 05.879.359/0001-02	45.000,00	45.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO			
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/07/2021 13:42:30	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).			
09/07/2021 13:56:17	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.			
09/07/2021 14:30:45	DISPUTA			
09/07/2021 14:30:45	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 081)		15.960,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 040)		18.240,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 015)		45.500,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)		45.600,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		45.500,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 070)		25.080,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 016)		45.000,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		30.552,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)		15.504,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)		41.040,00	
09/07/2021 14:35:08	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)		15.500,00	
09/07/2021 14:38:12	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)		29.500,00	
09/07/2021 14:44:43	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		15.450,00	
09/07/2021 14:45:45	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2021 14:46:26	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		28.900,00	
09/07/2021 14:47:32	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)		28.000,00	
09/07/2021 14:47:56	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)		27.900,00	
09/07/2021 14:48:23	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)		27.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 13:42:05	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).			
09/07/2021 13:56:00	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificado devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.			
09/07/2021 14:30:45	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 073)		17.820,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 017)		32.000,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		21.708,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 010)		11.016,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)		29.160,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 006)		11.340,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 015)		12.960,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 066)		32.300,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)		32.400,00	
09/07/2021 14:30:45	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		32.300,00	
09/07/2021 14:30:45	DISPUTA			
09/07/2021 14:37:44	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)		21.000,00	
09/07/2021 14:44:26	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		11.000,00	
09/07/2021 14:45:45	TEMPO RANDÔMICO			
09/07/2021 14:46:18	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		20.900,00	
09/07/2021 14:47:10	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)		20.500,00	
09/07/2021 14:47:45	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		20.400,00	
09/07/2021 14:47:56	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)		20.300,00	
09/07/2021 14:48:33	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		20.100,00	
09/07/2021 14:48:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 006				
09/07/2021 14:48:45	FECHADO 1			
09/07/2021 14:53:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 075				
09/07/2021 14:53:45	FECHADO 2			
09/07/2021 14:57:08	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 075)		20.000,00	
09/07/2021 14:57:31	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		19.800,00	
09/07/2021 14:58:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995				
09/07/2021 14:58:45	HABILITAÇÃO			

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
LOTE 12

Item: 12	Unidade: CONJUNTO	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER
Descrição: VEÍCULOS RENAULT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15.400,00	Valor Total: 15.400,00	
CLASSIFICAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 14:48:41	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	27.400,00
09/07/2021 14:49:45	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	27.300,00
09/07/2021 14:50:03	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	27.000,00
09/07/2021 14:50:07	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	15.400,00
09/07/2021 14:50:36	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	26.900,00
09/07/2021 14:50:43	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	26.800,00
09/07/2021 14:51:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 081			
09/07/2021 14:51:45	FECHADO 1		
09/07/2021 14:56:46	FECHADO 2		
09/07/2021 14:56:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 086			
09/07/2021 14:57:44	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	26.000,00
09/07/2021 14:58:04	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	25.000,00
09/07/2021 15:01:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA			
09/07/2021 15:01:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: CONJUNTO	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA
Descrição: VEÍCULOS CHEVROLET MONTANA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.100,00		Valor Total: 18.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	062	06.104.930/0001-71	53.800,00	18.100,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	017	40.441.789/0001-30	53.700,00	18.130,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	082	05.189.890/0001-45	18.292,00	18.292,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	007	15.178.329/0001-14	18.830,00	18.830,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	026	36.457.300/0001-41	21.520,00	21.520,00	Sim
6 INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	083	00.824.499/0001-51	48.420,00	34.700,00	Sim
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	070	40.382.133/0001-94	36.046,00	34.800,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	019	41.322.210/0001-83	53.700,00	53.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	005	29.235.290/0001-34	29.590,00	29.590,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	046	05.879.359/0001-02	53.000,00	53.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO		
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 13:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

09/07/2021 13:42:55 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).

09/07/2021 13:56:33 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.

09/07/2021 14:57:23 **DISPUTA**

09/07/2021 14:57:23	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	53.700,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 005)	29.590,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 046)	53.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	36.046,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	18.292,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	48.420,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 007)	18.830,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 026)	21.520,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 019)	53.700,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	53.800,00
09/07/2021 14:59:57	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.290,00
09/07/2021 15:00:37	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	36.000,00
09/07/2021 15:11:31	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	18.285,00
09/07/2021 15:12:17	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.280,00
09/07/2021 15:12:23	TEMPO RANDÔMICO		
09/07/2021 15:12:43	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	35.000,00
09/07/2021 15:12:43	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	18.250,00
09/07/2021 15:13:07	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.230,00
09/07/2021 15:13:33	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	18.200,00
09/07/2021 15:13:58	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	34.900,00
09/07/2021 15:14:05	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.180,00
09/07/2021 15:14:27	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	18.150,00
09/07/2021 15:14:36	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	34.800,00
09/07/2021 15:14:45	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	34.700,00
09/07/2021 15:15:10	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.140,00

09/07/2021 15:15:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 007

09/07/2021 15:15:23 **FECHADO 1**

09/07/2021 15:16:32	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	18.130,00
09/07/2021 15:19:14	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)	18.100,00
09/07/2021 15:20:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA			
09/07/2021 15:20:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
LOTE 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: CONJUNTO Marca: CHEVROLET Modelo: SPIN
Descrição: VEÍCULOS CHEVROLET
Quantidade: 1 Valor Unit.: 12.800,00 Valor Total: 12.800,00

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	081	06.104.930/0001-71	38.400,00	12.800,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	027	40.441.789/0001-30	38.000,00	12.860,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	008	05.189.890/0001-45	13.056,00	13.056,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	034	15.178.329/0001-14	13.440,00	13.440,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	053	36.457.300/0001-41	15.360,00	15.360,00	Sim
6 INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	001	00.824.499/0001-51	34.560,00	23.000,00	Sim
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	026	40.382.133/0001-94	25.728,00	23.100,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	023	41.322.210/0001-83	38.000,00	38.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	041	29.235.290/0001-34	21.120,00	21.120,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	005	05.879.359/0001-02	38.000,00	38.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:43:17	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).			
09/07/2021 13:56:47	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originals/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.			
09/07/2021 14:57:23	DISPUTA				
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 041)			21.120,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 005)			38.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			25.728,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)			13.056,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			34.560,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034)			13.440,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 053)			15.360,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 023)			38.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			38.400,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			38.000,00
09/07/2021 15:00:10	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			13.050,00
09/07/2021 15:01:02	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			25.000,00
09/07/2021 15:11:43	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			13.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 15:12:23 TEMPO RANDÔMICO

09/07/2021 15:12:50	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			24.000,00
09/07/2021 15:12:51	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			13.020,00
09/07/2021 15:13:20	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			13.005,00
09/07/2021 15:13:33	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			23.900,00
09/07/2021 15:13:34	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			13.000,00
09/07/2021 15:13:56	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			12.980,00
09/07/2021 15:14:20	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			12.950,00
09/07/2021 15:14:36	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			12.900,00
09/07/2021 15:14:43	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			23.800,00
09/07/2021 15:14:59	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			23.700,00
09/07/2021 15:15:26	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			12.880,00
09/07/2021 15:15:51	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			23.500,00
09/07/2021 15:16:01	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			23.400,00
09/07/2021 15:16:39	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			23.300,00
09/07/2021 15:16:56	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			23.200,00
09/07/2021 15:17:06	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			23.100,00
09/07/2021 15:17:17	LANCE	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 001)			23.000,00

09/07/2021 15:18:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais à proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/07/2021 15:18:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

09/07/2021 15:18:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 034

09/07/2021 15:18:23 FECHADO 1

09/07/2021 15:19:21	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			12.860,00
09/07/2021 15:20:12	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 081)			12.800,00

09/07/2021 15:23:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA

09/07/2021 15:23:24 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: CONJUNTO Marca: VW Modelo: GOL 1.0
Descrição: VEÍCULOS VW GOL
Quantidade: 1 Valor Unit.: 23.600,00 Valor Total: 23.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	058	06.104.930/0001-71	73.200,00	23.600,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	086	40.441.789/0001-30	73.000,00	24.490,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	084	05.189.890/0001-45	24.888,00	24.888,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	073	15.178.329/0001-14	25.020,00	25.670,00	Sim
5 INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	012	00.824.499/0001-51	65.880,00	28.950,00	Sim
6 MARCOS PEROTONI 13287047930	042	36.457.300/0001-41	29.280,00	29.280,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

7	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	074	40.382.133/0001-94	49.044,00	48.000,00	Sim
8	P H RIBEIRO BORGES LTDA	092	41.322.210/0001-83	73.000,00	73.000,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	029	29.235.290/0001-34	40.260,00	40.260,00	Sim	
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	020	05.879.359/0001-02	73.000,00	73.000,00	Sim	
INABILITADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME		
MOVIMENTOS DO LOTE						
23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO					
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
09/07/2021 13:43:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO				
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).						
09/07/2021 13:57:03	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO				
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genúínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.						
09/07/2021 14:57:23	DISPUTA					
09/07/2021 14:57:23	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		73.000,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 029)		40.260,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 020)		73.000,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		49.044,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)		24.888,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 012)		65.880,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 073)		25.620,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 042)		29.280,00		
09/07/2021 14:57:23	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 092)		73.000,00		
09/07/2021 15:00:30	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		24.870,00		
09/07/2021 15:02:04	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 012)		49.000,00		
09/07/2021 15:11:55	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.850,00		
TEMPO RANDÔMICO						
09/07/2021 15:12:23	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		48.000,00		
09/07/2021 15:13:25	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		24.830,00		
09/07/2021 15:13:32	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 012)		29.000,00		
09/07/2021 15:14:06	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.800,00		
09/07/2021 15:14:34	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		24.770,00		
09/07/2021 15:14:48	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.700,00		
09/07/2021 15:15:17	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 012)		28.900,00		
09/07/2021 15:15:37	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		24.650,00		
09/07/2021 15:15:52	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.600,00		
09/07/2021 15:16:39	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		24.580,00		
09/07/2021 15:16:51	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.550,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 15:17:15	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		24.540,00		
09/07/2021 15:18:39	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 012)		28.950,00		
09/07/2021 15:18:57	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.520,00		
09/07/2021 15:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.						
09/07/2021 15:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086						
09/07/2021 15:19:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 073						
09/07/2021 15:19:23	FECHADO	1				
09/07/2021 15:19:46	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)		23.600,00		
09/07/2021 15:20:01	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995		24.490,00		
09/07/2021 15:24:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA						
09/07/2021 15:24:24	HABILITAÇÃO					

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: CONJUNTO	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: ORIGINAL/PRÓPRIO
Descrição: VEICULOS VW GOL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 16.995,00		Valor Total: 16.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	089	40.441.789/0001-30	50.800,00	16.995,00
2 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	062	06.104.930/0001-71	51.000,00	17.000,00
3 MIGUEL BALES & CIA LTDA	087	05.189.890/0001-45	17.340,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	014	15.178.329/0001-14	17.850,00	17.850,00
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	007	36.457.300/0001-41	20.400,00	20.400,00
6 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	023	00.824.499/0001-51	45.900,00	32.490,00
7 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	058	40.382.133/0001-94	34.170,00	32.600,00
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	073	41.322.210/0001-83	50.800,00	50.800,00

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	031	29.235.290/0001-34	28.050,00	28.050,00
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	068	05.879.359/0001-02	50.500,00	50.500,00

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				

23/06/2021 14:46:25 **PUBLICADO**

24/06/2021 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/07/2021 13:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/07/2021 13:43:55 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOIEIRO

NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 13:57:20	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO				
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.					
09/07/2021 14:57:23	DISPUTA				50.800,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			28.050,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 031)			50.500,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 068)			34.170,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)			17.340,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)			45.900,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			17.850,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 014)			20.400,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 007)			50.800,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 073)			51.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)			17.320,00
09/07/2021 15:00:48	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)			33.900,00
09/07/2021 15:08:41	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			17.300,00
09/07/2021 15:12:14	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			
09/07/2021 15:12:23	TEMPO RANDÔMICO				
09/07/2021 15:13:06	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)			33.000,00
09/07/2021 15:14:48	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)			17.290,00
09/07/2021 15:15:01	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.200,00
09/07/2021 15:15:49	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			32.900,00
09/07/2021 15:15:55	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)			17.180,00
09/07/2021 15:16:05	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)			32.800,00
09/07/2021 15:16:06	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.100,00
09/07/2021 15:16:32	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			32.700,00
09/07/2021 15:16:51	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)			17.050,00
09/07/2021 15:16:54	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 058)			32.600,00
09/07/2021 15:17:15	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			17.010,00
09/07/2021 15:17:17	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			32.490,00
09/07/2021 15:17:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de elevar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 014					
09/07/2021 15:17:23	FECHADO 1				
09/07/2021 15:17:27	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 062)			17.000,00
09/07/2021 15:18:12	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			16.995,00
09/07/2021 15:22:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995					
09/07/2021 15:22:24	HABILITAÇÃO				

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

Item: 17 Unidade: CONJUNTO Marca: VW Modelo: SAVEIRO/POLO
Descrição: VEÍCULOS VW SAVEIRO E POLO
Quantidade: 1 Valor Unit.: 14.900,00 Valor Total: 141.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	007	06.104.930/0001-71	45.000,00	14.900,00	Sim
2 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	022	40.441.789/0001-30	45.000,00	15.000,00	Sim
3 MIGUEL BALES & CIA L.TDA	056	05.189.890/0001-45	15.300,00	15.300,00	Sim
4 MAOB COMERCIAL EIRELI	032	15.178.329/0001-14	15.750,00	15.750,00	Sim
5 MARCOS PEROTONI 13287047930	078	36.457.300/0001-41	18.000,00	18.000,00	Sim
6 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	012	40.382.133/0001-94	30.150,00	24.900,00	Sim
7 INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	040	00.824.499/0001-51	40.500,00	25.000,00	Sim
8 P H RIBEIRO BORGES LTDA	052	41.322.210/0001-83	45.000,00	45.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	020	29.235.290/0001-34	24.750,00	24.750,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	041	05.879.359/0001-02	44.500,00	44.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:44:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO				
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).					
09/07/2021 13:57:36	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO				
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.					
09/07/2021 14:57:23	DISPUTA				
09/07/2021 14:57:23	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			45.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 020)			24.750,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 041)			44.500,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)			30.150,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)			15.300,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 040)			40.500,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 032)			15.750,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 078)			18.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 052)			45.000,00
09/07/2021 14:57:23	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)			45.000,00
09/07/2021 15:01:11	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)			15.280,00
09/07/2021 15:03:21	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 040)			30.000,00
09/07/2021 15:12:23	TEMPO RANDÔMICO				
09/07/2021 15:12:35	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995			15.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 15:13:13	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	29.000,00
09/07/2021 15:13:51	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	15.180,00
09/07/2021 15:14:19	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 040)	28.000,00
09/07/2021 15:15:02	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	27.900,00
09/07/2021 15:15:12	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	15.100,00
09/07/2021 15:15:39	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 040)	27.000,00
09/07/2021 15:16:16	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	26.900,00
09/07/2021 15:16:34	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 040)	25.000,00
09/07/2021 15:17:03	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	15.050,00
09/07/2021 15:17:27	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	24.900,00
09/07/2021 15:18:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 032			
09/07/2021 15:18:24	FECHADO 1		
09/07/2021 15:19:41	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	15.000,00
09/07/2021 15:20:39	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	14.900,00
09/07/2021 15:23:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA			
09/07/2021 15:23:24	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: CONJUNTO	Marca: peggeot	Modelo:
Descrição: VEÍCULOS PEGEOT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.752,00		Valor Total: 7.752,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIGUEL BALES & CIA LTDA	055	05.189.890/0001-45	7.752,00	7.752,00	Sim
2 MAOB COMERCIAL EIRELI	043	15.178.329/0001-14	7.980,00	7.980,00	Sim
3 MARCOS PEROTONI 13287047930	027	36.457.300/0001-41	9.120,00	9.120,00	Sim
4 INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	087	00.824.499/0001-51	20.520,00	12.000,00	Sim
5 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	056	40.382.133/0001-94	15.276,00	13.000,00	Sim
6 P H RIBEIRO BORGES LTDA	024	41.322.210/0001-83	22.800,00	22.800,00	Sim
7 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	023	06.104.930/0001-71	22.800,00	22.800,00	Sim
8 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	010	40.441.789/0001-30	22.800,00	22.800,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	085	29.235.290/0001-34	12.540,00	12.540,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	006	05.879.359/0001-02	22.500,00	22.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/07/2021 13:44:29	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	REGOIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).	
09/07/2021 13:57:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	REGOIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originais/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.	
09/07/2021 14:57:24	LANCE	ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	12.540,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 006)	22.500,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	15.276,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.752,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	20.520,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	7.980,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 027)	9.120,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 024)	22.800,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 023)	22.800,00
09/07/2021 14:57:24	LANCE	CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995	22.800,00
09/07/2021 14:57:24	DISPUTA		
09/07/2021 15:04:37	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	15.000,00
09/07/2021 15:12:24	TEMPO RANDÔMICO		
09/07/2021 15:13:24	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	14.000,00
09/07/2021 15:14:33	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	13.500,00
09/07/2021 15:15:14	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	13.400,00
09/07/2021 15:16:06	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	12.500,00
09/07/2021 15:16:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/07/2021 15:16:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
09/07/2021 15:16:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 027			
09/07/2021 15:16:24	FECHADO 1		
09/07/2021 15:21:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 024			
09/07/2021 15:21:24	FECHADO 2		
09/07/2021 15:21:44	LANCE	ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	13.000,00
09/07/2021 15:24:00	LANCE	INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 087)	12.000,00
09/07/2021 15:26:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MIGUEL BALES & CIA LTDA			
09/07/2021 15:26:24	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

Item: 19 Unidade: CONJUNTO Marca: CITROEN Modelo: AIRCROSS
Descrição: VEICULOS CITROEN
Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.900,00 Valor Total: 5.900,00

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA	005	06.104.930/0001-71	17.400,00	5.900,00	Sim
2 MIGUEL BALES & CIA LTDA	032	05.189.890/0001-45	5.916,00	5.916,00	Sim
3 MAOB COMERCIAL EIRELI	083	15.178.329/0001-14	6.090,00	6.090,00	Sim
4 MARCOS PEROTONI 13287047930	087	36.457.300/0001-41	6.960,00	6.960,00	Sim
5 ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA	037	40.382.133/0001-94	11.658,00	10.400,00	Sim
6 INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	023	00.824.499/0001-51	15.660,00	11.200,00	Sim
7 P H RIBEIRO BORGES LTDA	072	41.322.210/0001-93	17.400,00	17.400,00	Sim
8 CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON	073	40.441.789/0001-30	17.400,00	17.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA AUTO PEÇAS LTDA	065	29.235.290/0001-34	9.570,00	9.570,00	Sim
NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA	092	05.879.359/0001-02	17.000,00	17.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2021 14:46:25	PUBLICADO				
24/06/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/07/2021 13:44:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter identificado a proposta de preços com o nome da empresa (NB).				
09/07/2021 13:58:07	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO ROCHA AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: desclassificou devido ter descumprido com o item 7.2 do Edital, onde não indicou a marca do veículo que será oferecida as peças, apenas indicou como novas/originals/genuínas, o que não representa a marca das peças a serem fornecidas.				
09/07/2021 14:57:24	DISPUTA				
09/07/2021 14:57:24	LANCE ROCHA AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 065)			9.570,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE NELSON BAVARESCO & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 092)			17.000,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			11.658,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE MAOB COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)			6.090,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE MARCOS PEROTONI 13287047930 (PARTICIPANTE 087)			6.960,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE P H RIBEIRO BORGES LTDA (PARTICIPANTE 072)			17.400,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 005)			17.400,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE MIGUEL BALES & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)			5.916,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			15.660,00	
09/07/2021 14:57:24	LANCE CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 0442427995			17.400,00	
09/07/2021 15:01:59	LANCE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 005)			5.900,00	
09/07/2021 15:05:03	LANCE INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 023)			11.200,00	
09/07/2021 15:12:24	TEMPO RANDÔMICO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR
CANTAGALO-PR

09/07/2021 15:13:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005
09/07/2021 15:13:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.
09/07/2021 15:13:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 083

09/07/2021 15:13:24 FECHADO 1
09/07/2021 15:18:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 037

09/07/2021 15:18:24 FECHADO 2
09/07/2021 15:18:51 LANCE ROTA 277 PEÇAS & ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 037) 10.400,00

09/07/2021 15:23:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA

09/07/2021 15:23:25 HABILITAÇÃO

PREGOIEIRO: JENNIFER LARRAINE DA SILVA LIMA



CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



AO

SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.104.930/0001-71, com sede na Rua Augusto Thomas, 323, Centro, na cidade de Cantagalo-PR, CEP 85160-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da inabilitação da recorrente **LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA**, o que faz pelas razões que passa a expor

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do § 1º do art. 44 da Lei 10.024/2019, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão que ocorreu no dia 09/07/2021. Sendo concedido pela pregoeira o prazo de 3 (três) dias úteis, para as empresas que manifestaram interesse de apresentar seus recursos no dia do certame.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se da modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**, conforme item 1.1 do edital.

Consoante ao registro da sessão dos lotes, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que inabilitou a mesma, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE

No presente caso, a recorrente foi inabilitada por não apresentar uma declaração em conforme item 4.10.3 do edital, afirmando que possui oficina mecânica em um raio de no máximo

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



100 km do Município de Cantagalo/PR para a execução de todos os serviços, sendo que a recorrente apresentou o Alvará de Localização/Funcionamento da empresa.

Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a localização da oficina mecânica da empresa recorrente, uma vez que consta a atividade de serviços manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Alvará de Licença de Localização concedido pelo Município de Cantagalo-PR.

Ora, se não existisse nenhuma expressão taxativa, claramente definida, acerca da exigibilidade, qual será o fundamento jurídico que sustente a exigência do alvará no referido edital?

DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – RAZOABILIDADE NAS REGRAS DO EDITAL – EXCESSO DE FORMALISMO

A finalidade da licitação, como referido é de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo agravado e preciosismos no julgamento.

No presente caso, por mera falha na documentação, não houve a apresentação da Declaração de Localização da oficina mecânica, que a exigência tinha como finalidade verificar se a empresa está localizada em um raio de 100 km do Município de Cantagalo-PR, esta pode ser verificada por meio do Alvará devidamente apresentado.

Não se pode permitir que por EXCESSO DE FORMALIDADE uma empresa qualificada ao cumprimento do objeto seja inabilitada por mera irregularidade formal, em grave afronta ao princípio da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

Afinal, considerando que a finalidade da licitação pública de obtenção da melhor proposta é atingida com a recorrente, há grave inobservância ao princípio da RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE com a sua exclusão, conforme destaca a doutrina:

“Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que se inter-relacionam, cuidam da necessidade do administrador aplicar medidas adequadas aos objetivos a serem alcançados. De fato, os efeitos e consequências do ato administrativo adotado devem ser proporcionais ao fim visado pela Administração, sem ter prejuízo desnecessário aos direitos dos indivíduos envolvidos e à coletividade.” (SOUSA, Alice Ribeiro de. Processo Administrativo do concurso público, JHMIZUNO, p. 74)

Portanto, considerando que a empresa atende perfeitamente aos requisitos do edital, requer o recebimento do presente recurso.

DO PEDIDO

Considerando que a recorrente poderia oferecer preços efetivamente menores e, conseqüentemente, os mais vantajosos para a Administração e apresentando a documentação que atende aos objetivos propostos, requer-se que a imediata HABILITAÇÃO da recorrente.

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238



Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão tomada no dia 09/07/2021.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade superior, em concordância com art. 109, §4º da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 1º do art. 44 da Lei 10.024/2019.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cantagalo, 14 de julho de 2021.

LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
Laurici Francisco Carneiro
CPF nº 014.547.249-35

06.104.930/0001-71

Laurici F. Carneiro & Cia Ltda.
ME

Rua Augusto Thomaz, 323 - Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo-PR

Recebemos de CANPECAS-LAURICI F. CARNEIRO LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUARIA - RUA DUQUE DE CAXIAS, 390 - CENTRO - VIRMOND - PR.
Emissão: 04/05/2021 - Valor Total: R\$ 4.141,00

NF-e

Nº 000.001.570

Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CANPECAS-LAURICI F. CARNEIRO LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 770
VILA CACULA - CANTAGALO - PR
Fone: (42)3636-2238 CEP: 85160-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.570

Série 002

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

141210094989164 04/05/2021 14:15:59

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210094989164 04/05/2021 14:15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029976284

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.104.930/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUARIA

CNPJ / CPF

31.434.679/0002-31

DATA DA EMISSÃO

04/05/2021

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 390

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85390-000

DATA DA SAÍDA

04/05/2021

MUNICÍPIO

VIRMOND

UF

PR

TELEFONE / FAX

(42)3618-1001

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9084695189

HORA DA SAÍDA

14:15:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.141,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.141,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUARIA

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 390

MUNICÍPIO

VIRMOND

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9084695189

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
17958/1	AMORT TRAS STRADA,ADVENTURE 99...TODAS	87088000	0102	5102	UN	2,00	253,90	0,00	507,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11728/1	AMORT DIANT PALIO,SIENA,STRADA 01...ENTRUTURA	87088000	0102	5102	UN	2,00	298,90	0,00	597,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20073/1	KIT AMORT DIANT PALIO,PALIO WEEKEND,STRADA,DOBLO 99...	87088000	0102	5102	UN	2,00	46,70	0,00	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398/1	COXIM SUP AMORT DIANT PALIO,SIENA,STRADA LE	87088000	0102	5102	UN	1,00	128,30	0,00	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16251/1	COXIM SUP AMORT DIANT PALIO,SIENA,STRADA LD	87088000	0102	5102	UN	1,00	128,30	0,00	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6413/1	PIVO INFERIOR PALIO,SIENA,PALIO WEEKEND,STRADA 01...LD/LE	87089990	0102	5102	UN	2,00	49,80	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6934/1	BUCHA DIANT BAND DIANT PALIO,SIENA,STRADA,DOBLO,NOVO UNO	40169990	0102	5102	UN	2,00	21,50	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15764/1	BUCHA TRAS BAND DIANT LE PALIO,STRADA 05...	87089990	0102	5102	UN	1,00	61,90	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15703/1	BUCHA TRAS BAND DIANT LD PALIO,STRADA 05...	87089990	0102	5102	UN	1,00	61,90	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248/1	CORRELA DENTADA PALIO,SIENA,STRADA,IDEA,FIORINO,GRAND SIENA	40103500	0102	5102	UN	1,00	61,90	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16222/1	TENSOR CORREIA DENTADA PALIO,SIENA,STRADA FIRE...L4	84830590	0102	5102	UN	1,00	158,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6553/1	FILTRO OLEO LUBRIF UNO,PALIO,SIENA,STRADA,DOB...	84212300	0102	5102	UN	1,00	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23444/1	OLEO MOTOR 100% SINTETICO 3W40 CASTROL MAGNATEC	27101932	0102	5102	UN	4,00	49,90	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12458/1	LAMPADA FAROL H7 12V 55W OSRAM	85392110	0102	5102	UN	2,00	29,90	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12010/1	LAMPADA CIBIE H1 12V 55W OSRAM PHILIPS	85392110	0102	5102	UN	2,00	27,90	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6025/1	FAROL PALIO,SIENA,PALIO WEEKEND,STRADA 96/00 LD	85122011	0102	5102	UN	1,00	395,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6024/1	FAROL PALIO,SIENA,PALIO WEEKEND,STRADA 96/00 LE	85122011	0102	5102	UN	1,00	395,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11859/1	CONDICIONADOR DE METAIS MILITEC-1	38119090	0102	5102	UN	1,00	108,80	0,00	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6119/1	MOLA SUSP DIANT NOVA STRADA 1.5 8V 02/04	73202010	0102	5102	PR	1,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17018/1	BUCHA DIANT FEIXE MOLAS TRAS STRADA 99...FIORINO 94...	40169990	0102	5102	UN	2,00	43,90	0,00	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$ 1.182,95 (28,57%) Fonte: IBPT
MD-5: E6B223009E517E2CEA7499FF14266573
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;

RESERVADO AO FISCO

CAÑPECAS-LAURICI F. CARNEIRO LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 770
VILA CAÇULA - CANTAGALO - PR
Fone: (42)3636-2238 CEP: 85160-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.570

Série 002
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0506 1049 3000 0171 5500 2000 0015 7015 7650 0012

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210094989164 04/05/2021 14:15:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029976284	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 06.104.930/0001-71	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
12676-1	BUCHA TRAS FEIXE MOLAS TRAS STRADA 99...FIORINO,DOBLE	40169990	0102	5102	UN	2,00	21,30	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4207-1	CABO FREIO STRADA TODAS 8/16V 99...LD	87083090	0102	5102	UN	1,00	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210-1	CABO FREIO STRADA TODAS 8/16V 99...LE	87083090	0102	5102	UN	1,00	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169-1	CIL. MESTRE DUPLÓ PALIO 98...22,22MM S/ABS	87083090	0102	5102	UN	1,00	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANPEÇAS



LAURICI F. CARNEIRO & CIA. LDTA.

Rua Augusto Thomas, 323 - Centro - Tel.: (42) 3636-2238
85160-000 - Cantagalo - Paraná

CNPJ 06.104.930/0001-71 Alvará N° 17/04 Inscr. Mun. 00684-0 Cód. Ativ. 2.03.01



NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 226

SÉRIE "F"

Data 04 de maio de 2011

Nome: FRANCIELE DE BORTOLI - AGROPECUARIA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 390

Cidade: VIRMOND Estado: PR

Insc. Est. 9084695189 CNPJ/CPF: 31434679/0001-31

Condições de Pagamento à vista

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
01	serviço suspensão dianteira		400,00
01	serviço suspensão traseira		200,00
01	serviço freio completo		150,00
01	serviço troca vedaçoes dentada		150,00
01	serviço alinhamento		40,00
01	serviço balanceamento	40,00	40,00
FIAT STRADA = AQP2D44			S

Não vale como Recibo

grafica impreca
Ceto Schneider Press - Rua Doze de Maio, 352 - Fone: (42) 3636-2001
Cantagalo - PR - CNPJ 02.392.097/0001-50 - CAD. ICMS 90152975-20
05 Bts. 25x3 de 126 a 250 - AIDF/PNC 1041 - de 14-02-2014

TOTAL DA NOTA R\$ 980,00

Recebe-se de CANPECAS LAURICI F. CARNEIRO LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUARIA - RUA DUQUE DE CAXIAS, 390 - CENTRO - VIRMOND - PR.
 Emissão: 04/05/2021 Valor Total: R\$ 2.801,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CANPECAS-LAURICI F. CARNEIRO LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 770
 VILA CACULA - CANTAGALO - PR
 Fone: (42)3636-2238 CEP: 85160-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.571
 Série 002
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO: 4121 0506 1049 3000 0171 5500 2000 0015 7115 7660 0014

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210094996194 04/05/2021 14:20:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029976284	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 06.104.930/0001-71	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUARIA		CNPJ / CPF 31.434.679/0002-31	DATA DA EMISSÃO 04/05/2021
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, 390		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85390-000
MUNICÍPIO VIRMOND		UF PR	TELEFONE / FAX (42)3618-1001
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9084695189	HORA DA SAÍDA 14:20:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.801,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.801,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
11728/1	AMORI DIANT PALIO,SIENA,STRADA 01...EXTRUTURA	87088000	0102	5102	UN	2,00	298,90	0,00	597,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20073/1	KIT AMORT DIANT PALIO,PALIO WEEKEND,STRADA,DOBL0 99...	87088000	0102	5102	UN	2,00	46,70	0,00	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398/1	COXIM SUP AMORT DIANT PALIO,SIENA,STRADA LE	87088000	0102	5102	UN	1,00	128,30	0,00	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16251/1	COXIM SUP AMORT DIANT PALIO,SIENA,STRADA LD	87088000	0102	5102	UN	1,00	128,30	0,00	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6413/1	PIVO INFERIOR PALIO,SIENA,PALIO WEEKEND,STRADA 01...LD/LE	87089990	0102	5102	UN	2,00	49,80	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6934/1	BUCHA DIANT BAND DIANT PALIO,SIENA,STRADA,DOBL0,NOVO UNO	40169990	0102	5102	UN	2,00	21,50	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15764/1	BUCHA TRAS BAND DIANT LE PALIO,STRADA 05...	87089990	0102	5102	UN	1,00	61,90	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15763/1	BUCHA TRAS BAND DIANT LD PALIO,STRADA 05...	87089990	0102	5102	UN	1,00	61,90	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10248/1	CORPELA DEFENDIDA PALIO,SIENA,STRADA,IDEA,FIORINO,GRAND SIENA	40103509	0102	5102	UN	1,00	61,90	0,00	61,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16222/1	SENSOR CORREIA DENTADA PALIO,SIENA,STRADA FIRE 1,4	84835090	0102	5102	UN	1,00	158,00	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6553/1	FILTRO OLEO LUBRIF UNO,PALIO,SIENA,STRADA,DOB	84212300	0102	5102	UN	1,00	19,90	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23444/1	OLEO MOTOR 100% SINTETICO 5W40 CASTROL MAGNATEC	27101932	0102	5102	UN	4,00	49,90	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11859/1	CONDICIONADOR DE METAIS MILITEC-1	38119090	0102	5102	UN	1,00	108,80	0,00	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17018/1	BUCHA DIANT FEINE MOLAS TRAS STRADA,99...FIORINO 94...	40169990	0102	5102	UN	2,00	43,90	0,00	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12676/1	BUCHA TRAS FEINE MOLAS TRAS STRADA 99...FIORINO,DOBL0	40169990	0102	5102	UN	2,00	21,30	0,00	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4207/1	CABO FREIO STRADA TODAS 8/16V 99...LD	87083090	0102	5102	UN	1,00	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210/1	CABO FREIO STRADA TODAS 8/16V 99...LE	87083090	0102	5102	UN	1,00	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14393/1	CIL RODA TRAS PALIO WEEKEND,STRADA,SIENA 99...	87083090	0102	5102	UN	2,00	58,90	0,00	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 848,56 (30,29%) Fonte: IBPT MD-5: E68223009E517E2CEA7498FF14286573 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CANPECAS-LAURICI F. CARNEIRO LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 770
VILA CACULA - CANTAGALO - PR
Fone: (42)3836-2238 CEP: 85160-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.571
Série 002
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 0506 1049 3000 0171 5500 2008 0015 7115 0000 0014

Consulta de autenticação no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do SIMEAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1412100943909 94 04/05/2021 14:20:00

CNPJ

06.104.930/0001-71



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029976284

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
15171-1	SAPATA FREIO WEEKEND,STRADA,STILO,FIORINO,IDEA,BRVA	PALIO 87083090	0102	5102	JG	1,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14066-1	KIT REGULAGEM STRADA,FIORINO,IDEA,DOBLO LD	SAPATA FREIO 87083090	0102	5102	LN	1,00	76,90	0,00	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17835-1	KIT REGULAGEM STRADA,FIORINO,IDEA,DOBLO LE	SAPATA FREIO 87083090	0102	5102	LN	1,00	76,90	0,00	76,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5526-1	DISCO FREIO DIANT PALIO,STRADA,BRVA,MAREA 98/...	PALIO,STRADA,BRVA,MAREA 98/... 87083090	0102	5102	PR	1,00	168,90	0,00	168,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24557-1	PAST FREIO DIANT PALIO,STRADA,LINEA,PUNTO 08...ADVENTURE	PALIO,STRADA,LINEA,PUNTO 08...ADVENTURE 87083019	0102	5102	JG	1,00	137,90	0,00	137,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR
SRA. JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA – PREGOEIRA MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico n.º. 30/2021

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 40.382.133/0001-94, com sede na BR 277 KM 453, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85303-495, neste ato representada por sua administradora Miriam Brustolin, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º. 066.114.049-02, RG n.º. 9.695.507-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguçu-PR.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 06.104.930/0001-71, o que faz pelas razões que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 09/07/2021, findando-se o prazo para apresentação das razões do recurso na data de 14/07/2021, sendo que o prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso encerra-se na data de 19/07/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade da presente contrarrazões ao recurso.

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



2. SÍNTESE DOS FATOS

A empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA foi inabilitada pela comissão de licitação na Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 30/2021, cujo objeto consiste: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Conforme consignado na Ata da sessão pública, realizada através da Plataforma BLL, em que na oportunidade a Comissão de Licitação inabilitou a referida empresa, por esta ter descumprido com o Edital no item 4.10.3 e 6.8.12, ante ao fato de não ter comprovado que possui oficina mecânica em um raio de 100km da cidade de Cantagalo, assim como não comprovou que prestou serviços para frota, conforme solicitava o Edital:

4.10.3 A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços declaração quanto ao item 13 e 14 do termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta.

6.8.12. **Atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

A empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA inconformada com sua inabilitação, apresentou recurso administrativo alegando que possui oficina localizada no Município de Cantagalo/PR, sendo aquela constante no endereço elencado no alvará de localização.



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Além de alegar que é uma empresa hábil a prestar serviços de manutenção de veículos, enfatizou que a comissão de licitação agiu com excesso de formalismo, devendo permanecer o interesse público.

Senhora Pregoeira, chega arder os olhos ao ler o recurso apresentado pela empresa Laurici, sendo que no seu endereço de alvará não há oficina mecânica alguma, assim como o atestado de capacidade técnica desta empresa é eivado de vícios, o que o torna nulo.

Diante do que será demonstrada neste recurso, a comissão de licitação deverá manter a inabilitação da empresa Laurici, ante ao fato de não possuir capacidade técnica para atender frota, assim como não possui oficina mecânica para prestação dos serviços.

3. DO MÉRITO

3.1. DA OBRIGATORIEDADE DE MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, a empresa acima citada não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório a qual descumpriu com o Edital no item 4.10.3 e 6.8.12, ante ao fato de não ter comprovado que possui oficina mecânica em um raio de 100km da cidade de Cantagalo, assim como não comprovou que prestou serviços para frota, conforme solicitava o Edital:

4.10.3 A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços declaração quanto ao item 13 e 14 do termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta.

6.8.12. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

Veja senhora Pregoeira, que no Recurso da empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, a mesma informou que o endereço da oficina mecânica consiste:

CANPEÇAS – CANTAGALO COMÉRCIO DE PEÇAS
LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.104.930/0001-71
Rua Augusto Thomas, 323, Centro, Cantagalo-PR
Telefone: (42) 3636-2238

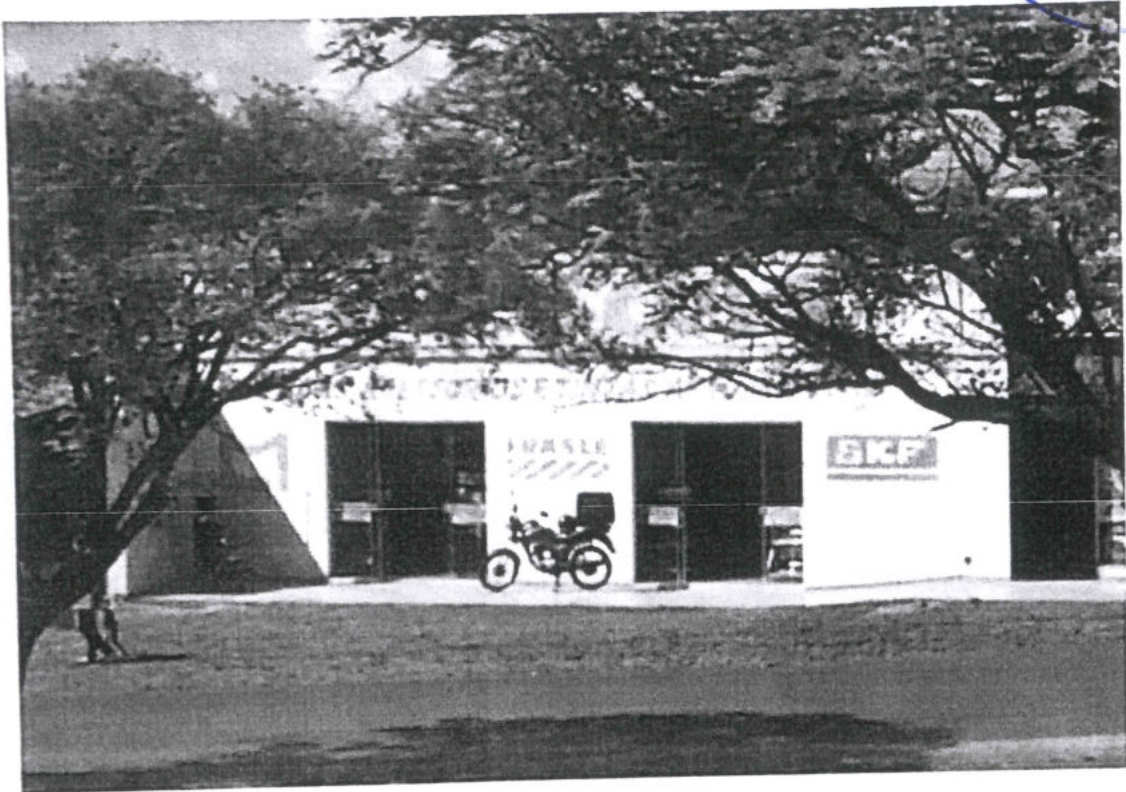
Realizada busca junto ao Google Maps, verifica-se que no endereço que a empresa afirmou possuir oficina mecânica, não existe espaço físico nem equipamentos compatíveis com oficina mecânica, tendo apenas espaço de comercialização de peças. Seu ambiente interno apresenta no rol de entrada apenas os balcões de vendas e as prateleiras de estoques de peças. Ou seja, a afirmação da empresa de que neste endereço possui oficina mecânica é MENTIROSA.

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Senhora Pregoeira, no alvará da empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA (nome fantasia CANPEÇAS) consta o CNAE de serviços de mão de obra, porém, o mesmo é inexistente, sendo objeto apenas no PAPEL, ou seja, na sede da empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, não existe oficina mecânica, tendo apenas a atividade de comercialização de peças para veículos.

Pergunto Senhora Pregoeira: Se a senhora habilitar a empresa LAURICI, esta irá realizar os serviços de mecânica dos veículos deste Município na Rua (local público)?. Como a empresa não possui oficina mecânica, fica impossível a mesma cumprir com o futuro contrato.

O mais ridículo é a referida empresa apresentar recurso quanto a sua inabilitação, insistindo na mentira de que existe oficina mecânica no seu endereço, alegando que tal atividade está prevista no alvará. O que adianta ter ela previsão no

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



alvará, se na prática ela não existe, ou seja, essa previsão do CNAE no seu CNPJ ou contrato social é totalmente nula e mentirosa.

Além da empresa acima citada não possuir oficina no local indicado no seu alvará de funcionamento, esta apresentou atestado de capacidade eivado de vícios, ou seja, o atestado apresenta-se com indícios de fraude, foram informadas as seguintes descrições de veículos nas notas fiscais, na tentativa de comprovar sua capacidade técnica:

FIAT STRADA - OYZ 7640
FIAT STRADA - AQP 2D44

Mas em consulta realizada junto ao DETRAN/PR, verifica-se que o veículo de placa AQP-2D44, é do tipo TOYOTA HILUX, em nome do Sr. Herlon Robson Waczak, RENAVAL 00986246808 (não sendo Fiat Strada); e o veículo descrito como Fiat Strada de placa OYZ 7640, em consulta ao DETRAN/PR, ocorreu uma surpresa, qual seja, este veículo não existe nos cadastros do DETRAN/PR, existindo apenas uma placa similar OYZ 7G40, de propriedade do Sr. Rogério Clak, sendo do tipo Renault Duster 2.0 D 4X2, RENAVAL 01019067591, (documentos anexos).

Diante dos fatos, verifica-se que o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa FRANCIELE DE BORTOLI – AGROPECUÁRIA, sob CNPJ nº. 31.434.679/0001-31 é totalmente falso, pois a mesma não possui veículos em sua frota, ou seja, nenhuns dos veículos descritos nas notas fiscais ora juntadas figuram em nome desta empresa.

Senhora Pregoeira, como restou evidenciada a fraude pelas empresas FRANCIELE DE BORTOLI – AGROPECUÁRIA e LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, peço que este processo licitatório seja encaminhado para o Procurador Jurídico, para que este abra processo administrativo, com fim de verificar se ocorreu de fato a fraude que aparenta existir.

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Sendo comprovada a referida fraude, requer-se sejam as empresas condenadas pelos seguintes crimes previstos no Código Penal e Na Lei 8.429/92:

Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Lei 8.429/92

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente.

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

ISTO POSTO, requer-se seja julgado totalmente procedente a presente contrarrazões ao recurso administrativo, para fins de manter a inabilitação da empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, assim como se deve apurar o cometimento do crime de falsificação de documento particular, com a referida condenação criminal e aplicação da proibição de contratar com poder público pelo prazo de cinco anos, ante ao cometimento de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8429/92.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de julho de 2021.

Miriam Brustolin

Miriam Brustolin

CPF nº. 066.114.049-02

40.382.133/0001-94

**ROTA 277 PECAS
& ACESSORIOS LTDA**

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01

Rodovia BR-277 KM 453 S/N Laranjeiras do Sul - Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com - Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272

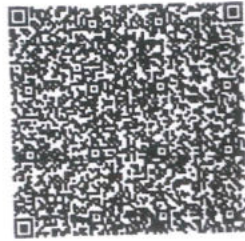
DETTRAN-PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01019067591

PLACA EXERCÍCIO
OY27G40 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2014 2015

NÚMERO DO CRV
213095678797



Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
76162955584 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/DUSTER 20 D 4X2

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 93YHSR2L6FJ537653**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRATA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**CSV-702682509-R/S
SEM RESERVA**

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para quem emite até 05/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
142CV/1998

MOTOR
F4RD404C015568

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
ROGERIO CLAK

CPF / CNPJ
955.529.449-68

LOCAL
VIRMOND PR

DATA
27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00986246808

PLACA

AQP2D44

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO LCA

04605175391

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

8AJFZ29G586067664

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
163CV/2982

MOTOR
1KD7647702

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
HERLON ROBSON WACZAK

CAPACIDADE
1.03

PESO BRUTO TOTAL
2.84

CMT
3.59

EXOS
2

LOTACAO
05P

CPF / CNPJ

067.634.749-54

LOCAL

VIRMOND PR

DATA

20/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para fins eletrônicos sem 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV e Placa)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

RE: CND FEDERAL LAURICI

Prefeitura Municipal de Cantagalo <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Sex, 16/07/2021 09:55

Para: Jeean Matheus <jeanmatheus113@hotmail.com>

Recebido!



At - Divisão de Compras e Licitações

De: Jeean Matheus <jeanmatheus113@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de julho de 2021 08:55

Para: Prefeitura Municipal de Cantagalo <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Assunto: CND FEDERAL LAURICI

Bom dia.

Segue em anexo, a Certidão Negativa Federal atualizada da proponente LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA referente ao Pregão Eletrônico 30/2021.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 06.104.930/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:20 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: 393A.9EEA.82A9.CFF3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR
SRA. JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA – PREGOEIRA MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico nº. 30/2021

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.382.133/0001-94, com sede na BR 277 KM 453, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85303-495, neste ato representada por sua administradora Miriam Brustolin, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 066.114.049-02, RG nº. 9.695.507-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu-PR.

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, inscrita no CNPJ nº. 40.441.789/0001-30, o que faz pelas razões que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 09/07/2021, findando-se o prazo para apresentação das razões do recurso na data de 14/07/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



2. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Conforme consignado na Ata da sessão pública, realizada através da Plataforma BLL, onde a Comissão de Licitação acabou por habilitar a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, porém, esta descumpriu com o item 6.8.12, devido não ter comprovado que prestou serviços para frota, conforme solicitava o Edital:

6.8.12. **Atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

Diante do que será demonstrada neste recurso, a comissão de licitação deverá rever a habilitação desta empresa, devendo a mesma ser declarada inabilitada, ante ao fato de não possuir capacidade técnica para atender frota.

3. DO MÉRITO

3.1. DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

MB



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, a empresa acima citada não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar, sendo que em consulta realizada pelo CNPJ da referida empresa junto a Receita Estadual do Paraná, identifica-se que a mesma prestou serviços e fornecimento de peças em apenas um veículo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cantagalo/PR, assim desatendendo ao que solicita o Edital no item 6.8.12.

O edital previu claramente no item 6.8.12, que a empresa deve possuir capacidade técnica para atender frota:

6.8.12. **Atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

Ou seja, ao não comprovar que possui capacidade técnica para executar serviços e fornecer peças para frota, a referida empresa além de não cumprir com o Edital, resta nítida a sua incapacidade técnica para atender a demanda do Município de Cantagalo, o qual possui mais de 40 veículos neste pregão.

A empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, emitiu apenas duas notas para fornecimento de peças e mão de obra para um veículo da Câmara de Vereadores, sendo as notas de números: **1127329** (fornecimento de peças, no valor de R\$ 757,17) e **001** (serviços, no valor de R\$ 240,00).

Resta óbvia a falta de capacidade técnica da referida empresa, sendo que ao realizar consulta do CNPJ desta, verifica-se que a mesma foi aberta na data de 18/01/2021, ou seja, não possui experiência no mercado, ou seja, pela falta de



experiência, também lhe falta à capacidade técnica, sendo que a administração pública não deve ser palco para empresas testarem seus conhecimentos, visto que o objetivo da administração pública é contratar o melhor serviço/fornecimento de produtos, com preço de mercado, e com a técnica adequada, a qual coopere para a maximização do custo-benefício nos contratos públicos.

Realizada consulta no portal da transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo/PR, verifica-se que não houve nenhuma licitação realizada no ano de 2021, para aquisição de peças:

Entidade
Câmara Municipal de Cantagalo

Número da Licitação
Exercício
2021

Modalidade
Natureza
Situação

Período de abertura
Até

Especie de Bens ou Serviços

Resumo do Objeto
peças

Visualizar

Não há registros.

O que restou demonstrado, é que a empresa acima citada apenas realizou uma venda aleatória, assim como uma prestação de serviços aleatória, através de uma compra direta, sendo isso que demonstra o relatório emitido no portal da transparência da Câmara de Vereadores de Cantagalo, o qual se encontra anexo, ou seja, esta empresa nunca teve um contrato de prestação de serviços formalizado com a empresa emissora do atestado, fato que não restam dúvidas quanto a sua incapacidade técnica para prestar fornecimento de peças e serviços em veículos da frota municipal de Cantagalo.

Portanto, a comissão de licitação ao inabilitar a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, estará aplicando a mais lúdima e autêntica justiça, devido essa empresa não ter capacidade técnica para atender a frota do Município de Cantagalo, conforme solicitava o Edital no item do 6.8.12.





Veja Senhora Pregoeira, que os Tribunais pugnam pela jurisprudência de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como a Lei Federal nº. 8666/93, elencado em seu Art. 41, ou seja, se as empresas participantes de um certame descumprirem com o solicitado no Edital, estas devem ser inabilitadas:

Lei Federal nº. 8666/93

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, AO QUAL SE ACHA ESTRITAMENTE VINCULADA.

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. INABILITAÇÃO DE PROPONENTE. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. NÃO VERIFICADA. NÃO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO. NÃO ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Verificado, no caso concreto, que o licitante não preenche os requisitos expressos em edital de licitação, atinentes à qualificação técnica necessária à execução de serviço de brigada de incêndio, é medida que se impõe a inabilitação para prosseguir no certame, não havendo que se falar em ilegalidade ou abusividade do ato administrativo em questão. 2. Reputa-se correto o ato da Administração em inabilitar quem não comprova preenchimento de requisito expresso em edital de licitação, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos em que dispõem os artigos 3º e 41 da Lei 8.666/1993. Tal princípio representa medida de garantia e de segurança jurídica à própria Administração e aos licitantes, além de resguardar a impessoalidade, outro princípio imprescindível à regularidade do procedimento licitatório, uma vez que impede o tratamento desigual entre os licitantes, não favorecendo qualquer deles em detrimento dos demais. 3. Decisão a quo mantida. Agravo de Instrumento não provido. (TJDFT - Acórdão 0705011-07.2017.8.07.0000, Relator(a): Des. Getúlio de Moraes Oliveira, data de julgamento: 16/08/2017, data de publicação: 23/08/2017, 7ª Turma Cível).

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Pregão eletrônico – Envio da documentação completa para habilitação da empresa com melhor proposta realizado fora do prazo de 240 minutos previsto no edital –





Alegação de indisponibilidade do sistema Comprasnet com prejuízo do tempo para envio de toda documentação – Alegação não comprovada – Princípio da vinculação ao instrumento convocatório – Tratamento isonômico entre os licitantes – Exigência do devido processo legal com comprovação da ilegalidade perpetrada pela Administração para se afastar a presunção de legalidade e legitimidade dos atos administrativos - Tutela antecipada indeferida – Decisão mantida – Recurso não provido. (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2037247-54.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Rubens Rihl, data de julgamento: 11/06/2018, data de publicação: 11/06/2018, 1ª Câmara de Direito Público).

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAPACIDADE TÉCNICA. COMPROVAÇÃO. ATESTADO. CONTRATO. REQUISITOS. DÚVIDAS. DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. SENTENÇA MANTIDA.

1. Em respeito aos princípios previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, especialmente ao da vinculação ao instrumento convocatório, tanto a Administração Pública quanto as sociedades participantes da licitação devem observar estritamente o edital, obedecendo aos termos e condições do instrumento convocatório.
2. Os requisitos previstos no edital devem ser impugnados na fase prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.
3. Não há ilicitude na exigência, estabelecida pela Administração Pública, de requisitos formais para a comprovação da capacidade técnica dos licitantes, de acordo com as peculiaridades do objeto licitado.
4. Diante da inexistência de dúvidas a respeito dos atestados de capacidade técnica, mas quanto à própria capacidade técnica do licitante, não se justifica a realização de diligências complementares, em respeito ao princípio da isonomia.
5. Apelação conhecida e desprovida. Sentença mantida. (TJDFT - Acórdão 0035381-87.2016.8.07.0018, Relator(a): Des. Alvaro Ciarlini, data de julgamento: 22/11/2017, data de publicação: 30/11/2017, 3ª Turma Cível).

No caso destes autos, o interesse público está sendo rechaçado, devido ao fato da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, demonstrar que não possui capacidade técnica para atender ao futuro contrato com o Município de Cantagalo, ante ao fato de possuir incapacidade técnica para fornecer peças e prestar serviços para frota, sendo que as notas fiscais e o relatório do portal da transparência da Câmara Municipal de Cantagalo comprovam que esta





ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



empresa apenas prestou um serviço, através de compra direta, ou seja, esta nunca celebrou um contrato sequer com a Câmara de Vereadores.

Senhora Pregoeira, veja que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu Edital Pregão Eletrônico nº. 05/2020, o qual possui como objeto "contratação da prestação de serviços continuados de manutenção nos veículos automotores que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, capotaria, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado, substituição de vidro e películas de controle solar, serviços acessórios do som veicular, e serviços em geral, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência", exigiu como qualificação técnica das empresas participantes um quantitativo de veículos já prestados serviços em frota, sendo que os serviços e fornecimentos de peças se referem a frota do TCE/PR:

15.3. Documentos relativos à qualificação técnica:

15.4. Empresas cadastradas ou não no SICAF ou GMS/CFPR deverão comprovar a qualificação técnica, mediante a apresentação de:

15.4.1. Lote 01: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado o serviço de revisão em frota de pelo menos 05 (cinco) veículos.

15.4.2. Lote 02: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado o serviço de revisão em frota de pelo menos 05 (cinco) veículos.

15.4.3. Lote 03: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado o serviço de revisão em frota de pelo menos 05 (cinco) veículos.

O edital do Município de Cantagalo exigia a comprovação de ter prestado serviços de revisão em frota para no mínimo 02 (dois) veículos, fato que a empresa acima citada não comprovou possuir capacidade técnica, o que deve ocasionar a sua inabilitação neste certame.

Veja Senhora Pregoeira, que a Licitação pública tem como finalidade atender um INTERESSE PÚBLICO, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de IGUALDADE, para que seja possível a obtenção da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, sendo que a proposta mais vantajosa, não representa aquela de menor preço, e sim aquela que melhor atende ao Edital e ao interesse público, ou seja, a administração não é obrigada a comprar produtos de má



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



qualidade, somente pelo fato de pagar valor menor, sendo o objetivo da licitação a aquisição do produto/serviços, com o melhor custo-benefício.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio PRINCÍPIO DA FINALIDADE, sendo que a habilitação da empresa acima citada afronta inclusive o princípio da legalidade e juridicidade.

ISTO POSTO, requer-se seja julgado totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão de habilitação da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, declarando a inabilitação da mesma, devido esta não possuir capacidade técnica para atender a frota municipal de Cantagalo, como restou demonstrado nestes autos, ante ao fato da mesma sequer ter celebrado contrato com a Câmara de Vereadores de Cantagalo, apenas fez uma venda direta de forma aleatória, assim não restando dúvidas do descumprimento desta para com a previsão do Edital no item 6.8.12.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Laranjeiras do Sul/PR, 13 de julho de 2021.

Miriam Brustolin

Miriam Brustolin
Socia Administradora

40.382.133/0001-94
**ROTA 277 PECAS
& ACESSORIOS LTDA**
ROD BR-277 KM 453 - S/N - GALA 01
RURAL
85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa EletrônicaCRISTINA MARGARIDA PAULETTI
ALBERTON 04424279995
10 RUA RIO DE JANEIRO, 22CENTRO
Cantagalo - PR
CEP: 85160-000
Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

NFº: 1127329

SERIE: 895

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2106.78393592000146.55 895.001127329.1.19978533.9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210129598044 17/06/2021 12:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

-

CNPJ

40.441.789/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

CNPJ/CPF

95.684.619/0001-79

DATA DE EMISSÃO

17/06/2021 12:01

ENDEREÇO

RUA SANTO ANTONIO, 0 SALA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SOCIAL

CEP

85160-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

17/06/2021 12:01

MUNICÍPIO

Cantagalo

FONE/FAX

4236361228

UF

PR ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

-

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

757,17

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

757,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Frete por conta

Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/E	OCST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	BATERIA 60 AH	85071090	0/102	5002	UND	1,0000	250,00	250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	BUCHA ESTABILIZADORA	40169990	0/102	5002	UND	4,0000	10,90	43,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	FILTRO DE AR	84213100	0/102	5002	UND	1,0000	19,90	19,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	84212990	0/102	5002	UND	1,0000	18,50	18,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	84212300	0/102	5002	UND	1,0000	18,50	18,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
6	KIT BATERIA HASTE AMORTECEDORES	87088000	0/102	5002	UND	1,0000	18,95	18,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
7	KIT REPARO MOLEJO TRASEIRO	87088000	0/102	5002	UND	1,0000	45,00	45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
8	MACACO AUTOMOTIVO	84254200	0/102	5002	UND	1,0000	78,90	78,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
9	PIVÔ AUTOMOTIVO	87088000	0/102	5002	UND	1,0000	55,00	55,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
10	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	90261029	0/102	5002	UND	1,0000	78,50	78,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
11	ÓLEO 15W40 SEMISINTÉTICO SELENIA 1 LT	27101932	0/102	5002	UND	4,0000	32,58	130,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

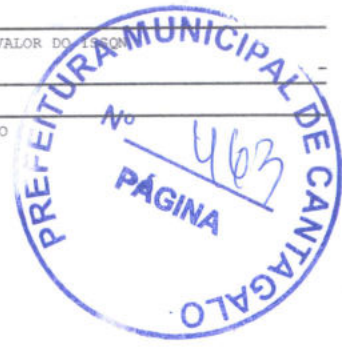
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:
Informações complementares:NFA-e emitida por CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, CPF: 044.242.799-95

RESERVADO AO FISCO



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: 001
 Data e Hora da Emissão: 17/06/2021 13:41:48
 Operador Emissor: CRISTINA M. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 40441789000130 I.E.: I.M.: 113606 Telefone: 4236361537
 Nome/Razão: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
 Endereço: 10 R RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO - 85160000
 Município: Cantagalo UF: PR e-Mail: valde_decisao@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95684619000179 I.E.: I.M.: 112772
 Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 Endereço: CANTAGALO, - CANTAGALO - 85160000
 Município: Cantagalo UF: PR e-Mail: ADM@CAMARACANTAGALO.PR.GOV.BR

Cód.	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	ALINHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
14.01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **240,00**Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **240,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1065/2019
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).
 MEI.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 15FAB03A.9171FE2B.4788A262.CBCE3CA9 (verificada em 17/06/2021 às 13:26:18)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
001Data e Hora da Emissão:
17/06/2021 11:41:42Operador Emissor:
CRISTINA M. P.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 40441789000130

I.E.:

I.M.: 113606

Telefone: 423636153

Nome/Razão: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

Endereço: 10 R RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO - 85160000

Município: Cantagalo

UF: PR

e-Mail: valde_decisao@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95684619000179

I.E.:

I.M.: 112772

Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Endereço: CANTAGALO, - CANTAGALO - 85160000

Município: Cantagalo

UF: PR

e-Mail: ADM@CAMARACANTAGALO.PR.GOV.BR

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	ALINHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
14.01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **240,00**Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **240,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1065/2019

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

MEI.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 15FAB03A.9171FE2B.4788A262.CBCE3CA9 (verificada em 17/06/2021 às 13:26:18)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Câmara Municipal de Cantagalo

Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Forneecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
SELESTINA M DOS SANTOS	08289466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	1	14/01/2021	Nota Fiscal	1	022	14/01/2021	1.775,00
ELIAS DA COSTA	26209829000192	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	6	25/01/2021	Nota Fiscal	Outras Séries	677071	25/01/2021	228,90
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE CANTAGALO-PR	02948807000186	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	5	25/01/2021	Recibos Cartórios	1	50	06/01/2021	91,26
PAULO SAUKA	06986903000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	2	25/01/2021	Nota Fiscal	1	506	25/01/2021	440,00
DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	3	25/01/2021	Nota Fiscal	1	32583	25/01/2021	299,00
LARISSA MARIA BIASEMIN	36887848888181	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	4	25/01/2021	Nota Fiscal	Outras Séries	129	15/01/2021	660,00
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	8	26/01/2021	Nota Fiscal	1	2310	26/01/2021	623,30
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	9	26/01/2021	Nota Fiscal	1	2311	26/01/2021	419,87
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	7	26/01/2021	Nota Fiscal	1	2309	26/01/2021	173,00
CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	12	29/01/2021	Fatura de Água	1	012021	29/01/2021	128,86
OI S.A.	76535764032185	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	10	29/01/2021	Fatura Telefônica	1	210101891 9199	29/01/2021	97,96
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368898000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	11	29/01/2021	Fatura de Energia Elétrica	1	01-202098516 59725-30	29/01/2021	413,75
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	13	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	4.012,10
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	14	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	31.680,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	15	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	7.691,66



Câmara Municipal de Cantagalo

Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	16	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	11.370,44
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	17	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	2.006,05
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	18	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	401,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	19	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	320,96
INSS - GPS	29979036017892	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	20	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	9.544,42
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	21	31/01/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210101	31/01/2021	2.086,66
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA	02175166000174	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	22	10/02/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	3905	04/02/2021	1.150,00
CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	24	12/02/2021	Fatura de Água	Outras Séries	1712.4170.0221.0114	11/02/2021	136,69
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368898000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	23	12/02/2021	Fatura de Energia Elétrica	Outras Séries	01-20219889736938-64	15/01/2021	162,24
LARISSA MARIA GIACOMIN	30007046000101	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	25	12/02/2021	Nota Fiscal	Outras Séries	128	08/02/2021	660,00
A L DE OLIVEIRA	40178961000105	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	27	12/02/2021	Nota Fiscal	1	04	10/02/2021	1.780,00
JOSE MAURICIO DA SILVA COSNSULTORIA EM SOFTWARE	32170309000116	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	26	12/02/2021	Nota Fiscal	1	019	12/02/2021	1.329,00
SELESTINA M DOS SANTOS	08269466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	28	15/02/2021	Nota Fiscal	1	024	15/02/2021	1.775,00
PAULO SAUKA	06986903000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	30	17/02/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	533	17/02/2021	440,00
DESEMPENHO PROVIDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	29	17/02/2021	Nota Fiscal	1	00000075	17/02/2021	299,00



Câmara Municipal de Cantagalo

Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	31	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	4.012,10
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	32	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	31.680,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	33	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	10.980,29
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	34	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	11.370,44
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	35	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	2.006,05
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	36	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	401,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	37	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	320,96
INSS - GPS	29979036017892	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	38	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	10.267,91
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	39	22/02/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210201	22/02/2021	2.066,66
OI S.A.	76535764032185	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	40	23/02/2021	Fatura Telefônica	1	2102019365188	09/02/2021	137,53
HELENA KLOSSOSKI LIMA	91346274991	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	42	24/02/2021	Diárias	1	02/2021	08/02/2021	600,00
FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI	07264907929	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	41	24/02/2021	Diárias	1	02/2021	08/02/2021	600,00
BANCO BRASIL SA	00000000564729	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	43	28/02/2021	Aviso de Débito	1	022021	28/02/2021	334,40
LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978	30007046000101	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	44	22/03/2021	Nota Fiscal	1	131	22/03/2021	660,00
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	50	22/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2326	22/03/2021	468,30



Câmara Municipal de Cantagalo
Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)



Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	51	22/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2327	01/03/2021	267,15
OI S.A.	76535764032185	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	46	22/03/2021	Fatura Telefônica	1	032021	22/03/2021	103,98
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368898000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	47	22/03/2021	Fatura de Energia Elétrica	1	01-202111105 54086837	22/03/2021	451,45
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA	02175166000174	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	53	22/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	3952	16/03/2021	1.150,00
PAULO SAUKA	06986903000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	49	22/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	560	15/03/2021	440,00
SELESTINA M BGS SANTOS	08289466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	48	22/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	025	15/03/2021	1.775,00
DESEMPENHO PROVIDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	52	22/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	34595	09/03/2021	299,00
CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEAPAR	76484013000145	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	45	22/03/2021	Fatura de Água	1	032021	12/03/2021	132,07
CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	13891611000119	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	54	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	7278	25/03/2021	2.250,00
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	56	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2418	31/03/2021	438,35
AUTO POSTO LINKE LTDA	79586459000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	62	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	000035913	31/03/2021	290,02
AUTO POSTO LINKE LTDA	79586459000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	61	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	000035948	31/03/2021	244,06
CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEAPAR	76484013000145	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	60	28/03/2021	Fatura de Água	1	17124170	31/03/2021	132,07
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368898000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	65	28/03/2021	Fatura de Energia Elétrica	1	FAT-01-202112257 33605-30	31/03/2021	541,28
AILSON JOSE NOGUEIRA	41068485000132	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	57	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	1	31/03/2021	50,00



Câmara Municipal de Cantagalo
Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)



Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA	02175166000174	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	55	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	3972	31/03/2021	1.150,00
MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS	23834198000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	66	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	53	31/03/2021	7.565,00
PAULO SAUKA	06986903000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	64	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	586	31/03/2021	440,00
SELESTINA M DOS SANTOS	08289466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	63	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	026	31/03/2021	1.775,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	04380883000163	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	58	28/03/2021	Guia de Recolhimento - Estado	1	210116948 6417501	31/03/2021	384,93
LARISSA MARIA GIACOMIN	30007046000101	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	59	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	136	31/03/2021	660,00
CELSON SCHNEIDER PIRES (GRAF STA PAULA)	02392097000150	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	67	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	1414	31/03/2021	3.759,00
DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	68	28/03/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	35621	31/03/2021	299,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	69	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	4.012,10
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	70	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	31.680,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	71	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	10.980,29
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	72	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	11.370,44
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	73	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	2.006,05
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	74	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	401,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	75	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	320,96
INSS - GPS	29979036017892	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	76	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	10.267,91



Câmara Municipal de Cantagalo
Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)



Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	77	31/03/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210301	31/03/2021	2.066,66
BANCO BRASIL SA	00000000564729	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	78	31/03/2021	Aviso de Débito	Outras Séries	032021	31/03/2021	31,35
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	956846190000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	79	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	4.193,45
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	956846190000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	80	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	31.680,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	956846190000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	81	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	11.476,81
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	956846190000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	82	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	11.884,40
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	956846190000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	83	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	2.006,05
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	956846190000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	84	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	401,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	003503050000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	85	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	335,47
INSS - GPS	29979036017892	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	86	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	10.417,01
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	87	23/04/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210401	23/04/2021	2.143,75
OI S.A.	76535764032185	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	88	26/04/2021	Fatura Telefônica	1	042021	26/04/2021	94,21
AUTO POSTO LINKE LTDA	795864590000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	89	26/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	36046	26/04/2021	60,06
HELENA KLOSSOSKI LIMA	91346274991	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	93	26/04/2021	Diárias	1	04/2021	26/04/2021	100,00
ELIEL ZIMERMANN	84391960915	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	90	26/04/2021	Diárias	1	05/2021	26/04/2021	100,00



Câmara Municipal de Cantagalo
Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)



Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
REINALDO GOMES DA SILVA	05026505910	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	91	26/04/2021	Díarias	1	06/2021	26/04/2021	100,00
FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI	07264807929	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	92	26/04/2021	Díarias	1	03/2021	26/04/2021	100,00
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	96	30/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2469	30/04/2021	765,36
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	97	30/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2470	30/04/2021	203,10
ELIAS DA COSTA 98091800999	26209829000192	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	94	30/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	969667	30/04/2021	476,50
AILSON JOSE NOGUEIRA 02283768900	41068486000132	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	99	30/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	001	05/04/2021	50,00
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA	02175166000174	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	95	30/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	4034	30/04/2021	1.150,00
LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978	30007046000101	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	100	30/04/2021	Nota Fiscal	1	142	29/04/2021	660,00
ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA ME	27197147000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	98	30/04/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	588	30/04/2021	1.000,00
BANCO BRASIL SA	00000000564729	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	101	30/04/2021	Aviso de Débito	1	042021	30/04/2021	196,91
AUTO POSTO LINKE LTDA	79586459000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	104	05/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	36110	04/05/2021	296,86
Tabelionato de Protestos de Títulos de Cantagalo PR	02970522000141	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	102	05/05/2021	Recibos Cartórios	1	655/2021	30/04/2021	642,24
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	04380883000163	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	103	05/05/2021	Guia de Recolhimento - Estado	1	052021	05/05/2021	385,34
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	105	10/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2489	06/05/2021	985,17
2 RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	12050384000136	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	106	10/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2490	10/05/2021	1.059,50



Câmara Municipal de Cantagalo

Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
IVANDERSON SOUZA DE PAULA	05973483916	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	107	11/05/2021	Diárias	1	09	11/05/2021	350,00
CIRO JOSE ABREU	06613585939	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	108	11/05/2021	Diárias	1	0802021	11/05/2021	350,00
FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI	07264907929	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	109	11/05/2021	Diárias	1	07	11/05/2021	600,00
DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	110	18/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	63121	17/05/2021	299,00
AUTO POSTO LINKE LTDA	79586459000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	112	18/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	36183	13/05/2021	80,74
SELESTINA M DOS SANTOS	08289466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	111	18/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	028	16/05/2021	1.775,00
CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	113	18/05/2021	Fatura de Água	1	17124170 05/2021	13/05/2021	132,07
AUTO POSTO LINKE LTDA	79586459000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	114	19/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	36232	19/05/2021	278,06
OI S.A.	76535764032185	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	116	19/05/2021	Fatura Telefônica	1	052021	19/05/2021	92,24
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368896000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	117	19/05/2021	Fatura de Energia Elétrica	1	052021	19/05/2021	345,52
PAULO SAUKA	06988903000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	115	19/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	616	19/05/2021	440,00
BERTOLLA & FILHO LTDA	78413044000130	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	118	20/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	6278	20/05/2021	180,00
BERTOLLA & FILHO LTDA	78413044000130	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	118	20/05/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	35	20/05/2021	260,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	119	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	4.193,45
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	120	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	31.680,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	121	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	11.476,61
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	122	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	384,40



Câmara Municipal de Cantagalo

Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	123	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	2.006,05
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	124	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	401,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	125	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	335,47
INSS - GPS	29979036017892	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	126	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	10.417,01
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	127	21/05/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210501	21/05/2021	2.143,75
N.F.C. PAPELARIA LTDA	32682449000173	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	128	26/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	356	26/06/2021	1.459,45
BANCO BRASIL SA	00000000564729	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	129	31/05/2021	Aviso de Débito	1	052021	31/05/2021	125,40
LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978	30007046000101	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	130	07/06/2021	Nota Fiscal	1	148	07/06/2021	871,33
BANCO BRASIL SA	00000000564729	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	131	07/06/2021	Aviso de Débito	1	052021	31/05/2021	0,84
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368898000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	133	15/06/2021	Fatura Correio	1	062021	15/06/2021	416,08
PAULO SAUKA	06986903000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	135	15/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	643	15/06/2021	440,00
DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	134	15/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	Outras Séries	0037931	15/06/2021	299,00
CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	132	15/06/2021	Fatura de Água	1	062021	14/06/2021	143,01
Cristina Margarida Pauletti Alberton	40441789000130	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	137	17/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	1127329	17/06/2021	757,17
Cristina Margarida Pauletti Alberton	40441789000130	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	136	17/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	1	17/06/2021	240,00
EXTINCEL EXTINGTORES	03309386000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	139	17/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	15287	17/06/2021	490,00



Câmara Municipal de Cantagalo

Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
Cristina Margarida Pauletti Alberton	40441789000130	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	138	17/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	Outras Séries	1127353	17/06/2021	959,60
SELESTINA M DOS SANTOS	08289466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	141	17/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	30	15/06/2021	1.775,00
ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA ME	27197147000170	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	140	17/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	613	14/06/2021	500,00
ELIESIO PARKUTS - MEI	35676465000141	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	152	25/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	1149805	24/06/2021	159,00
ELIESIO PARKUTS - MEI	35676465000141	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	153	25/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	Outras Séries	1149883	24/06/2021	34.572,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	146	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	1.518,06
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	142	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	4.193,45
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	143	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	31.680,00
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	144	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	11.476,61
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	145	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	11.884,40
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	147	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	2.096,73
CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	95684619000179	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	148	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	419,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	149	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	335,47
INSS - GPS	29979036017892	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	150	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	10.566,09
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CANTAGALO	11269152000100	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	151	25/06/2021	Folha de Pagamento	Outras Séries	20210601	25/06/2021	2.286,13



Câmara Municipal de Cantagalo
Relação de Doc. Fiscais (NF, NF-e, etc)

Fornecedor	Cpf / Cnpj	Entidade	Exercício	Nr liquidação	Data liquidação	Tipo doc fiscal	Serie doc fiscal	Nr doc	Data doc	Valor doc
L2F SISTEMAS WEB LTDA ME	12491159000135	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	155	25/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	7785	24/06/2021	399,00
L2F SISTEMAS WEB LTDA ME	12491159000135	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	154	25/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	7784	24/06/2021	399,00
ELIESIO PARKUTS - MEI	35676465000141	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	156	29/06/2021	Nota Fiscal Eletrônica	Outras Séries	1162632	29/06/2021	965,00
OI S.A.	76535764032185	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	158	30/06/2021	Fatura Telefônica	1	062021	30/06/2021	96,77
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	157	30/06/2021	Apólice de Seguro	1	74782198	30/06/2021	2.200,03
BANG@ BRASIL SA	060666666664729	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	159	30/06/2021	Aviso de Débito	1	062021	30/06/2021	209,00
L2F SISTEMAS WEB LTDA ME	12491159000135	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	160	05/07/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	2975	05/07/2021	399,00
LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978	30007046000101	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	161	06/07/2021	Nota Fiscal	1	153	06/07/2021	871,33
CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELET COPEL	04368886000106	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	163	09/07/2021	Fatura de Energia Elétrica	1	072021	09/07/2021	366,75
SELESTINA M DOS SANTOS	08289466000160	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	162	09/07/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	032	09/07/2021	1.775,00
DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	15349138000178	Câmara Municipal de Cantagalo	2021	164	09/07/2021	Nota Fiscal Eletrônica	1	38614	08/07/2021	299,00



COPECAL SERVIÇOS MECANICOS
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ Nº 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO – PR



Ao

Setor de Licitações do Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO Nº 30/2021 – PMC

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.441.789/0001-30, neste ato representada por sua representante legal a Sra. CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.242.799-95, localizada na Rua Rio de Janeiro, 22, Centro, Cantagalo – Paraná, vêm respeitosamente por meio deste INTERPOR:

MANIFESTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES À RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do recurso administrativo interposto pela empresa ROTA 277 PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.382.133/0001-94, o que faz pelos fatos e razões que passa a expor

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente cabe salientar que o Edital do Pregão nº 30/2021 prevê em seu item 8.3 que os licitantes interessados em apresentar suas contrarrazões a recursos interpostos, deverão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da fase de deferimento de recursos.

Desta forma, fica demonstrada a tempestividade na apresentação desta manifestação de contrarrazões.

COPECAL SERVIÇOS MECANICOS
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ Nº 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO – PR



SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.**

Logo após o encerramento da fase de lances do Pregão supracitado a empresa ROTA 277 PEÇAS manifestou recurso administrativo solicitando a inabilitação da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS**, alegando que a empresa teria deixado de cumprir o item 6.8.12 do edital, o qual solicitava:

6.8.12. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

Desta forma, através desta manifestação de contrarrazões, passaremos a expor os fatos e motivos que tornam improcedente o pedido da empresa Rota 277 Peças, haja visto que a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS** apresentou toda a documentação solicitada no edital, e, portanto, não há nada que desabone sua habilitação. Salienta ainda que juntamente a este documento irá apresentar documentos comprobatórios à veracidade do atestado apresentado.



DO MÉRITO

Ao analisarmos o pedido da empresa Rota 277 Peças cabe ressaltar que a empresa utilizou-se de argumentações descabidas, colocando em dúvida a capacidade técnica da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS**, mesmo dispondo de poucas informações e conhecimento acerca da empresa a qual se dirigiu. Fica evidente que o intuito é o de induzir a decisão no julgamento do recurso interposto a seu favor.

É de conhecimento de todos os interessados que a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS** apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Câmara Municipal de Cantagalo, instituição de extrema importância para a municipalidade, integrante dos três poderes municipais, sendo que este documento à credencia para participar deste pregão em questão.

Embora não tenha prestado serviços em todos os veículos da Câmara Municipal de Cantagalo, o atestado apresentado deixa claro que a Empresa estava sim preparada e apta a atender os dois veículos da referida entidade, e que os serviços já prestados apresentaram elevados padrões de qualidade e satisfação por parte da contratante. A Câmara Municipal de Cantagalo possui dois veículos em sua frota e pelo vínculo já estabelecido é certo afirmar que os demais serviços a qual possa vir necessitar serão feitos com a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS**.

A empresa Rota 277 peças cita em seus argumentos que os serviços e o fornecimento de peças prestados pela Empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS** foram aleatórios, oriundos de uma eventualidade, sendo que a Câmara Municipal necessita de métodos legais para realizar suas contratações, e portanto, fez uma pesquisa de mercado, a verificando preço, competência e a capacidade da

COPECAL SERVIÇOS MECANICOS
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ Nº 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO – PR



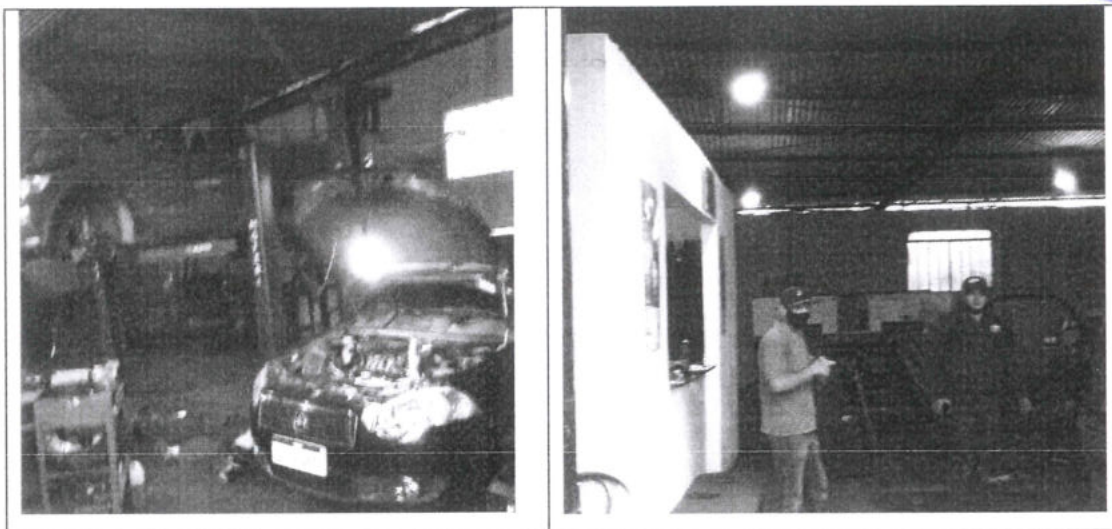
empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS** optou por fazer seus serviços com a mesma, demonstrando desta forma a confiança e a credibilidade depositada pela entidade em relação a empresa.

Em mais uma de suas argumentações sem sentido, a empresa apresentante do recurso, evidencia a data de abertura da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS** como um fato relacionado a sua possível falta de capacidade técnica. Algo totalmente descabido, visto que uma empresa pode possuir maior capacidade técnica mesmo tendo pouco tempo de atuação em relação à outra que está há maior tempo no mercado e não possui os mesmos requisitos, investimentos, etc.

Como forma de dar ênfase a sua capacidade em ofertar serviços e produtos de qualidade fazemos questão de anexar a este documento fotos demonstrando a oficina mecânica completa da qual a empresa dispõe assim como a loja de peças, a qual está totalmente preparada a atender as reais necessidades do município de Cantagalo.



COPECAL SERVIÇOS MECANICOS
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ Nº 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO – PR



É possível salientar que ao habilitar a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS** o município de Cantagalo estará prezando pelo princípio da Economicidade, tendo em vista que além de apresentar a melhor oferta em vários lotes do pregão em questão, a loja e a oficina da empresa estão localizadas na sede de Cantagalo, sendo que, quando necessitar de peças e serviços não será necessário grandes deslocamentos, trazendo assim maior economia aos cofres públicos.

Sabe-se que a equipe de licitações municipais possui autonomia em deliberar na busca por alternativas para encontrar a proposta mais vantajosa, portanto caso se faça necessária a constatação pela equipe de licitações ou demais membros da administração pública municipal sobre a capacidade técnica da empresa, sugerimos que seja feita uma breve diligência de forma presencial, onde poderá ser verificada a estrutura para a prestação dos serviços, estoque disponível de peças e demais fatores que possam vir a contribuir na comprovação da capacidade da empresa em atender o objeto solicitado nesta licitação.

Portanto, diante dos fatos expostos, fica evidente que o recurso apresentado pela empresa Rota 277 Peças é improcedente, pois mesmo tendo

COPECAL SERVIÇOS MECANICOS
CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995
CNPJ N° 40.441.789/0001-30
RUA RIO DE JANEIRO, 22, CENTRO, CANTAGALO – PR



apresentado preços significativamente mais altos que as demais concorrentes, busca através de uma justificativa infundada inabilitar a empresa que ofertou preço mais vantajoso em relação ao objeto pedido no edital, tentando assim obter uma vantagem de ordem financeira, a qual em nenhum momento se relaciona ao objetivo do município que é o de encontrar a melhor proposta.

Dito isto, solicitamos que o departamento jurídico desta municipalidade coloque em prática todos os instrumentos necessários para a avaliação destes autos, visando a obtenção da proposta que traga maior e melhor custo-benefício ao município de Cantagalo, sendo que neste caso corresponde as ofertas de preços da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS.**

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações documentais que se façam necessárias, e solicitamos a manutenção da habilitação de nossa empresa no referido certamente.

Certos de poder contar com vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cantagalo, 17 de Julho de 2021

CRISTINA MARGARIDA
PAULETTI ALBERTON:
04424279995

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI
ALBERTON:04424279995
2021.07.17 12:10:03-03'00'

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON – RESPONSÁVEL LEGAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000.


Fone: (42) 36361228

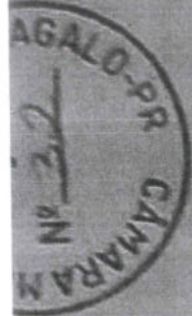
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 05/2021-CMC**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a execução do serviço e fornecimento de peças para conserto do veículo Fiat Uno Mille placas AVK 6095". **ADJUDICA** o objeto a empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON** inscrita no CNPJ 40.441.789/0001-30, localizada na Rua Rio de Janeiro 22, CANTAGALO-PR, pelo valor total de R\$ 1.956,77 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Cantagalo, PR, 09 de Junho de 2021.


Reinaldo Gomes da Silva



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Secretaria Municipal de Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

001

Data e Hora da Emissão:

17/06/2021 11:41:48

Operador Emissor:

CRISTINA M. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 40441789000130

I.E.:

I.M.: 113606

Telefone: 4236361537

Nome/Razão: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995

Endereço: 10 R RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO - 85160000

Município: Cantagalo

UF: PR

e-Mail: valde_decisao@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95684619000179

I.E.:

I.M.: 112772

Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Endereço: CANTAGALO, - CANTAGALO - 85160000

Município: Cantagalo

UF: PR

e-Mail: ADM@CAMARACANTAGALO.PR.GOV.BR

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	ALINHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
14.01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **240,00**Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **240,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1065/2019

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

MEI.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 15FAB03A.9171FE2B.4788A262.CBCE3CA9 (verificada em 09/07/2021 às 17:10:46)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



NF-e
Nº: 1127329
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI
ALBERTON 04424279995
10 RUA RIO DE JANEIRO, 22

CENTRO
Cantagalo - PR
CEP: 85160-000
Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

① - ENTRADA
② - SAÍDA

1

Nº: 1127329

SÉRIE: 895

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2106.78393592000146.55.895.001127329.1.19978543.8

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210129598044 17/06/2021 12:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

-

CNPJ

40.441.789/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

CNPJ/CPF

95.684.619/0001-79

DATA DE EMISSÃO

17/06/2021 12:01

ENDEREÇO

RUA SANTO ANTONIO, 0 SALA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SOCIAL

CEP

85160-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

17/06/2021 12:01

MUNICÍPIO

Cantagalo

FONE/FAK

4236361228

UF

PR ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

-

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	757,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QCSF	STP	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	BATERIA 60 AH	85071090	0/102	8002	UND	1,0000	250,00	250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	BUCHA ESTABILIZADORA	40169990	0/102	8002	UND	4,0000	10,90	43,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	FILTRO DE AR	84213100	0/102	8002	UND	1,0000	19,90	19,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	84212990	0/102	8002	UND	1,0000	18,50	18,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	84212300	0/102	8002	UND	1,0000	18,50	18,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
6	KIT BATENTE HASTE AMORTECEDORES	87088000	0/102	8002	UND	1,0000	18,95	18,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
7	KIT REPARO MOLEJO TRASEIRO	87088000	0/102	8002	UND	1,0000	45,00	45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
8	MACACO AUTOMOTIVO	84254200	0/102	8002	UND	1,0000	78,90	78,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
9	PIVÔ AUTOMOTIVO	87088000	0/102	8002	UND	1,0000	55,00	55,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
10	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	90261029	0/102	8002	UND	1,0000	78,50	78,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
11	ÓLEO 15W40 SEMISINTÉTICO SELENIA 1 LT	27101932	0/102	8002	UND	4,0000	32,58	130,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:
Informações complementares:NFA-e emitida por CRISTINA MARGARIDA PAUBERT ALBERTON, CPF: 044.242.799-95

RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº: 1127353
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

CRISTINA MARGARIDA PAULETTI
ALBERTON 04424279995
10 RUA RIO DE JANEIRO, 22

CENTRO
Cantagalo - PR
CEP: 85160-000
Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 1127353
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2106.78393592000146.53.895.001127353.1.81704418.8

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura
Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14121012960036 17/06/2021 12:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

40.441.789/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

CNPJ/CPF

95.684.619/0001-79

DATA DE EMISSÃO

17/06/2021 12:06

ENDEREÇO

RUA SANTO ANTONIO, 0 SALA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SOCIAL

CEP

85160-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

17/06/2021 12:06

MUNICÍPIO

Cantagalo

FONE/FAX

4236361224

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR ISENTO

HORA DE SAÍDA

-

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	959,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-	-	-	-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOMES	QDST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	PNEU 175/70 R13	40111000	0/102	5002	UND	4,0000	239,90	959,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:
Informações complementares: NFA-e emitida por CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, CPF: 044.242.799-95

RESERVADO AO FISCO



Credor: Cristiana Margarida Pauletti Alberton

Métrica: 2206-3

CNPJ: 40.441.789/0001-30

Bairro: [Redacted]

Tipo de conta bancária: Banco Agência

Corta: [Redacted]

Forma: [Redacted]

CEP: 85160-000

Valor contratado: R\$ 27.034,25

Valor entregue: R\$ 997,17

Saldo atual: R\$ 26.037,08

Classificação da despesa: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Outras informações:

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
540	Ainhamento Dianteiro e Traseiro	UN	1,0000	50,0000	50,00
537	Bateria 6DAh	UN	1,0000	250,0000	250,00
547	Bucha Estabilizadora	UN	4,0000	10,9000	43,60
545	Filtro de Ar	UN	1,0000	19,9000	19,90
546	Filtro de Combustível	UN	1,0000	18,5000	18,50
544	Filtro óleo lubrificante	UN	1,0000	18,5000	18,50
541	Kit Batente Has te Amortecedores	UN	1,0000	18,9500	18,95
538	Kit Reparo Molejo Traseiro	UN	1,0000	45,0000	45,00
536	Miscaco Automotivo	UN	1,0000	78,9000	78,90
548	Mão de Obra	UN	1,0000	190,0000	190,00
539	Pivô	UN	1,0000	55,0000	55,00
542	Sensor Nivel Combustivel	UN	1,0000	78,5000	78,50
543	Óleo 15w 40 Sintético Selenia 1 Lt	UN	4,0000	32,5800	130,32

Certidão: CERTIDÃO FEDERAL E NSS

CNDT: 991D.A27A.EB24.8480

FGTS: 16716268/2021

Forma de pagamento: mediante liquidação

Local de entrega: Câmara Municipal

Validade: 23/11/2021

02/11/2021

25/06/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

CNPJ: 85684619000179 IE: _____
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
 Fone: _____ Fax: _____



NOTA DE EMPENHO

Número **104/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **14/06/2021** Requisição Nº **18** Rubr. Compra Nº **97**

Licitação Tipo **Processo dispensa** Número **5/2021 de 31/05/2021**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **Cristina Margarida Pauletti Alberton** Matrícula **2206-3** CPF/CNPJ **40.441.789/0001-30** Bairro _____

Endereço **RUA RIO DE JANEIRO/CENTRO/CANTAGLO, 22** CEP **85160-000** Fone _____

Cidade UF **Cantagalo/PR** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 26.037,08
01.001	CAMARA MUNICIPAL	Valor empenhado
01.031.0001.1001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	R\$ 959,60
3.3.90.30.39.01	PNEUS	Saldo atual
50	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício	R\$ 25.077,48

Outras informações _____

Histórico		Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
Código	Nome		UN	4,0000	239,9000	959,60
535	Pneu 175/70R13		Número			Validade
	CERTIDAO FEDERAL E INSS		991DA27A E824.8480			23/11/2021
	CNDT		16716268/2021			02/11/2021
	FGTS		2021052715213590453713			25/06/2021

Forma de pagamento: mediante liquidação
 Local de entrega: Câmara Municipal

REINALDO GOMES DA SILVA

ELON CARLOS DE SOUZA
CONTADOR



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.20
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CANTAGALO CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 14.447-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CANTAGALO CAM MUNICIPAL
BANCO: 260 - Nu Pagamentos S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 88.431.935-3

FAVORECIDO: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTO
CPF/CNPJ: 40.441.789/0001-30
VALOR: R\$ 757,17
DEBITO EM: 18/06/2021

=====

DOCUMENTO: 061805
AUTENTICACAO SISBB: 7.029.473.76D.148.944

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.20
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CANTAGALO CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 14.447-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CANTAGALO CAM MUNICIPAL
BANCO: 260 - Nu Pagamentos S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 88.431.935-3

FAVORECIDO: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTO
CPF/CNPJ: 40.441.789/0001-30
VALOR: R\$ 959,60
DEBITO EM: 18/06/2021

=====

DOCUMENTO: 061806
AUTENTICACAO SISBB: 8.D39.D30.64A.7EB.8EE



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.21
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CANTAGALO CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 14.447-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CANTAGALO CAM MUNICIPAL
BANCO: 260 - Nu Pagamentos S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 88.431.935-3

FAVORECIDO: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTO
CPF/CNPJ: 40.441.789/0001-30
VALOR: R\$ 240,00
DEBITO EM: 18/06/2021

=====

DOCUMENTO: 061807
AUTENTICACAO SISBB: F.F62.077.365.BIC.886



Transação efetuada com sucesso por: JE724831 CIRO JOSE ABREU.



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR
SRA. JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA – PREGOEIRA MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico nº. 30/2021

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.382.133/0001-94, com sede na BR 277 KM 453, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85303-495, neste ato representada por sua administradora Miriam Brustolin, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 066.114.049-02, RG nº. 9.695.507-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguçu-PR.

IMPUGNAÇÃO ÀS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Apresentado pela empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON** 04424279995, inscrita no CNPJ nº. 40.441.789/0001-30, o que faz pelas razões que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 09/07/2021, findando-se o prazo para apresentação das razões do recurso na data de 14/07/2021, sendo que o prazo para apresentação das contrarrazões

Rodovia BR-277 KM 453, S/N, Laranjeiras do Sul – Paraná. CEP: 85.303-495
e-mail: rota277pecas@gmail.com – Telefone: (42) 3635-3127 (42) 99941-9272



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



ao recurso encerra-se na data de 19/07/2021, assim como o prazo para impugnação das contrarrazões ao recurso administrativo.

Demonstrada, portanto, a tempestividade da presente impugnação.

2. SÍNTESE DOS FATOS

A empresa **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA** apresentou recurso quanto à habilitação da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, devido esta ter descumprido com o Edital no item 6.8.12, a qual não comprovou que prestou serviços para frota, conforme solicitava o Edital:

6.8.12. ~~Atestado~~ de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

6.8.12.1. Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contada da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, através da plataforma eletrônica.

No recurso foi demonstrado que a referida empresa não possui capacidade técnica para realizar o fornecimento de peças e serviços neste processo licitatório.

A empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, mesmo sabendo não possuir capacidade técnica para atender frota, apresentou contrarrazões ao recurso, porém, a própria empresa em suas contrarrazões afirma não possuir capacidade técnica para frota, vejamos:

(MP)



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Embora não tenha prestado serviços em todos os veículos da Câmara Municipal de Cantagalo, o atestado apresentado deixa claro que a Empresa estava sim preparada e apta a atender os dois veículos da referida entidade, e que os serviços já prestados apresentaram elevados padrões de qualidade e satisfação por parte da contratante. A Câmara Municipal de Cantagalo possui dois veículos em sua frota e pelo vínculo já estabelecido é certo afirmar que os demais serviços a qual possa vir necessitar serão feitos com a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS.

Como a própria empresa atestou que não prestou serviços para frota, não restam dúvidas que houve o descumprimento desta para com o item 6.8.12 do Edital, eis, que exige comprovação de prestação de serviços para frota, para no mínimo dois veículos.

Como tentativa de induzir ao erro a Pregoeira, a referida empresa juntou em suas contrarrazões fotos internas de sua oficina mecânica, o que não comprova a existência de capacidade técnica, ou seja, uma empresa pode possuir uma oficina gigantesca, porém, se não atender aos requisitos do presente edital, não deve ser aceita, pois deve primar pelo princípio da isonomia.

Ainda, com total inverdade, a referida empresa alega que seus preços encontram-se abaixo das demais licitantes, porém, a administração não é obrigada a comprar no menor preço, sem levar em consideração a qualidade, ou seja, ter preço não significa ter o melhor produto e/ou a melhor prestação de serviços, devido o fator preço de forma isolada não representar economia para a administração pública.

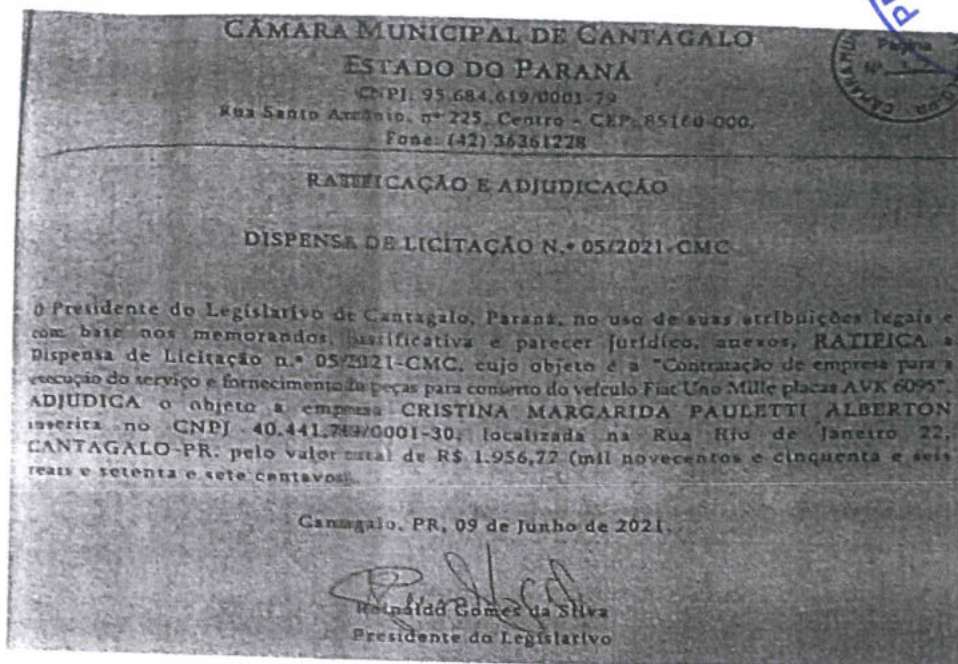
Ao analisar os documentos acostados nas contrarrazões da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, novamente não se comprova sua capacidade técnica nos termos propostos neste edital. Vejamos que a empresa citada apresentou extrato de Dispensa de Licitação, a qual foi realizada pela Câmara Municipal de Cantagalo, porém, essa dispensa se refere apenas ao veículo de placa AVK 6095, no valor total de R\$ 1.956,77:

(MB)



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Diante das provas produzidas pela própria empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995**, esta comprova que prestou fornecimento de peças e serviços de mão de obra APENAS para o veículo Uno Mille, placa AVK 6095, assim ficando demonstrado nos autos que a mesma não possui experiência para atendimento de frotas, muito menos comprovação de capacidade técnica para prestação de serviços em frota, sendo este o objeto do Edital Pregão Eletrônico n.º. 30/2021.

Como restou demonstrado nas contrarrazões da empresa acima descrita, esta usa de palavras para induzir o procurador jurídico em acreditar que a mesma atende ao item 6.8.12 do Edital, fato que representa má fé da empresa em querer a qualquer "preço" lograr-se vencedora. Pergunta-se: a referida empresa está tentando obter capacidade técnica por meio do seu texto de contrarrazões??

Vejamos que a proprietária da empresa **CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995** apresenta-se de maneira inadequada às leis que regem as contratações com órgãos públicos, afirmando em suas contrarrazões que

(m)



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



“É certo afirmar que os demais serviços a qual possa vir necessitar serão feitos com a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVICOS MECÂNICOS”:

Embora não tenha prestado serviços em todos os veículos da Câmara Municipal de Cantagalo, o atestado apresentado deixa claro que a Empresa estava sim preparada e apta a atender os dois veículos da referida entidade, e que os serviços já prestados apresentaram elevados padrões de qualidade e satisfação por parte da contratante. A Câmara Municipal de Cantagalo possui dois veículos em sua frota e pelo vínculo já estabelecido é certo afirmar que os demais serviços a qual possa vir necessitar serão feitos com a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 – COPECAL SERVICOS MECÂNICOS.

Fica a dúvida, como uma empresa pode ter essa prepotência???

Ao que tudo indica a empresa busca frustrar a licitude das contratações públicas a serem realizadas pelo ente fornecedor do atestado de capacidade técnica, ao AFIRMAR que É CERTO QUE OS DEMAIS SERVICOS A QUAL POSSO VIR NECESSITAR SERÃO FEITOS COM A EMPRESA CRISTINA, ou seja, esta empresa já sabe que ela será vencedora de todas as contratações diretas da Câmara Municipal. Será que a proprietária já sabe qual será o desfecho de todos os processos administrativos deste ente???? Pergunto: Onde fica a imparcialidade e legalidade do agir desta empresa, ao afirmar esse fato nas suas contrarrazões????

ISTO POSTO, requer-se seja julgado totalmente improcedente as contrarrazões ao recurso administrativo, para fins de declarar a inabilitação da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995 nestes autos, ficando demonstrada a sua incapacidade técnica para atender frota, sendo que o atestado de capacidade técnica fornecido pela Câmara Municipal de Cantagalo, apesar de citar duas placas de veículos, estas não representam os veículos prestados serviços pela empresa Cristina, a qual apenas prestou serviços para o veículo Uno Mille, placa AVK 6095, conforme comprova a Ratificação da Dispensa de Licitação de nº. 05/2021.

MB



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de julho de 2021.

Miriam Brustolin

Miriam Brustolin

CPF nº. 066.114.049-02

40.382.133/0001-94

**ROTA 277 PECAS
& ACESSORIOS LTDA**

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
CEP 85.303-488 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 21 de julho de 2021.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Prezado Sr. Procurador,

Encaminhamos Recursos Administrativos e contrarrazões apresentados pelas proponentes quanto ao julgamento do Pregão Eletrônico 30/2021, que tem por finalidade a contratação em referência, para análise e parecer.

Foram considerados os períodos recursal e de contrarrazões, os quais atenderam aos prazos legais.

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO OPINATIVO

ASSUNTO: Pregão nº. 30/2021

INTERESSADO: Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Recurso

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA (fls. 434/442), com contrarrazões pela empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA às fls. 443/451 e recurso por parte da empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA. (fls. 454/476) em face da habilitação da empresa CRISITINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, com contrarrazões por parte desta às fls. 477/492.

A empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA apresentou uma "impugnação" às contrarrazões da empresa CRISITINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, o qual deixa de ser analisada em decorrência de ausência de previsão legal no ordenamento jurídico, sendo que, por essa lógica, as licitantes ficariam indefinidamente apresentando suas versões.

É o relato. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

II.1 – TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O recurso apresentado pela empresa LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA foi apresentado no dia 14/07/2021, e a Sessão ocorreu em data de 09/07/2021; contrarrazões pela empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA apresentadas em 17/07/2021; Recurso pela empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA apresentado em 13/07/2021; contrarrazões pela empresa CRISITINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON em 17/07/2021, ao passo que no memorando encaminhado pela CPL a esta procuradoria atesta-se a tempestividade dos recursos, atendendo-se ao prazo exigido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002¹.

¹Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III- MÉRITO

De início, cabe salientar que o presente parecer jurídico detém natureza eminentemente opinativa, já que não cabe à Procuradoria Jurídica decidir acerca do recurso, mas sim e tão somente externar sua opinião técnica acerca da matéria impugnada.

Sob este prisma é que emito o presente parecer jurídico.

Pois bem.

Para facilitar a análise da situação, serão feitas as ponderações em tópicos distintos.

III.I - RECURSO PELA EMPRESA LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA

Insurge-se a recorrente em face de sua inabilitação em decorrência da não apresentação de declaração, conforme o item 4.10.3 do Edital, especificamente quanto à apresentação de declaração de que cumpre com os itens 13 e 14, este, relativo à localização da oficina mecânica, que deve estar situada a, no máximo, 100 km de distância do Município de Cantagalo.

Alega, assim, que apresentou o alvará de funcionamento da empresa, o qual seria apto a comprovar tal situação, uma vez que a oficina encontra-se localizada no Município de Cantagalo. Sustenta, pois, excesso de formalismo por parte da Administração, a qual deveria admitir a empresa a participar da licitação, por ter ocorrido mera falha na apresentação da documentação.

Em contrarrazões, a empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, requer a manutenção da inabilitação da empresa LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA, sob o argumento de que no endereço de alvará de funcionamento não existe oficina mecânica, ao passo que o atestado de capacidade técnica é eivado de vícios.

Pois bem.

Quanto ao argumento da empresa LAURICI em relação ao excesso de formalidade da Administração, entendo que não merece acolhida.

Isso porque, quando da publicação do Edital, possuía plena ciência a respeito da necessidade da apresentação da declaração e, caso entendesse que tal disposição seria exagerada, poderia ter impugnado o Edital quanto ao tópico, o que não foi realizado, restando preclusa a matéria.

Não se deve permitir a transformação de uma exceção em regra (disposições do edital x excesso de formalismo), isto é, não pode a Administração agir a partir de presunções, em detrimento do julgamento objetivo, o que acaba por ferir a lisura e imparcialidade do certame, que deve se pautar pela objetividade.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PÁGINA 502

Sem embargo, fora trazida pela empresa ROTA 277, em contrarrazões, o fato de não existir oficina mecânica no endereço constante do alvará de funcionamento, bem como o atestado de capacidade técnica é viciado.

Quanto à primeira situação (alegação de que não existe oficina mecânica no endereço constante do alvará), caso entenda a Administração, em razão dos princípios que lhe regem, seja promovida visita "in loco" para averiguar se realmente a empresa oferece serviços de oficina mecânica e peças ou somente esta última, visando constatar se e os dados são compatíveis com a documentação apresentada.

No que toca ao atestado de capacidade técnica, a empresa ROTA 277 alega que estariam eivados de vício, pois os veículos descritos nas notas fiscais emitidas constam veículos com placas que não lhe pertenceriam, sendo que o veículo Fiat Strada de placa OYZ 7640 não existe nos cadastros do DETRAN/PR, existindo apenas uma placa similar que seria OYZ 7G40, sendo este um veículo Duster 2.0 4X2, com RENAVAM 01019067591, ao passo que o veículo Fiat Strada de placa AQP 2D44 seria um veículo Toyota Hilux, RENAVAM 00986246808.

Diante disso, visando a apurar tal situação, deve a CPL diligenciar quanto a estas alegações no intuito de se certificar das ponderações apresentadas, inclusive solicitando a documentação dos veículos visando comprovar que os mesmos realmente existem e as placas lhe correspondem, pois do contrário tal fato ocasionaria a inabilitação da empresa por ausência do documento de qualificação técnica da empresa, bem como eventual crime por inserir em documento particular informação falsa, visando induzir a Pregoeira em erro.

Em que pese a empresa LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA alegar que poderia apresentar preços menores à Administração e, por consequência, mais vantajoso, é mister destacar que a necessária qualificação também deve se fazer presente sob pena de, mesmo com uma proposta menor, o licitante acabar por não conseguir honrar com as obrigações, pelo que as exigências feitas a todos os licitantes é no sentido de comprovarem, objetivamente, que realmente poderão vir a honrar com o compromisso assumido com o Ente Público.

Nesse sentido:

Acórdão TCU de nº. 2882/2008 - Plenário, a demonstração de habilidade para executar um determinado serviço necessita ser provada mediante a demonstração de serviços análogos, sendo impedido o ultimato de comprovação com quaisquer entraves não previstos em lei que inibam a participação na licitação. Aqui, o interesse da Administração é conseguir contratar o licitante capacitado que ofereça a melhor vantajosidade traduzida pelo menor preço.

Acórdão 1.214/2013 – TCU expõe que o conteúdo dos atestados de capacidade técnica deve ser suficiente para garantir à Administração que o contratado terá aptidão para executar o objeto pretendido, e que tal aptidão pode se referir a vários aspectos.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Assim, caso constatado em diligência que as alegações da empresa que apresentou contrarrazões ao recurso da empresa LAURICI F. CARNEIRO & CIA LTDA são verídicas, impõe-se as providências necessárias à apuração do constatado bem como a inabilitação desta não só pela ausência da declaração de que encontra-se situada a uma distância máxima de 100 km do Município, mas também pelo fato de eventual impossibilidade para a prestação de serviços de mecânica, pois a licitação abrange não somente a venda de peças, mas esta atrelada à prestação do serviço, conforme se percebe do Termo de Referência (fls. 03/19) e Edital (fls. 51/101), de modo que, não possuindo espaço físico para os serviços, não conseguiria atender a demanda, em tese.

Ademais, incidiria em inabilitação pela possível ausência de capacidade técnica, considerando que deve ser apurada a legitimidade das notas apresentadas para esse fim, de forma que a análise da presente não se limita à declaração questionada pela recorrente, mas também a uma questão de ordem pública, eis que a lisura do certame não pode ser colocada em xeque, sob pena de ferir a credibilidade da administração, bem assim os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência na gestão pública.

II – DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA EM FACE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS

Insurge-se a recorrente em face da habilitação da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS, sob o argumento de que esta teria descumprido o item 6.8.12 do Edital, que exigia: *“Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças”*.

Isto é, entende a recorrente que a empresa recorrida não possuiria a necessária qualificação, eis que teria emitido apenas duas notas para fornecimento de peças e mão de obra em relação a apenas um veículo da Câmara Municipal de Cantagalo, e que por isso não teria preenchido o requisito previsto no item 6.8.12, devendo ser inabilitada.

A empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON – COPECAL SERVIÇOS MECÂNICOS em contrarrazões aduz que a empresa recorrente teria se utilizado de argumentos descabidos colocando em dúvida a capacidade da recorrida.

Disse, ainda, que embora não tenha prestado serviços em todos os veículos da Câmara Municipal de Cantagalo, o atestado apresentado deixa claro que a Empresa estava, de fato, preparada e apta a atender aos dois veículos da Câmara Municipal, sendo os serviços já prestados de alto padrão de qualidade e satisfação por parte da contratante.

A empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA apresentou uma “impugnação” às contrarrazões da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON, o qual deixa de ser analisada em decorrência de ausência de previsão legal no

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PÁGINA

ordenamento jurídico, sendo que, por essa lógica, as licitantes ficariam indefinidamente apresentando suas versões.

Em análise às razões e contrarrazões recursais verifico que a questão demanda análise da existência ou não da referida capacidade técnica, nos termos do que dispõe o item 6.8.12 do Edital, que exigia: *"Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças"*.

Vejamos que na hipótese de dúvida em relação à veracidade do atestado, poderão ser solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais recibos, contratos, notas de empenho, demonstrativos de resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 01 (uma) hora, contados da solicitação e enviados os originais ou cópia autenticada, através de plataforma eletrônica, nos termos do item 6.8.12.1 do Edital.

Assim, é prerrogativa da Pregoeira, constatada a dúvida, solicitar tais documentos para análise, o que não ocorreu, somente chegando a informação de eventual ausência de comprovação de apresentação do atestado com o recurso interposto.

Portanto, deve ser analisado o processo pela pregoeira e, caso constatada a ausência da referida exigência, a promoção da inabilitação da empresa, o que deve ser certificado pela Pregoeira, inclusive com a revisão do processo administrativo.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica encaminha o parecer para que seja procedida a análise das premissas acima elencadas, e então decida conforme os limites do Edital, seja inabilitando ou mantendo a habilitação da empresa, pois isto pode ser objetivamente alcançado com a análise da documentação apresentada.

No mais, encaminhe-se à autoridade superior com circunstanciado relatório e, caso entenda necessário, adote as providências necessárias à apuração de eventuais irregularidades ocorridas no processo licitatório.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 27 de julho de 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

OAB/PR nº. 78.376

Matrícula nº. 33.431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



RESPOSTA DOS RECURSOS IMPETRADOS EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

I. DAS PRELIMINARES:

A empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, apresentou recurso quanto a inabilitação, alegando excesso de formalismo no Edital; a empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, apresentou contrarrazões ao recurso da empresa Laurici, pugnando pela sua inabilitação.

A empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, apresentou recurso quanto a habilitação da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, devido a mesma não ter apresentado atestado de capacidade técnica que comprove qualificação técnica para atender frota. A empresa CRISTINA apresentou contrarrazões ao recurso, alegando que não possui capacidade técnica.

Ambos os recursos e contrarrazões foram apresentados dentro do prazo legal.

II. DAS RAZÕES DOS RECURSOS e DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

A- RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A proponente apresentou recurso requerendo sua habilitação, sob a alegação de que possui oficina mecânica no Município de Cantagalo/PR, conforme consta no seu Alvara. Quanto ao atestado de capacidade técnica apresentou notas fiscais de venda de peças e de serviços de mão de obra, para a empresa FRANCIELE DE BORTOLI AGROPECUÁRIA, sendo os serviços de mão de obra para os veículos: FIAT STRADA – placa AQP 2D44 e FIAT STRADA – placa OYZ 7640.

Em sede de contrarrazões a empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, pugnou que a inabilitação da empresa LAURICI deve ser mantida pela comissão de licitação, devido esta ter descumprido com o Edital nos itens 4.10.3 e 6.8.12, *in verbis*:

4.10.3 A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços declaração quanto ao item 13 e 14 do termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta.

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1 A Contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal.

13.2 As peças, componentes e acessórios deverão apresentar, no mínimo, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.

14. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

14.1 A empresa deverá possuir oficina mecânica em um raio de no máximo 100 km do Município de Cantagalo/PR para execução de todos os serviços.

Justifica-se a limitação territorial, pois é antieconômico longos deslocamentos para a realização dos serviços, sendo este o entendimento do TCE/PR.

5.4.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

A empresa ROTA apresentou consulta junto ao Google Maps, a qual demonstrou que a empresa LAURICI de fato não possui oficina mecânica no Município de Cantagalo/PR. Ainda, em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado por esta empresa, nas



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contrarrazões foram juntados documentos emitidos pelo DETRAN/PR, os quais confirmam que as placas descritas nas notas fiscais de prestação de serviços apresentadas pela empresa LAURICI, quais sejam: FIAT STRADA – placa AQP 2D44 e FIAT STRADA – placa OYZ 7640, não são de propriedade da empresa fornecedora do atestado de capacidade técnica, assim demonstrando de forma nítida a incapacidade técnica da referida empresa para atender frota.

B- RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

A proponente apresentou recurso requerendo a inabilitação da empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, sob a alegação de esta não comprovou possuir capacidade técnica para atender frota, assim descumprindo com o item 6.8.12 do Edital, *in verbis*:

5.4.2. **Atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual tenha sido prestado serviços de revisão em frota de pelo menos 02 (dois) veículos, em que essa revisão englobe o fornecimento de peças.

A empresa ROTA juntou no recurso notas fiscais emitidas pela empresa CRISTINA para a Câmara Municipal de Cantagalo/PR, devido ser este o ente fornecedor do atestado de capacidade técnica a referida empresa. Tais notas comprovam a **execução de serviços e fornecimento de peças para apenas um veículo do ente legislativo**, assim não possuindo comprovação de capacidade técnica para atender frota.

Foi pugnado pela empresa ROTA que seja aplicado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como seja respeitada a previsão do Art. 41 da Lei Federal nº. 8666/93, sob a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



alegação de que se reputa correto o ato da administração em inabilitar quem não comprovou o preenchimento de requisito expresso no Edital.

Em sede de contrarrazões a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, pugnou pela sua habilitação, sob a alegação de possuir capacidade técnica para atender frota.

A empresa CRISTINA alegou que não há nada que desabone sua habilitação, descrevendo que embora não tenha prestado serviços em todos os veículos da Câmara Municipal de Cantagalo, o atestado comprova que a empresa está preparada para atender mais veículos, ainda descreveu nas contrarrazões que é certo afirmar que os demais serviços que a Câmara vir necessitar serão feitos com a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995.

A empresa citada acima apresentou fotos da oficina em suas contrarrazões, assim como afirmou que os preços da empresa ROTA são maiores que dos demais concorrentes, porém, não citou nada em relação a qualidade de seus produtos (custo-benefício).

III. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES RECURSAIS

Após o recebimento dos recursos e suas contrarrazões, estes foram enviados para o Procurador Jurídico Municipal, o qual se manifestou pela inabilitação das empresas que desatenderem ao Edital.

Diante dos fatos já descritos no item acima, a Comissão de licitação entende pela permanência da inabilitação da empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, devido esta ter descumprido com os itens 4.10.3 e 6.8.12 do Edital.

Em relação a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, a comissão de licitação antes de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



proceder a decisão, realizou consulta junto ao portal de transparência da Câmara Municipal de Cantagalo, com fim de verificar se esta empresa atendeu a mais de um veículo deste ente legislativo, como o ente havia citado no atestado de capacidade técnica emitido para a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995.

Em consulta realizada no portal da transparência da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, foi emitido relatório de requisições e relação de pagamentos para o fornecedor CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, verificando-se que as requisições de compras e os pagamentos realizados a esta empresa são unicamente os vinculados a **Dispensa de Licitação nº. 05/2021**, a qual possui o seguinte objeto **“contratação de empresa para execução do serviço e fornecimento de peças para conserto do veículo Fiat Uno Mille placas AVK 6095”**, ou seja, a referida empresa prestou serviços para apenas um veículo, não demonstrando possuir capacidade técnica para atendimento de frota, sendo que mesmo o atestado de capacidade técnica ter constado dados de dois veículos, estes não correspondem com a realidade dos fatos.

Verificando o cartão CNPJ da referida empresa, identifica-se que esta foi aberta na data de 18/01/2021, por isso os relatórios emitidos no portal da transparência do ente legislativo abrangem o intervalo temporal de 01/01/2021 a 09/07/2021 (última data foi a data de abertura do certame do pregão eletrônico 30/2021).

Como o item 6.8.12 exige a comprovação de prestação de serviços para frota em no MÍNIMO 02 (DOIS) VEÍCULOS, fato que a referida empresa apresentou atestado de ente legislativo, ao qual prestou serviços e fornecimento de peças para APENAS UM VEÍCULO (Fiat Uno Mille placas AVK 6095), assim não restando dúvidas que a referida empresa descumpriu com o item 6.8.12 do Edital, ao não comprovar a capacidade técnica para atendimento de frota.

Como o procurador citou no parecer jurídico, o qual determina que constatada a ausência da referida exigência editalícia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(comprovação de capacidade para atender frota), deve proceder a inabilitação da empresa.

IV. DA DECISÃO

Isto posto, conheço o recurso apresentado pela empresa LAURICI F CARNEIRO & CIA LTDA, no mérito, nego provimento. Conheço o recurso apresentado pela empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, no mérito, dou provimento, com fim de inabilitar a empresa CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON 04424279995, ante ao fato desta não ter comprovado possuir capacidade técnica para atendimento de frota, a qual descumpriu com o item 6.8.12 do Edital, assim julgo nos termos do Art. 41, da Lei Federal nº. 8666/93.

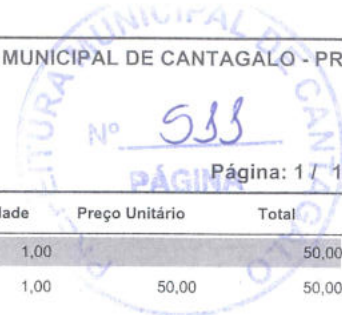
Cantagalo/PR, 28 de julho de 2021.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Pregoeira Municipal



TOTAIS REQUISITADOS POR PRODUTO

PERÍODO: 01/01/2021 - 09/07/2021



Requisição	Data	Contrato	Licitação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Produto: 540 Alinhamento Dianteiro e Traseiro				1,00		50,00
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	50,00	50,00
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 537 Bateria 60Ah				1,00		250,00
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	250,00	250,00
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 547 Bucha Estabilizadora				4,00		43,60
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	4,00	10,90	43,60
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 545 Filtro de Ar				1,00		19,90
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	19,90	19,90
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 546 Filtro de Combustível				1,00		18,50
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	18,50	18,50
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 544 Filtro óleo lubrificante				1,00		18,50
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	18,50	18,50
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 541 Kit Batente Haste Amortecedores				1,00		18,95
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	18,95	18,95
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 538 Kit Reparo Molejo Traseiro				1,00		45,00
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	45,00	45,00
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 536 Macaco Automotivo				1,00		78,90
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	78,90	78,90
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 548 Mão de Obra				1,00		190,00
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	190,00	190,00
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 539 Pivô				1,00		55,00
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	55,00	55,00
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 535 Pneu 175/70R13				4,00		959,60
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	4,00	239,90	959,60
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 542 Sensor Nivel Combustível				1,00		78,50
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	1,00	78,50	78,50
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						
Produto: 543 Óleo 15w40 Semisintético Selencia 1 Lt				4,00		130,32
000097	14/06/2021		Processo dispensa 5 / 2021	4,00	32,58	130,32
Fornecedor: 002206 Cristina Margarida Pauletti Alberton						

Critérios de seleção:

Entidade : Câmara Municipal de Cantagalo

Período : 01/01/2021 até 09/07/2021

Fornecedor : Cristina Margarida Pauletti Alberton



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

Relação de Pagamentos e Retenções do Fornecedor

Período: 01/01/2021 até 09/07/2021



Página: 1

<u>Fornecedor</u>		<u>CNPJ</u>						
2206-3 Cristina Margarida Pauletti Alberton		40441789000130						
<u>Lançamento</u>	<u>Data</u>	<u>Descrição</u>				<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Retido</u>	<u>Valor Líquido</u>
000166 (O)	30/06/2021	Empenho: 103 Liquidação: 136 Licitação: Processo dispensa Nr: 5 / 2021 DF: 1 / 2021 17/06/2021 Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 1	Vir.:	240,00		240,00	0,00	240,00
000167 (O)	30/06/2021	Empenho: 103 Liquidação: 137 Licitação: Processo dispensa Nr: 5 / 2021 DF: 1127329 / 2021 17/06/2021 Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 1127329	Vir.:	757,17		757,17	0,00	757,17
000168 (O)	30/06/2021	Empenho: 104 Liquidação: 138 Licitação: Processo dispensa Nr: 5 / 2021 DF: 1127353 / 2021 17/06/2021 Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 1127353 Série: 895	Vir.:	959,60		959,60	0,00	959,60
			Total:			1.956,77	0,00	1.956,77

Resumo das Retenções

<u>Conta</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
--------------	------------------	--------------

CONTRATOS DO FORNECEDOR

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Contratos do Fornecedor



Sem dados para processar.

Entidade

Câmara Municipal de Cantagalo

Exercício

2021

CPF/CNPJ

40441789000130

Fornecedor

Cristina Margarida Pauletti Alberton



Gerar em:

- PDF
 RTF
 XLS

Visualizar

Limpar

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Câmara do Município de
Cantagalo
Rua Santo Antonio, 225
centro - Cantagalo - PR

Versão do Banco de Dados: em tempo real | Versão do
Sistema: 500.2065t
Data de atualização: 20/07/2021 11:27 | Número de
Acessos: 3286

Desenvolvido por
 equiplano

Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nessa página você concordará

Concordo



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



PROPOSTA DE PREÇOS – FINAL E READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 40.382.133/0001-94
INSC. ESTADUAL: 90875607-05
ENDEREÇO: ROD BR 277 KM 453
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO: PARANA
TELEFONE: (42) 3635-3127
E-MAIL: rota277pecas@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Sicredi
Agência: 0727
Conta: 2132-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/
MIRIAM BRUSTOLIN/BRASILEIRA/SOLTEIRA/9695507-3/ 066.114.049-02
E-mail: miriam.brustolin22@gmail.com
Telefone: (42) 99977-2606

1. Planilha da Proposta:

LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	150	R\$ 99,48/hora = R\$ 14.922,00

ROTA 277 PECAS E
ACESSORIOS
LTDA:4038213300019
4

Assinado de forma digital por
ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.07.29 13:43:20
-03'00'



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 39.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017	
DESCONTOS: PEÇAS: 17,10% (dezesete vírgula dez por cento); MÃO DE OBRA: 17,10% (dezesete vírgula dez por cento); Total de desconto peça + mão de obra = 34,2%	

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 97,57/hora = R\$ 9.757,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;		
DESCONTOS: PEÇAS: 17 % (dezesete por cento); MÃO DE OBRA: 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove por cento); Total de desconto peça + mão de obra = 35,69%		

LOTE 06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy

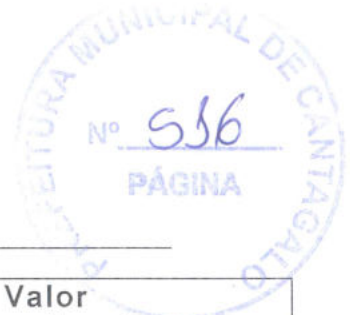
ROTA 277 PEÇAS E
ACESSÓRIOS
LTDA:40382133000194

Assinado de forma digital por ROTA
277 PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.07.29 13:43:32 -03'00'



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 98,61/hora = R\$ 7.888,80
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014; - DESCONTOS: PEÇAS: 17 % (dezessete por cento); MÃO DE OBRA: 17,82% (dezessete vírgula oitenta e dois por cento); Total de desconto peça + mão de obra = 34,82%		

LOTE11 - veículos Ford KA		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 96,13/hora = R\$ 4.325,85
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; DESCONTOS: PEÇAS: 19 % (dezenove por cento); MÃO DE OBRA: 19,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento); Total de desconto peça + mão de obra = 38,89%		

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133
000194

Assinado de forma digital por ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.07.29 13:43:43 -03'00'



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	125	R\$ 92,79/hora = R\$ 11.598,75
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compões este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006; - DESCONTOS: PEÇAS: 22 % (vinte e dois por cento); MÃO DE OBRA: 22,67% (vinte e dois vírgula sessenta e sete por cento); Total de desconto peça + mão de obra = 44,67%		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 95,72/hora = R\$ 2.871,60
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00
Os veículos que compões este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020; DESCONTOS: PEÇAS: 20 % (vinte por cento); MÃO DE OBRA: 20,23% (vinte vírgula vinte e três por cento); Total de desconto peça + mão de obra = 40,23%		

ROTA 277 PEÇAS E
ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Assinado de forma digital por ROTA
277 PEÇAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.07.29 13:43:54 -03'00'



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazos de entrega das peças e serviços 10 (dez) dias.

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo-termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

GARANTIA: A empresa ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.382.133/0001-94, declara que oferecera garantia dos serviços executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal. Para os itens de peças, a garantia será aquela

ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS
Assinado de forma digital por
ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.07.29 13:44:06 -03'00'



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



determinada pelo fabricante, a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia, segundo determina o item 13 do termo de referência do Edital.

SEDE DA EMPRESA: A empresa ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.382.133/0001-94, declara que possui oficina mecânica no raio de 100 (cem) km, da cidade de Cantagalo-PR, a qual está localizada no município de Laranjeiras do Sul-PR, segundo determina o item 14 do termo de referência do Edital.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de julho de 2021.

ROTA 277 PECAS E
ACESSORIOS
LTDA:4038213300019
4

Assinado de forma digital por
ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.07.29 13:44:15
-03'00'

Miriam Brustolin
Sócia Administradora



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Município de Cantagalo - Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021-PMC
Disputa: 09.07.2021 às 13:30 horas



Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, visando a manutenção preventiva/corretiva de frota de veículos pertencentes ao município
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA FINAL

Licitante: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. EPP
CNPJ: 00.824.499/0001-51
CCE: 40602010-00
Fone/Fax: 42 3635-1150
Endereço: Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303
Cidade: Laranjeiras do Sul/Pr
Banco: Brasil ag: 0734-X c/c: 25290-5
E-mail: indypecas@hotmail.com
Representante: Gilson Pedro Passarin CPF: 706.267.589-04 - Telefone: 42 988033849
E-mail Representante: gilsonpassarin@hotmail.com
Responsável para Assinatura da Ata de Registro de Preços: Gilson Pedro Passarin/Sócio Administrador

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços:

LOTE02 - veículos Fiat Uno Mille				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00	17,70%	R\$ 3.950,40
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00	17,70%	
VALOR DO LOTE: R\$12.050,40 (doze mil, cinquenta reais e quarenta centavos)				
VALOR SERVIÇOS: R\$3.950,40 (três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)				
VALOR PEÇAS: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais)				
VALOR DA HORA: R\$98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos)				
Os veículos que compões este lote são:				
- FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF - 6978, ANO/MODELO: 2011/2012;				

LOTE04 - veículos Fiat Ducato Microonibus				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	60	R\$ 7.200,00	19,81%	R\$ 5.773,68
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00	19,81%	
VALOR DO LOTE: R\$26.173,68 (vinte e seis mil, cento e setenta e três reais, sessenta oito centavos)				
VALOR SERVIÇOS: R\$5.773,68 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta oito centavos)				
VALOR PEÇAS: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)				
VALOR DA HORA: R\$96,23 (noventa e seis reais e vinte três centavos)				
Os veículos que compões este lote são o:				

A

- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB- 0783, ANO/MODELO: 2015/2015;



LOTE05 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	55	R\$ 6.600,00	16,12%	R\$ 5.536,08
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00	16,12%	

VALOR DO LOTE: R\$23.536,08 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)

VALOR SERVIÇOS: R\$5.536,08 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)

VALOR PEÇAS: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

VALOR DA HORA: R\$100,65 (cem reais e sessenta e cinco centavos)

Os veículos que compões este lote são:

- FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS- 0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;

LOTE07 - veículos Fiat Palio Fire

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 12.000,00	13,89%	R\$ 10.333,20
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00	13,89%	

VALOR DO LOTE: R\$50.333,20 (cinquenta mil, trezentos e trinta três reais e vinte centavos)

VALOR SERVIÇOS: R\$10.333,20 (dêz mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

VALOR PEÇAS: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR DA HORA: R\$103,33 (cento e três reais e trinta e três centavos)

Os veículos que compões este lote são:

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY- 5768, ANO/ MODELO: 2015/2016;

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP- 5359, ANO/ MODELO: 2015/2015;

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY- 5760, ANO/ MODELO: 2015/2015

LOTE08 - veículos Fiat Mobi EASY

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	90	R\$ 10.800,00	14,05%	R\$ 9.282,60
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00	14,05%	

VALOR DO LOTE: R\$39.282,60 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

VALOR SERVIÇOS: R\$9.282,60 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

VALOR PEÇAS: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR DA HORA: R\$103,14 (cento e três reais e quatorze centavos)

Os veículos que compões este lote são:

- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC- 1024, ANO/ MODELO: 2016/2017;

- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC- 1098, ANO/ MODELO: 2016/2017;

- FIAT MOBI EASY, PLACA BBC- 1091, ANO/ MODELO: 2016/2017;

LOTE09 - veículos Fiat Mobi Like

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	52	R\$ 6.240,00	18,52%	R\$ 5.084,35

Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 22.000,00	18,52%	PÁGINA
VALOR DO LOTE: R\$27.084,35 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) VALOR SERVIÇOS: R\$5.084,35 (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) VALOR PEÇAS: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) VALOR DA HORA: R\$97,77 (noventa e sete reais e setenta e sete centavos)			
Os veículos que compõem este lote são:			
- FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV- 4C58, ANO/ MODELO: 2019/2020; FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV- 6H83, ANO/ MODELO: 2019/2020;			

LOTE10 - veículos Fiat Doblo				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	120	R\$ 14.400,00	14,43%	R\$ 12.322,08
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00	14,43%	
VALOR DO LOTE: R\$44.622,08 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte dois reais e oito centavos) VALOR SERVIÇOS: R\$12.322,08 (doze mil, trezentos e vinte dois reais e oito centavos) VALOR PEÇAS: R\$32.300,00 (trinta e dois mil, trezentos reais) VALOR DA HORA: R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW - 7530, ANO/MODELO: 2019/2020; FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP - 5355, ANO/MODELO 2014/2015				

LOTE12 - veículos Renault				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	130	R\$ 15.600,00	19,54%	R\$ 12.551,76
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00	19,54%	
VALOR DO LOTE: R\$42.551,76 (quarenta dois mil, quinhentos cinquenta e um reais, setenta e seis centavos) VALOR SERVIÇOS: R\$12.551,76 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) VALOR PEÇAS: R\$30.000,00 (trinta mil reais) VALOR DA HORA: R\$96,55 (noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG - 2874, ANO/MODELO: 2005/2006; RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU - 5125, ANO/MODELO: 2018/2019;				

LOTE13 - veículos Chevrolet Montana				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 13.800,00	14,17%	R\$ 11.844,54
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00	14,17%	
VALOR DO LOTE: R\$51.844,54 (cinquenta um mil, oitocentos quarenta quatro reais, cinquenta e quatro centavos) VALOR SERVIÇOS: R\$11.844,54 (onze mil, oitocentos quarenta quatro reais, cinquenta e quatro centavos) VALOR PEÇAS: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) VALOR DA HORA: R\$102,99 (cento e dois reais e noventa e nove centavos)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- CHEVROLET MONTANA LS1 , PLACA BBR- 1721, ANO/MODELO: 2017/2018;				





- CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA- 8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;

LOTE14 - veículos Chevrolet				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.200,00	16,72%	R\$ 10.992,96
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00	16,72%	
VALOR DO LOTE: R\$36.192,96 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)				
VALOR SERVIÇOS: R\$10.992,96 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)				
VALOR PEÇAS: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)				
VALOR DA HORA: R\$99,93 (noventa e nove reais, noventa e três centavos)				
Os veículos que compões este lote são:				
- CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT - 8824, ANO/MODELO: 2017/2018;				
- CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR - 1724, ANO/MODELO: 2017/2018;				

LOTE15 - veículos VW Gol				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 19.200,00	28,03%	R\$ 13.818,24
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00	28,03%	
VALOR DO LOTE: R\$67.818,24 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte quatro centavos)				
VALOR SERVIÇOS: R\$13.818,24 (treze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte quatro centavos)				
VALOR PEÇAS: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)				
VALOR DA HORA: R\$86,36 (oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)				
Os veículos que compões este lote são:				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;				
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019				

LOTE16 - veículos VW Gol				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 13.200,00	14,61%	R\$ 11.271,48
Materiais (peças,componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00	14,61%	
VALOR DO LOTE: R\$49.071,48 (quarenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos)				
VALOR SERVIÇOS: R\$11.271,48 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)				
VALOR PEÇAS: R\$37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)				
VALOR DA HORA: R\$102,46 (cento e dois reais e quarenta e seis centavos)				
Os veículos que compões este lote são:				
- VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ- 6779, ANO/MODELO: 2012/2012;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW- 8492, ANO/ MODELO: 2017/2018;				
- VW GOL TL MCV, PLACA BBW- 8494, ANO/ MODELO: 2017/2018;				



LOTE18 - veículos Peugeot				
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado	Descontos	Valor Final
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 4.800,00	20,76%	R\$ 3.803,52
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00	20,76%	
VALOR DO LOTE: R\$21.803,52 (vinte e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)				
VALOR SERVIÇOS: R\$3.803,52 (três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)				
VALOR PEÇAS: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)				
VALOR DA HORA: R\$95,08 (noventa e cinco reais e oito centavos)				
Os veículos que compõem este lote são:				
- PEUGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT- 5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;				

Valor Total dos Lotes Ganhos: (Peças e Serviços): R\$492.364,89 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Concordamos com as condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico (SRP) n.º 30/2021-PMC**, e anexos.

Prazo de validade Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias, para peças e serviços, contados após a emissão da ordem de fornecimento. Entregues na Central de recebimentos de produtos do município. Os serviços serão executados em sede própria da contratada, com raio inferior a 100 km da cidade de Cantagalo/Pr.

Garantia: 90 (noventa) dias, contados da emissão da nota fiscal, para os serviços executados e para peças, componentes e acessórios a mesma garantia do fabricante constante na embalagem do produto ou no certificado de garantia.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, bem como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Estamos cientes que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada. Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 2021.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin
RG: 4.536.003-2
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001-51]

INDY COM. DE AUTO
PEÇAS LTDA

Rua Gen. Antonio Jaculim de
Cantagalo nº 1003

[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]



Município de Cantagalo - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1668-4 INDYCOMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA NPJ: 00.824.499/0001-51 Telefone: 42-36351150 Status: Classificado Email: INDYPEÇAS@HOTMAIL.COM									
Lote 002 - Lote 002									
001	24553 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			8.100,00	8.100,00	*
002	24552 Serviços (hora/ homem)	HR	40,00	Classificado			98,76	3.950,40	*
Lote 004 - Lote 004									
001	24557 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			20.400,00	20.400,00	*
002	24556 Serviços (hora/ homem)	HR	60,00	Classificado			96,228	5.773,68	*
Lote 005 - Lote 005									
001	24559 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			18.000,00	18.000,00	*
002	24558 Serviços (hora/ homem)	HR	55,00	Classificado			100,656	5.536,08	*
Lote 007 - Lote 007									
001	24553 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			40.000,00	40.000,00	*
002	24562 Serviços (hora/ homem)	HR	100,00	Classificado			103,332	10.333,20	*
Lote 008 - Lote 008									
001	24665 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			30.000,00	30.000,00	*
002	24664 Serviços (hora/ homem)	HR	90,00	Classificado			103,14	9.282,60	*
Lote 009 - Lote 009									
001	24567 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			22.000,00	22.000,00	*
002	24666 Serviços (hora/ homem)	HR	52,00	Classificado			97,7759	5.084,35	*
Lote 010 - Lote 010									
001	24569 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			32.300,00	32.300,00	*
002	24658 Serviços (hora/ homem)	HR	120,00	Classificado			102,684	12.322,08	*
Lote 012 - Lote 012									
001	24573 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			30.000,00	30.000,00	*
002	24572 Serviços (hora/ homem)	HR	130,00	Classificado			96,552	12.551,76	*
Lote 013 - Lote 013									
001	24575 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			40.000,00	40.000,00	*
002	24574 Serviços (hora/ homem)	HR	115,00	Classificado			102,956	11.841,54	*
Lote 014 - Lote 014									
							36.192,96	36.192,96	





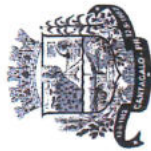
Município de Cantagalo - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2021

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	24577 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			25.200,00	25.200,00	*
002	24576 Serviços (hora/homem)	HR	110,00	Classificado			99,996	10.992,56	*
Lote 015 - Lote 015									
001	24579 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			54.000,00	54.000,00	*
002	24578 Serviços (hora/homem)	HR	160,00	Classificado			86,364	13.818,24	*
Lote 016 - Lote 016									
001	24581 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			37.800,00	37.800,00	*
002	24580 Serviços (hora/homem)	HR	110,00	Classificado			102,468	11.271,48	*
Lote 018 - Lote 018									
001	24585 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			18.000,00	18.000,00	*
002	24584 Serviços (hora/homem)	HR	40,00	Classificado			95,088	3.803,52	*

VALOR TOTAL: 492.354,89





Município de Cantagalo - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 76499-2 ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA		GNPJ: 40.382.133/0001-94	Telefone:	Status: Classificado				224.764,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	24551 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			39.600,00	39.600,00	*
002	24550 Serviços (hora/homem)	HR	150,00	Classificado			99,48	14.922,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	24555 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			39.000,00	39.000,00	*
002	24554 Serviços (hora/homem)	HR	100,00	Classificado			97,57	9.757,00	*
Lote 006 - Lote 006									
001	24561 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			24.000,00	24.000,00	*
002	24560 Serviços (hora/homem)	HR	80,00	Classificado			96,61	7.888,80	*
Lote 011 - Lote 011									
001	24571 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			27.000,00	27.000,00	*
002	24570 Serviços (hora/homem)	HR	45,00	Classificado			96,13	4.325,85	*
Lote 017 - Lote 017									
001	24583 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			30.000,00	30.000,00	*
002	24582 Serviços (hora/homem)	HR	125,00	Classificado			92,79	11.598,75	*
Lote 019 - Lote 019									
001	24587 Materiais (peças, componentes e acessórios)	SE	1,00	Classificado			13.800,00	13.800,00	*
002	24586 Serviços (hora/homem)	HR	30,00	Classificado			95,72	2.871,60	*

VALOR TOTAL: 224.764,00



11/08/2021 14:29:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 40.382.133/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:29 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2022.
Código de controle da certidão: **D3BA.1497.B307.8285**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.382.133/0001-94

Razão Social: ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: ROD BR-277 KM 543 SN SALA 01 / RURAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073002490727789700

Informação obtida em 11/08/2021 14:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.382.133/0001-94
Certidão nº: 25125736/2021
Expedição: 13/08/2021, às 14:36:12
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.382.133/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 30/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 30/2021 –PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, no valor total de R\$ 492.364,89 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
- ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.382.133/0001-94, no valor total de R\$ 224.764,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Cantagalo, 11 de agosto de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 109/2021

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 453, Laranjeiras do sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9695507-3 e CPF/MF sob o n.º 066.114.049-02.

Preços Registrados:

LOTE 01 - veículos Fiat Strada e Fiat Sciena		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	150	R\$ 14.922,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 17,10% (dezessete vírgula dez por cento); PEÇAS: 17,10% (dezessete vírgula dez por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 34,2%		

LOTE 03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 9.757,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 39.000,00
<p>Os veículos que compõem este lote são:</p> <ul style="list-style-type: none">- FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015;- FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017; <p>DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove por cento); PEÇAS: 17,10% (dezessete vírgula dez por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,69%</p>	

LOTE 06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	80	R\$ 7.888,80
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00
<p>Os veículos que compõem este lote são:</p> <ul style="list-style-type: none">- FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017;- FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014; <p>DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 17,82% (dezessete vírgula oitenta e dois por cento); PEÇAS: 17,00% (dezessete por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 34,82%</p>		

LOTE 11 - veículos Ford KA		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	45	R\$ 4.328,85
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00
<p>Os veículos que compõem este lote são:</p> <ul style="list-style-type: none">- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;- FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; <p>DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 19,89% (dezenove vírgula oitenta e nove por cento); PEÇAS: 19,00% (dezenove por cento por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 38,89%</p>		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LOTE 17 - veículos VW Saveiro e Polo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	125	R\$ 11.589,75
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 22,67% (vinte e dois virgula sessenta e sete por cento); PEÇAS: 22,00% (vinte e dois por cento por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 44,67%		

LOTE 19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 2.871,60
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 20,23% (vinte virgula vinte e três por cento); PEÇAS: 20,00% (vinte por cento por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 44,67%		

Valor total para os lotes 01, 03, 06, 11, 17 e 19: R\$ 224.764,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Data da ata: 13 de agosto de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Município de Porto Barreiro - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		7.500,00
09.001 DIRETORIA GERAL		7.500,00
26.782.0009.2049 MANUTENCAO DIRETORIA GERAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3060 00000 Recursos Ordinários (Lívrns)		
Crédito adicional: Suplementar		
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		5.000,00
09.001 DIRETORIA GERAL		5.000,00
26.782.0009.2049 MANUTENCAO DIRETORIA GERAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3070 00000 Recursos Ordinários (Lívrns)		
Crédito adicional: Suplementar		
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		50.000,00
09.004 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		50.000,00
15.451.0009.2055 MANUTENCAO DEPTO DE URBANISMO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3460 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Suplementar		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	Previsão
Suplementar	Acrescimo	307.920,20
Suplementar	Anulação	307.920,20
		Realizado
		307.920,20
		307.920,20



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cuiabá, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42.3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-PM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cuiabá, 379, Vila Planaltina, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 109/2021
DETECTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 453, Laranjeiras do sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9695507-3 e CPF/INSC sob o nº. 066.114.049-02.

Preços Registrados:	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 01 - veículos Fiat Strada e Fiat Siena		
Descrição		



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cuiabá, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42.3636-1185

LOTE 17 - veículos VW Saveiro e Polo

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 11.589,75
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742; ANOMODELO: 2008/2011;
- VW POLO HATCH, PLACA DOT-3327; ANOMODELO: 2008/2008;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 22,97% (vinte e dois virgula sessenta e sete por cento);
PEÇAS: 22,00% (vinte e dois por cento por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 44,87%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	30	R\$ 2.871,60
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.890,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cuiabá, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42.3636-1185

LOTE 06 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	66	R\$ 6.538,08
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT DUCATO MB EN AMBULANCIA, PLACA 808-0689; ANOMODELO: 2019/2019;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 16,12% (dezesseis virgula doze por cento);
PEÇAS: 16,12% (dezesseis virgula doze por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 32,24%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 10.333,20
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-6766; ANOMODELO: 2016/2016;
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-6369; ANOMODELO: 2016/2016;
- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-6766; ANOMODELO: 2016/2016;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 13,89% (treze virgula oitenta e nove por cento);
PEÇAS: 13,89% (treze virgula oitenta e nove por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 27,78%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 9.292,60
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1024; ANOMODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1099; ANOMODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1091; ANOMODELO: 2016/2017;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 14,06% (quatorze virgula zero cinco por cento);
PEÇAS: 14,06% (quatorze virgula zero cinco por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,10%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	62	R\$ 6.084,36
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1024; ANOMODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1099; ANOMODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1091; ANOMODELO: 2016/2017;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 14,06% (quatorze virgula zero cinco por cento);
PEÇAS: 14,06% (quatorze virgula zero cinco por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,10%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	62	R\$ 6.084,36
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1024; ANOMODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1099; ANOMODELO: 2016/2017;
- FIAT MOBIL EASY, PLACA BBC-1091; ANOMODELO: 2016/2017;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 14,06% (quatorze virgula zero cinco por cento);
PEÇAS: 14,06% (quatorze virgula zero cinco por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,10%.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cuiabá, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42.3636-1185

LOTE 15 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	160	R\$ 13.818,24
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA BCG-2333; ANOMODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA BCG-2342; ANOMODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA BCG-2341; ANOMODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA BCG-2314; ANOMODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA BCG-2317; ANOMODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA BCG-2321; ANOMODELO: 2018/2019;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 28,03% (vinte e oito virgula zero três por cento);
PEÇAS: 28,03% (vinte e oito virgula zero três por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 56,06%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 11.271,48
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00

Os veículos que compõem este lote são:
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA AUZ-3779; ANOMODELO: 2017/2017;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA AUZ-3779; ANOMODELO: 2017/2017;
- VW GOL 1.0 HC4, PLACA AUZ-3779; ANOMODELO: 2017/2017;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 14,61% (quatorze virgula sessenta e um por cento);
PEÇAS: 14,61% (quatorze virgula sessenta e um por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 29,22%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 3.893,52
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- PEGOT MASTER 2.3 AMBULANCIA, PLACA BCF-6804; ANOMODELO: 2018/2019;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento);
PEÇAS: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 41,52%.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

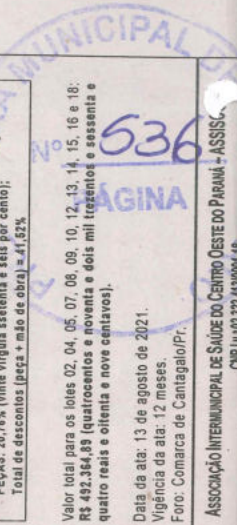
Rua Cuiabá, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42.3636-1185

LOTE 18 - veículos Peugeot

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 3.893,52
Material (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00

Os veículos que compõem este lote são:
- PEGOT MASTER 2.3 AMBULANCIA, PLACA BCF-6804; ANOMODELO: 2018/2019;
DESCONTOS OFERTADOS:
MÃO DE OBRA: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento);
PEÇAS: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 41,52%.

LOTE 19 - veículos Citroen



Valor total para os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18: R\$ 492.364,89 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Data da ata: 13 de agosto de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCO
CNPJ nº 07.729.981/0001-45



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 110/2021

DETENTORA DA ATA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, Nº 1303, Centro, CEP 85301-230 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.267.589-04.

Preços Registrados:

LOTE 02 - veículos Fiat Uno Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 3.950,40
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 17,70% (dezesete vírgula setenta por cento); PEÇAS: 17,70% (dezesete vírgula setenta por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,40%.		

LOTE 04 - veículos Fiat Ducato Microonibus		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	60	R\$ 5.773,68
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento);

PEÇAS: 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 39,62%

LOTE 05 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	55	R\$ 5.536,08
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento);

PEÇAS: 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 32,24%

LOTE 07 - veículos Fiat Palio Fire

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	100	R\$ 10.333,20
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016;

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015;

- FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento);

PEÇAS: 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 27,78%.

LOTE 08 - veículos Fiat Mobi EASY

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	90	R\$ 9.282,60



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;	
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 14,05% (quatorze vírgula zero cinco por cento); PEÇAS: 14,05% (quatorze vírgula zero por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,10%	

LOTE 09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	52	R\$ 5.084,35
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento); PEÇAS: 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 37,04%		

LOTE 10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	120	R\$ 12.322,08
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO: 2014/2015;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 14,43% (quatorze vírgula quarenta e três por cento); PEÇAS: 14,43% (quatorze vírgula quarenta e três por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,86%		

LOTE 12 - veículos Renault



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	130	R\$ 12.551,76
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019; DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 19,54% (dezenove vírgula cinquenta e quatro por cento); PEÇAS: 19,54% (dezenove vírgula cinquenta e quatro por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 39,08%		

LOTE 13 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	115	R\$ 11.844,54
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020; DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento); PEÇAS: 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 39,08%		

LOTE 14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 10.992,96
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00
Os veículos que compõem este lote são: - CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018; - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018; DESCONTOS OFERTADOS:		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MÃO DE OBRA: 16,72% dezesseis virgula setenta e dois por cento);
PEÇAS: 16,72% dezesseis virgula setenta e dois por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 33,44%

LOTE15 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	160	R\$ 13.818,24
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019; - VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 28,03% (vinte e oito virgula zero três por cento); PEÇAS: 28,03% (vinte e oito virgula zero três por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 56,06%		

LOTE16 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	110	R\$ 11.271,48
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		
DESCONTOS OFERTADOS: DESCONTOS 14,61% (quatorze virgula sessenta e um por cento); PEÇAS: 14,61% (quatorze virgula sessenta e um por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 29,22%		

LOTE 18 - veículos Peugeot

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/ homem)	40	R\$ 3.803,52



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019; DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento); PEÇAS: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 41,52%	

Valor total para os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18:
R\$ 492.364,89 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Data da ata: 13 de agosto de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Preços Registrados:

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 01 - veículos Fiat Strada e Fiat Siena		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Veículos	160	R\$ 14.922,00
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT STRADA 4T 1.6, PLACA BEO-6183, ANOMODELO: 2018/2021;
 - FIAT SIENA 4T 1.6, PLACA BEE-1228, ANOMODELO: 2018/2021;
 - FIAT SIENA 4T 1.6, PLACA BEC-1937, ANOMODELO: 2018/2021.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 17,00% (dezenove virgula zero por cento);
 PEÇAS: 20,00% (vinte por cento por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 34,20%.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 07.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83140-000 - Fone: 42.2434-1183

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 03 - veículos Fiat Ducato Ambulância		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	100	R\$ 3.757,00
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 33.000,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA, PLACA AVZ-4580, ANOMODELO: 2014/2016;
 - FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA, PLACA B9P-1839, ANOMODELO: 2014/2017.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 18,68% (dezoito virgula sessenta e nove por cento);
 PEÇAS: 17,19% (dezanove virgula dez e nove por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,69%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	80	R\$ 7.888,80
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBR-8736, ANOMODELO: 2017/2017;
 - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-4584, ANOMODELO: 2013/2014.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 17,82% (dezanove virgula oitenta e dois por cento);
 PEÇAS: 17,00% (dezanove por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 34,92%.

Preços Registrados:

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 01 - veículos Fiat Uno Milite		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	30	R\$ 2.871,50
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT MOBIL LINE, PLACA EFW-4529, ANOMODELO: 2019/2020;
 - FIAT MOBIL LINE, PLACA EFW-5819, ANOMODELO: 2019/2020;
 - CITROEN AIRCROSS STARTIM, PLACA PBV-6142, ANOMODELO: 2019/2020.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 20,25% (vinte virgula vinte e três por cento);
 PEÇAS: 20,00% (vinte por cento por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 44,92%.

Valor total para os lotes 01, 03, 06, 11, 17 e 19: R\$ 224.784,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 07.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83140-000 - Fone: 42.2434-1183

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Orgão Gestor/Contratante: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Candelária, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOAO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 110/2021
 DEBENTORA DA ATA: INDY COLECCO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rua Capelinho Antônio Joaquim de Canaro, nº 1303, Centro, CEP 85301-230 e inscrita no CNPJ sob nº 00.824.489/0001-51, representada pelo Sr. Gustavo Bruno PASSEINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/INF sob o nº 706.267.569-04.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 02 - veículos Fiat Uno Milite		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	40	R\$ 3.950,40
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT UNO MILITE ECONOMY, PLACA AUF-5878, ANOMODELO: 2017/2017.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 17,70% (dezanove virgula setenta e sete por cento);
 PEÇAS: 17,70% (dezanove virgula setenta e sete por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,40%.

Preços Registrados:

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 04 - veículos Fiat Ducato Microônibus		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	50	R\$ 5.773,68
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT MOBIL LINE, PLACA EFW-4529, ANOMODELO: 2019/2020;
 - FIAT MOBIL LINE, PLACA EFW-5819, ANOMODELO: 2019/2020;
 - MAO DE OBRA: 18,65% (dezoito virgula cinquenta e dois por cento);
 - PEÇAS: 18,65% (dezoito virgula cinquenta e dois por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 37,04%.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 07.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83140-000 - Fone: 42.2434-1183

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Orgão Gestor/Contratante: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Candelária, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOAO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 03 - veículos Renault		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	130	R\$ 12.651,76
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - RENAULT MASTER B05 18 DOI, PLACA ANO-2874, ANOMODELO: 2006/2006;
 - RENAULT MASTER B05 18 DOI, PLACA ANO-2874, ANOMODELO: 2006/2006;
 - RENAULT MASTER B05 18 DOI, PLACA ANO-2874, ANOMODELO: 2006/2006;
 - RENAULT MASTER B05 18 DOI, PLACA ANO-2874, ANOMODELO: 2006/2006;

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 15,64% (dezanove virgula cinquenta e quatro por cento);
 PEÇAS: 14,43% (quatorze virgula cinquenta e três por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 29,08%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	130	R\$ 12.322,08
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.200,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT DOBLO CF TCA AMBULANCIA, PLACA AUV-7530, ANOMODELO: 2019/2020;
 - FIAT DOBLO CF TCA AMBULANCIA, PLACA AUV-7530, ANOMODELO: 2019/2020;
 - FIAT DOBLO CF TCA AMBULANCIA, PLACA AUV-7530, ANOMODELO: 2019/2020;

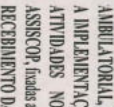
DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 14,43% (quatorze virgula quarenta e três por cento);
 PEÇAS: 14,43% (quatorze virgula quarenta e três por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,86%.

Preços Registrados:

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 11 - veículos Ford KA		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	48	R\$ 4.328,88
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.000,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FORD KA SE 1.0 (sem placa), ANOMODELO: 2020/2021;
 - FORD KA SE 1.0 (sem placa), ANOMODELO: 2020/2021;
 - FORD KA SE 1.0 (sem placa), ANOMODELO: 2020/2021;

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 19,38% (dezanove virgula oitenta e nove por cento);
 PEÇAS: 18,00% (dezanove por cento por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 38,98%.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 07.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83140-000 - Fone: 42.2434-1183

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Orgão Gestor/Contratante: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Candelária, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOAO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 12 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	115	R\$ 11.644,64
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - CHEVROLET MONTANA L31, PLACA BBR-1721, ANOMODELO: 2016/2016;
 - CHEVROLET MONTANA L31, PLACA BBR-1721, ANOMODELO: 2016/2016;
 - CHEVROLET MONTANA L31, PLACA BBR-1721, ANOMODELO: 2016/2016;

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 14,17% (quatorze virgula dezesseis e seis por cento);
 PEÇAS: 14,17% (quatorze virgula dezesseis e seis por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,08%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 14 - veículos Chevrolet		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	110	R\$ 10.937,98
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 26.200,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - CHEVROLET CORALY 190 ELITE, PLACA BBT-4824, ANOMODELO: 2017/2018;
 - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANOMODELO: 2017/2018;

DESCONTOS OFERTADOS:

Preços Registrados:

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 04 - veículos Fiat Uno Milite		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	50	R\$ 5.773,68
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT UNO MILITE ECONOMY, PLACA AUF-5878, ANOMODELO: 2017/2017.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 17,70% (dezanove virgula setenta e sete por cento);
 PEÇAS: 17,70% (dezanove virgula setenta e sete por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,40%.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ: 07.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83140-000 - Fone: 42.2434-1183

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Orgão Gestor/Contratante: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Candelária, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOAO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 02 - veículos Fiat Uno Milite		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	40	R\$ 3.950,40
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT UNO MILITE ECONOMY, PLACA AUF-5878, ANOMODELO: 2017/2017.

DESCONTOS OFERTADOS:
 MAO DE OBRA: 17,70% (dezanove virgula setenta e sete por cento);
 PEÇAS: 17,70% (dezanove virgula setenta e sete por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,40%.

Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
LOTE 04 - veículos Fiat Ducato Microônibus		
Descrição	Quantidade estimada	Valor estimado
Serviços	50	R\$ 5.773,68
(peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00

Os veículos que compõem esta lote são:
 - FIAT MOBIL LINE, PLACA EFW-4529, ANOMODELO: 2019/2020;
 - FIAT MOBIL LINE, PLACA EFW-5819, ANOMODELO: 2019/2020;
 - MAO DE OBRA: 18,65% (dezoito virgula cinquenta e dois por cento);
 - PEÇAS: 18,65% (dezoito virgula cinquenta e dois por cento);
 Total de descontos (peça + mão de obra) = 37,04%.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - ASSISOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISOP, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 02.222.412/0001-18, com sede na Rua Dócio Pinho, 1201, 1º andar, CEP: 85.201-290, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone nº (42) 3635 1188, em conformidade com o disposto na Lei nº 03.20/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 1.666, de 21 de junho de 1993, demais legislações, torna público que faz realizar-se a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

AMBIENTAL: HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E PARA IMPLEMENTAÇÃO DA UTI MOVEL VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO CONSORCIO ASSISOP, fixadas as seguintes datas e horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00h às 12:00h horas do dia 09/09/2021 às 08:00h horas.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00h às 12:00h horas do dia 09/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00h horas do dia 09/09/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (BR).

LOCAL: Preal: Base de Laranjeiras do Sul - BLA, www.Municipal.br

Laranjeiras do Sul, 17 de agosto de 2021.

Graciele Vanessa Okamoto
 PREFEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 003/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.827/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DADA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 30 de agosto de 2021, às 09h00min, em atendimento, em particular do presente certame licitatório, o qual refere o EDITAL, suas respectivas modificações, aditivos e anexos, no endereço eletrônico www.gioxim.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Luanete Cordero de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@gioxim.com.br, ou ainda pelo telefone (42) 3535-1022.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Preposto

Goioxim, 16 de agosto de 2021.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 30/2021-PMC

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 29/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 453, Laranjeiras do sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º. 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. **MIRIAM BRUSTOLIN**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 9695507-3 e CPF/MF sob o n.º 066.114.049-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

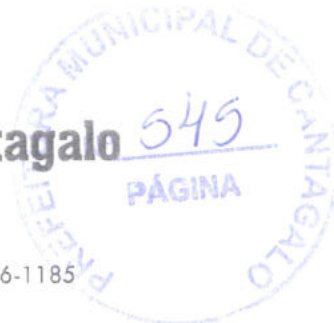
LOTE01 - veículos Fiat Strada e Fiat Scienc		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	150	R\$ 14.922,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT STRADA HD WK, PLACA BCO-5183, ANO/MODELO: 2018/2019;
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, PLACA BAE-1228, ANO/MODELO: 2015/2016;
- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.0, PLACA BBC-1027, ANO/MODELO: 2016/2017;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 17,10% (dezesete vírgula dez por cento);
PEÇAS: 17,10% (dezesete vírgula dez por cento);
Total de descontos (peça + mão de obra) = 34,2%

LOTE03 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 9.757,00
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 39.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYZ-4660, ANO/MODELO: 2014/2015; - FIAT DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, PLACA BBP-1B38, ANO/MODELO: 2016/2017;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove por cento); PEÇAS: 17,10% (dezesete vírgula dez por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,69%		

LOTE06 - veículos Fiat Palio Attractiv e Fire Economy

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	80	R\$ 7.888,80
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 24.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA BBK-8736, ANO/MODELO: 2017/2017; - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PLACA AXK-5884, ANO/MODELO: 2013/2014;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 17,82% (dezesete vírgula oitenta e dois por		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



cento); PEÇAS: 17,00% (dezesete por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 34,82%
--

LOTE11 - veículos Ford KA		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	45	R\$ 4.328,85
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 27.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021; - FORD KA SE1.0 (sem placa), ANO/MODELO: 2020/2021;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 19,89% (dezenove virgula oitenta e nove por cento); PEÇAS: 19,00% (dezenove por cento por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 38,89%		

LOTE17 - veículos VW Saveiro e Polo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	125	R\$ 11.589,75
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW SAVEIRO RB MBVD, PLACA BCF-6742, ANO/MODELO: 2018/2018; - VW POLO HATCH, PLACA DQT-3327, ANO/MODELO: 2006/2006;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 22,67% (vinte e dois virgula sessenta e sete por cento); PEÇAS: 22,00% (vinte e dois por cento por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 44,67%		

LOTE19 - veículos Citroen		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado



Prefeitura do Município de Cantagalo 547

ESTADO PARANÁ

PÁGINA

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Serviços (hora/ homem)	30	R\$ 2.871,60
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 13.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA PBY-6142, ANO/MODELO: 2019/2020;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 20,23% (vinte vírgula vinte e três por cento); PEÇAS: 20,00% (vinte por cento por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 44,67%		

Valor total para os lotes 01, 03, 06, 11, 17 e 19: R\$ 224.764,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega das peças e serviços só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- c) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- d) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;



Prefeitura do Município de Cantagalo 558

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PÁGINA

- e) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;
- f) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;
- g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;
- h) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;
- i) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;
- j) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- k) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- l) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;
- m) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;
- n) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;
- o) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;
- p) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.
- q) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;
- b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;
- c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e descrição quando da entrega das peças;

f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposo e/ou doloso dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;

g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;

j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;

k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;

m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;



- n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- r) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;
- s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;
- aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;
- ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- ag) Submeter à Contratante as peças fornecidas, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;



- ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
- al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

ROTA 277 PECAS
E ACESSORIOS
LTDA:403821330
00194

Assinado de forma
digital por ROTA 277
PECAS E ACESSORIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2021.08.16
17:04:40 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, 13 de agosto de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ROTA 277 PECAS E
ACESSORIOS

LTDA:40382133000194

Assinado de forma digital por

ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS

LTDA:40382133000194

Dados: 2021.08.16 17:05:05 -03'00'

ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110-2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 30/2021-PMC

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

DETENTORA DA ATA: **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, N.º 1303, Centro, CEP 85301-230 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.267.589-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE 02 - veículos Fiat Uno Mille		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 3.950,40
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 8.100,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA AUF-6978, ANO/MODELO: 2011/2012;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 17,70% (dezesete vírgula setenta por cento);

PEÇAS: 17,70% (dezesete vírgula setenta por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 35,40%.

LOTE 04 - veículos Fiat Ducato Microonibus

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	60	R\$ 5.773,68
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 20.400,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO MC TCA MICROONIBUS, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento);

PEÇAS: 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 39,62%

LOTE 05 - veículos Fiat Ducato Ambulância

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	55	R\$ 5.536,08
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

- FIAT DUCATO GREEN AMBULÂNCIA, PLACA BDS-0G88, ANO/MODELO: 2019/2019;

DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento);

PEÇAS: 16,12% (dezesesseis vírgula doze por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 32,24%

LOTE 07 - veículos Fiat Palio Fire

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	100	R\$ 10.333,20



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Materiais (peças, componentes e acessórios)	R\$ 40.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5768, ANO/MODELO: 2015/2016; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZP-5359, ANO/MODELO: 2015/2015; - FIAT PALIO FIRE, PLACA AZY-5760, ANO/MODELO: 2015/2015;	
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento); PEÇAS: 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 27,78%.	

LOTE 08 - veículos Fiat Mobi EASY		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	90	R\$ 9.282,60
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1024, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1098, ANO/MODELO: 2016/2017; - FIAT MOBI EASY, PLACA BBC-1091, ANO/MODELO: 2016/2017;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 14,05% (quatorze vírgula zero cinco por cento); PEÇAS: 14,05% (quatorze vírgula zero cinco por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,10%		

LOTE 09 - veículos Fiat Mobi Like		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	52	R\$ 5.084,35
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 22.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-4C58, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT MOBI LIKE, PLACA EFV-6H83, ANO/MODELO: 2019/2020;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento); PEÇAS: 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 37,04%		



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LOTE 10 - veículos Fiat Doblo		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	120	R\$ 12.322,08
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 32.300,00
Os veículos que compõem este lote são: - FIAT DOBLO CF TCA AMBULÂNCIA, PLACA AUW-7530, ANO/MODELO: 2019/2020; - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 AMBULÂNCIA, PLACA AZP-5355, ANO/MODELO: 2014/2015; DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 14,43% (quatorze virgula quarenta e três por cento); PEÇAS: 14,43% (quatorze virgula quarenta e três por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 28,86%		

LOTE 12 - veículos Renault		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	130	R\$ 12.551,76
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 30.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA ANG-2874, ANO/MODELO: 2005/2006; - RENAULT AMBULÂNCIA REVESCAP L3H2, PLACA BCU-5125, ANO/MODELO: 2018/2019; DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 19,54% (dezenove virgula cinquenta e quatro por cento); PEÇAS: 19,54% (dezenove virgula cinquenta e quatro por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 39,08%		

LOTE 13 - veículos Chevrolet Montana		
Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	115	R\$ 11.844,54
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os veículos que compõem este lote são:

- CHEVROLET MONTANA LS1, PLACA BBR-1721, ANO/MODELO: 2017/2018;
- CHEVROLET MONTANA PCI AMBULÂNCIA, PLACA BEA-8J16, ANO/MODELO: 2019/2020;

DESCONTOS OFERTADOS:

- MÃO DE OBRA: 14,17% quatorze virgula dezessete por cento);
- PEÇAS: 14,17% quatorze virgula dezessete por cento);
- Total de descontos (peça + mão de obra) = 39,08%

LOTE14 - veículos Chevrolet

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 10.992,96
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 25.200,00

Os veículos que compõem este lote são:

- CHEVROLET COBALT 18A ELITE, PLACA BBT-8824, ANO/MODELO: 2017/2018;
- CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, PLACA BBR-1724, ANO/MODELO: 2017/2018;

DESCONTOS OFERTADOS:

- MÃO DE OBRA: 16,72% dezesseis virgula setenta e dois por cento);
- PEÇAS: 16,72% dezesseis virgula setenta e dois por cento);
- Total de descontos (peça + mão de obra) = 33,44%

LOTE15 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	160	R\$ 13.818,24
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 54.000,00

Os veículos que compõem este lote são:

- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2339, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2342, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2346, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2514, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2517, ANO/MODELO: 2018/2019;
- VW GOL 1.0 MC4, PLACA BCG-2521, ANO/MODELO: 2018/2019;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DESCONTOS OFERTADOS:

MÃO DE OBRA: 28,03% (vinte e oito virgula zero três por cento);

PEÇAS: 28,03% (vinte e oito virgula zero três por cento);

Total de descontos (peça + mão de obra) = 56,06%

LOTE16 - veículos VW Gol

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	110	R\$ 11.271,48
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 37.800,00
Os veículos que compõem este lote são: - VW GOL 1.0 GIV, PLACA AUZ-6779, ANO/MODELO: 2012/2012; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8492, ANO/MODELO: 2017/2018; - VW GOL TL MCV, PLACA BBW-8494, ANO/MODELO: 2017/2018;		
DESCONTOS 14,61% (quatorze virgula sessenta e um por cento); PEÇAS: 14,61% (quatorze virgula sessenta e um por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 29,22%		

LOTE18 - veículos Peugeot

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/homem)	40	R\$ 3.803,52
Materiais (peças, componentes e acessórios)		R\$ 18.000,00
Os veículos que compõem este lote são: - PEGEOT MASTER 2.3 AMBULÂNCIA, PLACA BCT-5B04, ANO/MODELO: 2018/2019;		
DESCONTOS OFERTADOS: MÃO DE OBRA: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento); PEÇAS: 20,76% (vinte virgula setenta e seis por cento); Total de descontos (peça + mão de obra) = 41,52%		

Valor total para os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18: R\$ 492.364,89 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

564

PÁGINA

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega das peças e serviços só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 560
PÁGINA

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências deste Município, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- c) Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- d) Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento das peças, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- e) Atestar a efetiva entrega das peças, assinando os canhotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;
- f) Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;
- g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;
- h) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;
- i) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;
- j) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- k) Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- l) Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;
- m) Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;
- n) Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;
- o) Vistoriar e aprovar as peças disponibilizados pela Contratada;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- p) Não permitir que a Contratada entregue as peças em desacordo com as normas estabelecidas neste Projeto.
- q) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Entregar as peças nas especificados no objeto do presente edital e ata de registro de preços, observando as condições estabelecidas neste Projeto;
- b) Entregar as peças rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos da tabela anexo;
- c) Fornecer as peças definidos neste Termo, observando-se, rigorosamente, as características mínimas especificadas e aprovadas pela Administração;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). o dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo - de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e descrição quando da entrega das peças;
- f) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- g) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as peças objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- h) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- i) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;
- j) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- k) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;
- l) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- n) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- p) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- q) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- r) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;
- s) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;
- aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;
- ab) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- ac) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- ad) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- ae) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- af) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

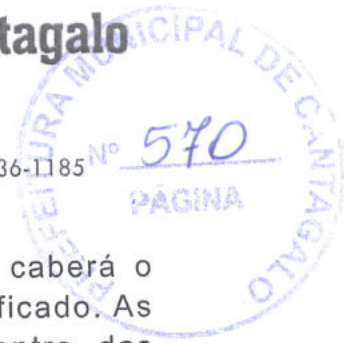


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- ag) Submeter à Contratante as peças fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. As peças licitadas deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Projeto Básico e na proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Projeto Básico e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- ah) Fornecer novamente, às suas expensas, as peças que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento das peças que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- ai) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- aj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- ak) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
- al) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- am) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2021-PMC**, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 13 de agosto de 2021.

João Konjūnski
Prefeito Municipal


Indy Comércio de Auto Peças Ltda
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____